

**UNESCO E A PROBLEMÁTICA SOBRE O PATRIMÔNIO DA
HUMANIDADE:
Machu Picchu e Ouro Preto sob o foco de discussão.**

Poliana Silva Santana

Poliana Silva Santana

**UNESCO E A PROBLEMÁTICA SOBRE O PATRIMÔNIO DA
HUMANIDADE: MACHU PICCHU E OURO PRETO SOB O
FOCO DE DISCUSSÃO.**

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido à Universidade Federal de
Santa Catarina como requisito
parcial para a obtenção do Grau de
Bacharela em Museologia.
Orientador: Prof.^a Ms^a Luciana
Silveira Cardoso

Florianópolis/SC
2014

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Santana, Poliana Silva
UNESCO e a problemática sobre o Patrimônio da Humanidade
: Machu Picchu e Ouro Preto sob o foco de discussão /
Poliana Silva Santana ; orientadora, Luciana Silveira
Cardoso - Florianópolis, SC, 2014.
157 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas. Graduação em Museologia.

Inclui referências

1. Museologia. 2. UNESCO. 3. Patrimônio da Humanidade.
4. Legislação. I. , Luciana Silveira Cardoso. II.
Universidade Federal de Santa Catarina. Graduação em
Museologia. III. Título.

Poliana Silva Santana

**UNESCO E A PROBLEMÁTICA SOBRE O PATRIMÔNIO DA
HUMANIDADE: MACHU PICCHU E OURO PRETO SOB O FOCO
DE DISCUSSÃO.**

Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de Bacharel em Museologia, e aprovado em sua forma final pela Coordenadoria do Curso de Graduação em Museologia.

Florianópolis, 10 de Dezembro de 2014.

Prof.^a Ms.^a Luciana Silveira Cardoso
Coordenadora do Curso

Banca Examinadora:

Prof.^a Ms.^a Luciana Silveira Cardoso
Orientadora
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Rafael Vitorino Devos
Universidade Federal de Santa Catarina

Prof.^a Ms.^a Thainá Castro Costa Figueiredo Lopes
Universidade Federal de Santa Catarina

Este trabalho é dedicado aos amigos, professores e aos meus queridos pais que me apoiaram nessa caminhada. A esses meu obrigada!

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradeço aos meus pais (José Bonifácio e Valdecir) e minha irmã Kátilla por fazerem parte de minha vida, me apoiar e acreditar em mim, mesmo quando eu tive dúvidas. Sem meus pais eu literalmente não estaria aqui. Aos parentes e amigos que torcem por mim, meu obrigada.

Aos “meus colegas da museologia”, aos “amigos” que fiz nessa jornada, obrigada pelas discussões em sala de aula, viagens e conversas no bosque. Vocês tornaram os dias mais fáceis e alegres. Não citarei nomes para não ser injusta, mas sintam-se beijados e abraçados.

Agradeço a minha amada professora Dr.^a Maria Bernardete Ramos Flores por apostar em mim, por me dar a oportunidade de acompanhar seu trabalho e participar do Laboratório de História e Arte (Labharte) como bolsista, já são quase quatro anos de trabalho e cooperação e se hoje me entendo enquanto pesquisadora, devo isso a ela.

A minha orientadora Luciana Silveira Cardoso por aceitar sem restrições o desafio proposto, por me ouvir e me acompanhar nesse caminhar tortuoso.

Às/aos minhas/meus professoras/es como: Alícia Castells, Jeremy Deturche, Rafael Devos, María Eugenia Dominguez, Letícia Nedel, Renata Cardozo, Renilton Assis, Gabriel Coutinho Barbosa, Thainá Castro, Luciana Silveira Cardoso, Rosana Nascimento, Wagner Damasceno, Valdemar Lima e outros que contribuíram em algum momento com a minha formação e fazem parte de uma luta maior que é a construção de um Curso de Museologia forte em Florianópolis, prometo devolver a sociedade em forma de trabalho técnico e acadêmico parte do que foi creditado a mim dentro da Universidade Federal de Santa Catarina.

Gostaria de agradecer ainda ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) por me conceder Bolsa de Iniciação Científica através do Laboratório de História e Arte e me dar oportunidade de desenvolver pesquisas. Estendo meus agradecimentos a todos os mestrandos, doutorandos e professores que passaram e passam pelo Labharte desde 2011, agradeço pelos anos de discussões aprofundadas.

Aos funcionários do Museu de Arqueologia e Etnologia Oswaldo Rodrigues Cabral (MARQUE/UFSC) que me deram a oportunidade de participar de projetos desenvolvidos pelo museu, obrigada pelo crédito.

A todas/os funcionárias/os do Museu Histórico de Santa Catarina que me receberam com carinho e respeito. Em especial ao meu supervisor e amigo Renilton Assis que tem me dado oportunidade de crescer dentro da profissão que amo. Obrigada pela ajuda e crédito. Hoje estou mais preparada para entrar e enfrentar no mundo museológico.

Por fim, gostaria de deixar meu carinho e respeito a todas e todos que torcem por mim. Agora estou pronta para seguir em frente!

El patrimonio cultural expresa la solidaridad que une a quienes comparten un conjunto de bienes y prácticas que los identifica, pero suele ser también un lugar de complicidad social.

(Canclini, 1999).

RESUMO

É cada vez mais crescente a quantidade de bens culturais, sítios, conjuntos históricos, parques etc., que almejam espaço dentro do seletivo grupo identificado como Patrimônio da Humanidade da UNESCO, seja cultural ou natural. Em decorrência da globalização, da visibilidade política, econômica e turística vários países têm criado comissões, investido em pesquisa e principalmente inserido dentro da sociedade nacional a ideia de ‘necessidade de reconhecimento’ devido à ‘excepcionalidade’ do bem. Mas o que significa receber o título de Patrimônio da Humanidade? O que significa fazer parte de uma organização tão imponente quanto a UNESCO, quais são as responsabilidades e comprometimentos que um país precisa ter para estar nesse seletivo grupo? No presente trabalho tentamos compreender os aspectos problemáticos sobre o título de Patrimônio da Humanidade, ora fora do Brasil, ora dentro das fronteiras nacionais. Não para fazer comparações sobre qual país é mais preparado para lidar com essa empreitada, ou mais relevante, mas para refletir sobre aspectos ímpares de cada experiência. Compreender como são construídos politicamente os locais que são naturalizados no nosso dia a dia. Naturalizados enquanto referências excepcionais internacionais, muitas vezes esquecendo que por trás de um título, de um status, existem problemas de cunho político, econômico, social, cultural e principalmente distinção e poder.

Palavras-chave: Museologia. UNESCO. Patrimônio da Humanidade. Machu Picchu. Ouro Preto. Legislação.

ABSTRACT

It is an ever increasing number of cultural property, sites, historic areas, parks etc., that seek space within the select group identified as UNESCO's natural or cultural World Heritage. In the framework of globalization, political, economic and tourist visibility, several countries have established committees, invested in research, and principally fomented into society the idea of 'need of recognition', due to the 'exceptionality' of properties. But what does it mean to receive the title of World Heritage? What does it mean to be part of an imposing organization such as UNESCO, what are the responsibilities and commitments that a country must have to be in that select group? In this study we seek to understand the problematic aspects of the title of World Heritage, outside or within Brazil's national borders. Our objective is not to make comparisons about which country is more relevant or better prepared to deal with this task, but to reflect on the different aspects of each experience. We also wish to understand how these sites that are naturalized in our daily lives and referred to as exceptional international references are politically constructed, often forgetting that behind a title, a status, there are problems of political, economic, social and cultural nature, and above all, distinction and power.

Keywords: Museology. UNESCO. World Heritage. Machu Picchu. Ouro Preto. Legislation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Lista do Patrimônio Mundial.	p. 53
Figura 2	Santuário Histórico de Machu Picchu.	p. 55
Figura 3	Inauguração da Ponte Carrilluchayoc em 03 de Abril de 2007.	p. 60
Figura 4	Mapa político do Peru.	p. 62
Figura 5	Vista aérea do Santuário de Machu Picchu e Machu Picchu Pueblo.	p. 63
Figura 6	Mapa Turístico do Vale Sagrado dos Incas.	p. 63
Figura 7	Calle Hatun Rumiyoq, Cusco.	p. 66
Figura 8	Reprodução do livro de Herman Göhring de 1877.	p. 72
Figura 9	Reprodução do Mapa de los Valles de Paucartambo, Lares, Ocobamba y La quebrada del Vilcanota.	p. 72
Figura 10	Detalhe do mapa.	p. 73
Figura 11	Imagem dos pontos de estações para projeto do teleférico de Machu Picchu.	p. 81
Figura 12	Grupo de turistas em torno do relógio solar de Machu Picchu.	p. 84
Figura 13	Machu Picchu Sanctuary Lodge à esquerda e Santuário Histórico Machu Picchu à direita.	p. 85
Figura 14	Machu Picchu Pueblo.	p. 87
Figura 15	Vista de Ouro Preto.	p. 89

Figura 16	Mapa político do Estado de Minas Gerais.	p. 95
Figura 17	Igreja de São Francisco de Assis de Ouro Preto.	p. 96
Figura 18	Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.	p. 97
Figura 19	Interior da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos.	p. 98
Figura 20	Igreja de Santa Efigênia.	p. 98
Figura 21	Detalhe do altar da Igreja de Santa Efigênia.	p. 99
Figura 22	Ponte dos Contos com gradil eclético.	p. 109
Figura 23	Ponte dos Contos em 2008.	p. 110

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Critérios de classificação do Patrimônio da Humanidade.	p. 49
Tabela 2	Países da América do Sul representantes no Comitê Intergovernamental de Proteção ao Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.	p. 50
Tabela 3	Comitê Intergovernamental de Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.	p. 51
Tabela 4	Lista do Patrimônio Mundial em Perigo por região.	p. 52
Tabela 5	Número de bens do Patrimônio Mundial por região.	p. 58
Tabela 6	Auxílio Financeiro a Machu Picchu.	p. 80
Tabela 7	Assistência Internacional recebida pela cidade de Ouro Preto até 2014.	p. 93

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANP	Área Natural Protegida.
CAME	Conferência dos Ministros Aliados da Educação.
CICI	Comissão Internacional de Cooperação Intelectual.
DPHAN	Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
ECO/CONF	Organização Internacional de Cooperação Intelectual Educacional e Cultural.
IBE	Bureau Internacional de Educação.
IICI	Instituto Internacional de Cooperação Intelectual.
ICOM	International Council of Museums
ICOMOS	International Council of Monuments and Site.
INC	Instituto Nacional de Cultura
INEI	Instituto Nacional de Estatística e Informática.
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos.
ONG	Organização Não Governamental.
ONU	Organização das Nações Unidas.
SHMP	Santuário Histórico de Machu Picchu.
SPHAN	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UNCIO	United Nations Conference on International Organization
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

<i>Das motivações pela pesquisa</i>	p. 25
<i>Do objeto e objetivos da pesquisa</i>	p. 25
<i>Museologia e patrimônio</i>	p. 27
<i>Da metodologia</i>	p. 29

CAPÍTULO 1 – UNESCO

<i>Histórico e atuação</i>	p. 33
<i>Convenções da UNESCO que protegem o patrimônio</i>	p. 39
<i>Excepcionalidade e mundialização</i>	p. 45

CAPÍTULO 2 – SANTUÁRIO HISTÓRICO DE MACHU PICCHU: PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

<i>Onde fica a Velha Montanha?</i>	p. 61
<i>Machu Picchu: O repatriamento</i>	p. 70
<i>Machu Picchu: A legislação peruana</i>	p. 74
<i>Machu Picchu: Um Plano de Gestão</i>	p. 79
<i>Machu Picchu e o turismo</i>	p. 83

CAPÍTULO 3 - OURO PRETO: PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

<i>Onde fica Ouro Preto?</i>	p. 93
<i>Ouro Preto e Legislação sobre o patrimônio no Brasil</i>	p. 100
<i>UNESCO no Brasil</i>	p. 107
<i>Iphan dentro do cenário nacional e a problemática dos projetos de restauração em Ouro Preto</i>	p. 108
<i>Plano Diretor de Ouro Preto</i>	p. 111

CONSIDERAÇÕES FINAIS

p. 115

REFERÊNCIAS

p. 119

APÊNDICES

<i>APÊNDICE A – Tabela quantitativa dos sítios da América do Sul.</i>	p. 127
<i>APÊNDICE B – Estados - Membros e os mandatos do Comitê do Patrimônio Mundial 2009 – 2013.</i>	p. 129

APÊNDICE C – <i>Lista do Patrimônio Mundial inserido em 2014.</i>	p. 131
APÊNDICE D – <i>Lista do Patrimônio Mundial – Peru.</i>	p. 133
APÊNDICE E – <i>Lista do Patrimônio Mundial – Brasil.</i>	p. 135
APÊNDICE F – <i>Lista com as principais leis e decretos sobre a proteção do patrimônio cultural no Brasil.</i>	p. 139

ANEXOS

ANEXO A – <i>Critérios de classificação do Patrimônio da Humanidade.</i>	p. 141
ANEXO B – <i>Avaliação de assessoria para a inscrição do Santuário Histórico de Machu Picchu como Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade.</i>	p. 143
ANEXO C – <i>Decreto nº 22.928, de 12 de Julho de 1933.</i>	p. 153
ANEXO D – <i>Avaliação de assessoria para a inscrição da Cidade Histórica de Ouro Preto como Patrimônio Cultural da Humanidade.</i>	p. 155

INTRODUÇÃO

Das motivações pela pesquisa

O desafio de toda pessoa quando entra em uma graduação é de primeiro se conhecer como estudante, conhecer a área de estudo, as pessoas, as diversas metodologias, etc. O segundo desafio, já mais amadurecido é de se encontrar enquanto pesquisador, enquanto profissional. É nesse momento de ‘encontrar-se’ que temos a oportunidade de mostrar parte dos nossos questionamentos, incômodos, suspeitas. É nessa perspectiva, a de ‘suspeita’ que proponho discutir ‘não’ a construção do conceito de Patrimônio da Humanidade, mas as articulações políticas – em forma de legislações – construídas sob a égide de proteção ao patrimônio excepcional.

Instigada desde o primeiro semestre da graduação em Museologia pelas diversas discussões sobre o patrimônio cultural, sobre o papel da museologia enquanto ciência que estuda a relação profunda do homem com a realidade como já dizia Waldissa Russio nos mais variados trabalhos. Tendo a oportunidade de participar dos Seminários de Patrimônio Cultural e Museologia e de disciplinas que abrangiam o tema - como *Patrimônio Histórico e Cultural*, ministrado pelo professor Dr. Jeremy Paul Jean Loup Deturche, *Laboratório de Ensino de História: Cidade e Cultura Visual*, ministrada pela prof^a Dr^a Maria Bernardete Ramos Flores, *Pensamento Contemporâneo em Museologia*, ministrado pelo professor Rafael Victorino Devos, *História da América Independente*, ministrado pelo prof. Dr. Waldir José Rampinelli e *Preservação e Conservação de Bens Culturais II*, ministrado pelo então professor substituto Renilton Roberto da Silva Matos de Assis - pude me encontrar como pesquisadora e crescer enquanto teórica. Aquilo que começou como interesse pessoal, por afinidade e curiosidade logo se tornou algo do qual não pude fugir. Falar de bens culturais, em especial daqueles que são elencados e legitimados por seu ‘valor excepcional’ se tornou minha maior motivação para o atual trabalho.

Do objeto e objetivos da pesquisa

A temática da atual pesquisa segue linha relacionada a políticas de patrimônio, tendo por pano de fundo as diretrizes da UNESCO para a proteção do mesmo. Para tanto trataremos apontamentos no primeiro capítulo sobre a formação da *Organização das Nações Unidas para a*

Educação, Ciência e Cultura, instituição criada no pós ‘Segunda Guerra Mundial’, momento de extrema preocupação com a paz entre as nações e reconstrução da identidade de várias delas. Com base em algumas ‘Convenções’ de relevância no que tange a proteção do patrimônio, seja cultural, natural, imaterial, subaquático ou proteção a roubo de bens culturais e análises relatórios, documentos quantitativos sobre a distribuição dos sítios e auxílios financeiros dedicados ao campo do patrimônio mundial busco entender na totalidade do trabalho a forma complexa que o patrimônio se apresenta a partir de enlaces políticos, históricos, turísticos, sociais e econômicos.

Um dos questionamentos que pretendo levantar no decorrer da pesquisa se dá em referência ao fato da aparente falta de engajamento político e financeiro por parte da UNESCO com relação aos sítios em questão. Olho com desconfiança para o fato de sítios como ‘*Chan Chan*’ no Peru estarem na *Lista do Patrimônio Mundial em Perigo* desde os anos 80 e não receberem auxílio financeiro para seu restabelecimento a *Lista do Patrimônio Mundial*. Com isso, parto do pressuposto de que a UNESCO não participa ativamente da proteção dos sítios inscritos como patrimônios da humanidade, que sua participação se dá somente no que concerne a divulgação, status com poucas interferências ativas. Contudo, é sabido que os países que ratificam as Convenções da UNESCO são obrigados a contribuir de forma sistemática a manutenção da Organização e prover financeiramente sítios que necessitam de auxílio. Portanto, o presente trabalho busca entender como se dá essa dupla relação de contribuinte e beneficiário por parte do país. Os auxílios financeiros da UNESCO são compatíveis com o investimento de determinados países?

Pensando na importância da América latina dentro da UNESCO e de ideias transmitidas ao Brasil, propomos fazer uma discussão teórica sobre o papel da Organização como influenciador das políticas de proteção ao patrimônio, usando como exemplo dois países: Peru, representado pelo sítio do *Santuário Histórico de Machu Picchu* e o Brasil, representado pela *Cidade de Ouro Preto*, delimitando assim a atual pesquisa.

No capítulo seguinte traremos um panorama sobre o Peru e as leis instituídas para a proteção do patrimônio, dando ênfase àquelas que regem diretamente o sítio de Machu Picchu, assim como apontamentos históricos sobre a relação com o “descobrimento científico” do sítio. Destacaremos ainda a partir de construção crítica o Plano de Gestão do sítio de Machu Picchu e as problemáticas apontadas pela UNESCO nos vários relatórios de conservação dirigidos a Organização. Com isso,

pretendemos refletir criticamente sobre a funcionalidade da legislação e a relação – ou falta dela – com as comunidades diretamente afetadas.

Por fim, nos voltaremos para a problemática interna, usando Ouro Preto como ponto de discussão. Trataremos de aspectos da legislação brasileira sobre a proteção do patrimônio, passando pela atuação do atual Iphan com relação a políticas de tombamento dentro do território nacional. Assim como no segundo capítulo daremos preferência à legislação diretamente ligada ao sítio, relacionaremos dados dos relatórios de conservação dirigidos a UNESCO com a construção do Plano Diretor da cidade.

Portanto, pretende-se com o atual trabalho compreender os aspectos problemáticos sobre o título de Patrimônio da Humanidade, ora fora, ora dentro das fronteiras nacionais. Não temos o intuito de fazer comparações entre a atuação dos dois países, mas contribuir com o campo de pesquisa sobre aspectos considerados pela autora presente impares de cada experiência. E com isso, compreender como é construída politicamente a naturalização da excepcionalidade no nosso dia a dia.

Museologia e patrimônio

Como afirmado anteriormente, o presente trabalho não pretende discutir a construção de conceitos de patrimônio da humanidade ou mesmo do próprio significado de patrimônio, mas é necessário entender onde estamos atualmente e de onde viemos enquanto conceito.

A Museologia é a disciplina que se aproxima de outras para dar conta de seu objeto de estudo, o fato museológico – a relação do homem com o patrimônio cultural, relação mediada, ora por vezes por um museu – institucionalmente –, ora por outros tipos de estruturas museais. (CURY, 2014, p. 58).

A Museologia atualmente é um campo aberto, com diversas possibilidades de atuação e que são inerentes a teoria. Com isso quero dizer que “o domínio da Museologia não está confinado ao cenário-museu (...)” (GUARNIERI, 1982 apud BRUNO, 2010, p. 219), o domínio da Museologia também não está mais confinado aos objetos. O que solidifica atualmente a ação museal é o ternário museológico de relações profundas entre o homem=objeto=cenário proposto por Rússio,

e posteriormente ampliado por Cristina Bruno para sociedade=patrimônio=território. Aqui uso Chagas (2013) para justificar o conceito de Rússio com relação ao que ela chama de cenário institucional.

O curioso, no entanto, é que depois de ter dado um imenso salto conceitual com surpreendentes e inovadoras implicações práticas, Rússio parece realizar um recuo tático: o “fato museológico”, diz ela, “se faz num cenário institucionalizado, e esse cenário é o museu.” Esse aparente recuo não impede que ela realize um novo avanço, já agora em outra direção: a institucionalização passa a implicar menos “um reconhecimento de quem cria, implanta ou instala um museu” e mais “um reconhecimento pela comunidade”, origem e alvo do museu. (CHAGAS, 2013).

Por esse motivo sinto-me a vontade com o tema escolhido, pois já não sinto mais obrigação museológica de estar presa a uma instituição com paredes legitimadas. Mas não devemos nos enganar ao acreditar que por isso não estamos falando de legitimação e poder, pelo contrário o trabalho proposto vem de encontro justamente com isso, pois tirando as paredes e a limitação física de um espaço denominado museu tradicional, temos aquilo que a museologia chama de processo museológico, quer dizer espaço não tradicional com potencialidades dinâmicas para a musealização.

Quando musealizamos objetos e artefatos (aqui incluídos os caminhos, as casas e as cidades, entre outros; e a paisagem com a qual o Homem se relaciona) com as preocupações de documentalidade e de fidelidade, procuramos passar informações à comunidade; ora, a informação pressupõe conhecimento (sistematização de ideias e de imagens e estabelecimento de ligações). (GUARNIERI, 1983 apud BRUNO, 2010, p. 149).

A *musealização* pressupõe *preservação* que apesar de revelar aspectos ideológicos diversos, tem como princípio documentar, historicizar, conservar e comunicar objetos, bens culturais aos quais

damos significações simbólicas e culturais. Temos então o patrimônio cultural.

Da metodologia

Nas últimas décadas temas sobre a identidade, consumo cultural, valorização social, promoção e preservação de bens culturais têm sido pontos de discussões no meio acadêmico, inclusive na museologia. Discussões onde o conceito de bens coletivos é ampliado e universalizado, servindo de ferramenta de lutas e legitimação.

Nesse contexto o atual trabalho é resultado do aprofundamento na pesquisa bibliográfica e documental concernente as políticas de proteção do patrimônio da UNESCO. Buscou-se ainda, autores que possam identificar os conceitos de patrimônio e as políticas adotadas em Machu Picchu e Ouro Preto. Foram acessadas matérias em jornais eletrônicos e feitas inúmeras visitas as web pages da UNESCO para a imersão acadêmica e embasamento teórico.

Algumas decisões referentes ao uso de idiomas estrangeiros foram tomadas no caminhar da pesquisa, como usar somente línguas oficiais da UNESCO na leitura de documentos, ou seja, o francês e o inglês, afim de não comprometer o trabalho com desvios e perdas nas traduções. Também me deparei com o espanhol para o estudo de Machu Picchu, com isso foi preciso me adaptar a dificuldade e trabalhar com bibliografias em quatro idiomas ao mesmo tempo: francês, inglês, espanhol e português.

Em relação ao primeiro capítulo e para além das dificuldades linguísticas, foi possível encontrar vasto material de pesquisa, ora condensado em bibliografia única, ora de forma sistematizada na web pages da própria Organização. Diferentemente do segundo capítulo, onde foram encontradas bibliografias dispersas sobre a legislação, mas em contrapartida com construções críticas muito claras. Com relação ao terceiro capítulo, a maior dificuldade não foi encontrar bibliografia sobre a legislação brasileira e sim fontes que não fossem as oficiais, patrocinadas pelo governo ou pela própria UNESCO, fontes de cunho crítico e reflexivo.

Apesar das dificuldades apresentadas, o contato possibilitado através da pesquisa proporcionou fundamentação teórica e imersão suficiente sobre o objeto debatido, contribuindo para o direcionamento total dado ao trabalho.

Para não perder o foco do assunto abordado – por se tratar de uma grande quantidade de leis e densidade documental – ficou descartada da

pesquisa as discussões sobre as cartas patrimoniais. Deixo claro nesse momento que foram feitas leituras de todas, mas por necessidade de manter o foco, essas ficarão e fora da discussão, delimitando-me a trazer as Convenções da UNESCO e a legislação diretamente ligada a cada sítio citado.

Por não encontrar discussões sobre o determinado tema em grande quantidade dentro do campo museológico, resolvi enquanto pesquisadora condensar algumas discussões sobre a proximidade da museologia e as discussões sobre proteção do patrimônio em forma de justificativa a falta de referências museológicas diretas dentro do trabalho como um todo – entendo por direta no que tange referências que tratem do tema UNESCO e suas políticas de patrimônio, já que indiretamente todo o desenvolvimento de pensamento, posicionamento político e teórico sobre as políticas de preservação de patrimônio estão baseadas nos preceitos museológicos ao qual me firmo enquanto profissional. Infelizmente a literatura no campo da museologia é esparsa e pouco divulgada, contudo o presente trabalho vem na tentativa de deslocar para o campo da museologia discussões que até então fazem parte de outras áreas, mas que de forma menor ou por poucos nomes são trazidas para a área museológica.

A mundialização dos valores e das referências ocidentais contribuiu para a expansão ecumênica das práticas patrimoniais.

(CHOAY, 2001, p. 207).

CAPÍTULO 1 UNESCO

É cada vez mais crescente a quantidade de bens culturais, sítios, conjuntos históricos, parques etc., que almejam espaço dentro do seletivo grupo identificado como Patrimônio da Humanidade da UNESCO, seja cultural ou natural. Em decorrência da globalização, da visibilidade política, econômica e turística vários países têm criado comissões, investido em pesquisa e principalmente inserido dentro da sociedade nacional a ideia de ‘necessidade de reconhecimento’ devido à ‘excepcionalidade’ do bem. Mas o que significa receber o título de Patrimônio da Humanidade? O que significa fazer parte de uma organização tão imponente quanto a UNESCO, quais são as responsabilidades e compromimentos que um país precisa ter para estar nesse seletivo grupo. Nesse primeiro capítulo será apresentado de forma breve alguns apontamentos sobre a formação da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO, enquanto instituição de relevância internacional no que tange aspectos importantes para a compreensão da complexidade dos enlaces políticos em torno do patrimônio cultural. Também apresentaremos alguns documentos de proteção ao patrimônio e começaremos a inserir a América Latina dentro desse contexto, para nos capítulos seguintes trazermos dois exemplos latinos – Peru e Brasil – para a discussão sobre legislação de proteção ao patrimônio.

Histórico e atuação

*A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO*¹ é uma organização internacional que trabalha pelo livre intercâmbio de ideias nas áreas das ciências, cultura, educação e comunicação. A Organização é formada por países membros, chamados Estados-Membros² e Membros-Associados³, países esses que aceitam cooperar nas esferas acima citadas para a promoção da paz e

¹ *United Nations Educational, Scientific and Organization* – UNESCO.

² No artigo II, parágrafo 1: da Constituição da UNESCO o direito de ser membro da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura é dada a todos os membros da Organização das Nações Unidas-ONU (UNESCO, 2002).

³ Artigo II, parágrafo 3: entende-se por Membros Associados os "territórios ou grupos de territórios que não sejam responsáveis pela condução de suas relações internacionais" (UNESCO, 2002).

bem estar geral da humanidade (UNESCO, 2002). Os Estados-Membros são países que ratificaram ou aceitaram à *Constituição* da UNESCO, ou seja, países que concordam com as diretrizes da Organização, que se propõem a discutir assuntos pertinentes à cultura e sua diversidade, acesso universal a educação, sustentabilidade, ciência, comunicação, assim como ajuda humanitária em prol de grupos segregados. No que tange ao patrimônio protegido pela UNESCO, um Estado-Membro se compromete a identificar dentro do território nacional bens (arquitetônicos, arqueológicos, históricos, paisagísticos etc.) que sejam adequados à inserção na *Lista do Patrimônio Mundial*. Com isso o Estado-Membro se compromete também a fornecer dados detalhados dos bens indicados e protege-los juridicamente, assim como enviar relatórios sobre o estado de conservação desses bens (UNESCO, 1972). Para além da aceitação da Constituição da UNESCO, os Estados-Membros também ratificam, aceitam ou aderem Convenções dentro de determinadas categorias. Essas Convenções propõem regras e normativas a serem seguidas. Atualmente a UNESCO conta com 191 países que ratificaram, aceitaram ou aderiram a *Convenção para a proteção do Patrimônio Mundial cultural e natural* até agosto de 2014⁴.

A Organização se divide em três órgãos estruturantes: A Conferência Geral, responsável por determinar as linhas de trabalho da Organização, suas políticas e orçamento, que se reúnem a cada dois anos; Uma Diretoria Executiva, constituída de cinquenta e oito Estados Membros, eleita em Conferência Geral e, uma Secretaria constituída de Diretor-Geral e demais funcionários (UNESCO, 2002).

No artigo II da Constituição da UNESCO (2002) o direito de ser membro da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura é dado a todos os membros da Organização das Nações Unidas-ONU, em contrapartida, os países não membros da Organização das Nações Unidas-ONU podem ser admitidos como membros da UNESCO desde que tenham as devidas recomendações da Diretoria Executiva, através de votação em Conferência Geral. Os Estados-Membros e Membros-Associados⁵ podem se retirar, ser suspensos e até expulsos da Organização mediante notificação ao Diretor-Geral.

⁴ Disponível em < <http://whc.unesco.org/fr/etatsparties/>>. Acesso em: 01 set. 2014.

⁵ Artigo II, parágrafo 6: No caso dos Membros-Associados, a retirada se dá através da apresentação em seu nome pelo Estado-Membro ou outra autoridade que responda por suas relações internacionais (UNESCO, 2002).

As ações da UNESCO são oficializadas através de 'Declarações, Convenções e Recomendações'. Todos os três documentos refletem as decisões tomadas em Conferência Geral e acordos intergovernamentais convocados pela UNESCO. Em alguns momentos esses documentos se complementam como no caso da *Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural*, de 16 de novembro de 1972 e a *Recomendação sobre a Proteção, em âmbito Nacional, do Patrimônio Cultural e Natural*, ambas aprovadas na 17ª Conferência Geral que aconteceu em Paris. Ao todo até o momento foram aprovadas trinta e duas Recomendações, treze Declarações e vinte e nove Convenções ao longo de quase setenta anos de existência da UNESCO⁶.

No plano internacional, as convenções e os programas implementados pela UNESCO estabeleceram uma rede de proteção balizada por critérios universalmente aceitos, que visa sobretudo colaborar com os esforços nacionais de preservação do patrimônio. (BO, 2003, p. 18).

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO nasceu oficialmente em 16 de novembro de 1945 a partir da adoção de sua Constituição⁷ que foi ratificada em 4 de novembro de 1946. Em seu artigo I:

L'Organisation se propose de contribuer au maintien de la paix et de la sécurité en resserrant, par l'éducation, la science et la culture, la collaboration entre nations, afin d'assurer le respect universel de la justice, de la loi, des droits de l'homme et des libertés fondamentales pour tous, sans distinction de race, de sexe, de langue

⁶ Disponível em < http://portal.unesco.org/en/ev.php-URL_ID=12024&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>. Acesso em 05 mai. 2014.

⁷ A Constituição da UNESCO foi adotada em 16 de novembro de 1945, na cidade de Londres e emendada pela Conferência Geral nas seguintes sessões: 2ª (Cidade do México 1947), 3ª (Beirute, 1948), 4ª (Paris, 1949), 5ª (Florença, 1950), 6ª (Paris, 1951), 7ª (Paris, 1952), 8ª (Montevidéu, 1954), 9ª (Nova Délhi, 1956), 10ª (Paris, 1958), 11ª (Paris, 1960), 12ª (Paris, 1962), 15ª (Paris, 1968), 17ª (Paris, 1972), 19ª (Nairóbi, 1974), 20ª (Paris, 1978), 21ª (Belgrado, 1980), 24ª (Paris, 1987), 25ª (Paris, 1989), 26ª (Paris, 1991), 27ª (Paris, 1993), 28ª (Paris, 1995); e 29ª (Paris, 1997).

ou de religion, que la Charte des Nations Unies reconnaît à tous les peuples.⁸

A preocupação com a paz e cooperação entre as nações já vinham sendo discutidas desde o pós-Primeira Guerra Mundial⁹, com a *Liga das Nações* em 1921. A Liga das Nações foi uma organização formada pelos países aliados da Primeira Guerra Mundial que tinham por objetivo unir forças pela paz mundial, através dela foram criadas a *Comissão Internacional de Cooperação Intelectual* (CICI) em janeiro de 1922, o *Instituto Internacional de Cooperação Intelectual* (IICI) em agosto de 1925 e por fim o *Bureau Internacional de Educação* (IBE) em dezembro do mesmo ano (UNESCO, 1987, p. 1), sendo a última uma organização não governamental. Tanto a Liga das Nações quanto a CICI, IICI e IBE tiveram seus trabalhos interrompidos pela Segunda Guerra Mundial.

O longo processo que antecedeu a criação da UNESCO nos permite perceber que era intensa a necessidade de uma organização fundada no desenvolvimento de ações educacionais, traduzida da cooperação intelectual, portanto também científica. Que já na formação da CICI, da IICI e do IBE era claro o caminhar em direção a uma formação compartilhada, e porque não dizer segura levando em consideração os acontecimentos da Segunda Guerra Mundial.

A Constituição da UNESCO tem como um de seus objetivos "(...) fazer avançar o conhecimento e o entendimento mútuo entre os povos, através de todos os meios de comunicação de massa (...)" (UNESCO, 2002), sugerir métodos educacionais,

Estimulando a cooperação entre as nações em todos os ramos de atividade intelectual, incluindo o intercâmbio internacional de pessoas ativas nos campos da educação, da ciência e da cultura, além do intercâmbio de publicações, objetos de

⁸ “O propósito da Organização é contribuir para a paz e para a segurança, promovendo colaboração entre as nações através da educação, da ciência e da cultura, para fortalecer o respeito universal pela justiça, pelo estado de direito, e pelos direitos humanos e liberdades fundamentais, que são afirmados para os povos do mundo pela Carta das Nações Unidas, sem distinção de raça, sexo, idioma ou religião” (UNESCO, 2014, *tradução livre*).

⁹ Uso aqui o termo Primeira Guerra ‘Mundial’, seguindo o pensamento de Hobsbawn ‘Período de Catástrofes’, incluindo as duas grandes guerras em um cenário de mudanças globais (HOBBSAWN, 2008).

interesse artístico e científico, bem como outros materiais de informação. (UNESCO, 2002).

Em 1941 aconteceu a *Conferência do Atlântico* e dela resultou a *Carta do Atlântico*, conhecida como um dos primeiros documentos relevantes na formação da Organização das Nações Unidas - ONU juntamente com a *Declaração das Nações Unidas*, assinada em janeiro de 1942 por 26 países (UNESCO, 1987, p. 2), reforçando assim o comprometimento dos países signatários e aliados na cooperação mútua contra aquilo que era chamado de hitlerismo. A Conferência dos Ministros Aliados da Educação (CAME) iniciou uma série de reuniões em Londres entre 1942 e 1945. Nesse meio tempo surge a Declaração de Moscou (outubro de 1943), documento onde é expressa pela primeira vez a necessidade da criação de uma Organização Internacional. Uma Conferência das Nações Unidas-ONU foi realizada em junho de 1945 em São Francisco sobre a Organização Internacional (UNCIO), nela foi recomendada a elaboração de um estatuto para a Organização Internacional de Cooperação Intelectual Educacional e Cultural (ECO/CONF), dando início ao processo que se tornaria em 16 de novembro de 1945 a Constituição da UNESCO, que foi assinada por 20 países em 1946, quando foi ratificada (UNESCO, 1987, p. 48). A *Web pages* da UNESCO informa e expõe os nomes dos 20 países assinaram a Constituição inicialmente.

The Constitution of UNESCO, signed on 16 November 1945, came into force on 4 November 1946 after ratification by twenty countries: Australia, Brazil, Canada, China, Czechoslovakia, Denmark, Dominican Republic, Egypt, France, Greece, India, Lebanon, Mexico, New Zealand, Norway, Saudi Arabia, South Africa, Turkey, United Kingdom, United States.¹⁰

¹⁰ *Tradução livre*: “A Constituição da UNESCO, assinada em 16 de novembro de 1945, entrou em vigor em 04 de novembro de 1946, após ser ratificado por vinte países: Austrália, Brasil, Canadá, China, Checoslováquia, Dinamarca, República Dominicana, Egito, França, Grécia, Índia, Líbano, México, Nova Zelândia, Noruega, Arábia Saudita, África do Sul, Turquia, Reino Unido, Estados Unidos da América”. Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Língua inglesa. Disponível em <<http://portal.unesco.org/en/ev.php>>

A Primeira Conferência Geral aconteceu em 10 de dezembro de 1946 e contou com 48 membros representados, sendo que vinte e nove deles com direito a voto, são eles: Argentina, Austrália*, Bélgica*, Bolívia*, Brasil*, Canadá*, Chile, China*, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Tchecoslováquia*, Dinamarca*, República Dominicana*, Equador*, Egito*, França*, Grécia*, Guatemala, Haiti*, Índia*, Iran, Iraque, Líbano*, Luxemburgo, México*, Holanda*, Nova Zelândia*, Nicarágua, Noruega*, Panamá, Paraguai, Peru*, Polônia, Filipinas*, Salvador (observador), Arábia Saudita*, Suécia (observador), Suíça (observador), Síria*, Turquia*, União da África do Sul*, Reino Unido*, Estados Unidos da América*, Uruguai, Venezuela* e Iugoslávia¹¹.

Recentemente, entre os dias 5 e 20 de novembro de 2013, em Paris aconteceu a 37ª Conferência Geral da UNESCO, que teve como uma das pautas a aprovação de programa de reformas estratégicas para o período de 2014 - 2021.

The 37th session of the Conference approved an expenditure plan of \$507 million for the next two years, a reduction of \$146 million from the original budget after the withholding of contributions from major donors¹².

Entraremos na questão financeira mais adiante, por ora salientamos que dois dos países que perderam direito a voto automaticamente por deixarem de contribuir por mais de dois anos como prevê a Constituição da UNESCO¹³ e que fazem parte da causa dos cortes orçamentários são os Estados Unidos da América e Israel, o

URL_ID=15244&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>.

Acesso em: 05 mai. 2014.

¹¹ Na primeira Conferência Geral se fizeram presentes Estados-Membros e países observadores. Os asteriscos representam os Estados-Membros com direito a voto (UNESCO,1947).

¹² “A sessão 37 da Conferência aprovou um plano de despesa de 507 milhões de dólares para os próximos dois anos, uma redução de 146.000 milhões de dólares americanos a partir do orçamento original após a retenção as contribuições dos principais doadores”. (UNESCOPRESS, 2013, *tradução livre*).

¹³ Artigo IV da Conferência Geral, parágrafo 8b: Um Estado Membro não terá voto na Conferência caso o valor total das contribuições por ele devidas exceda o valor total das contribuições a pegera pelo mesmo Estado referente ao ano em curso ou ao ano calendário imediatamente precedente (UNESCO, 2002, p. 5).

motivo foi à negação dos dois países em contribuírem após a entrada da Palestina na UNESCO no ano de 2011. Outros países, por motivos diversos como tragédias ou problemas financeiros também deixaram de contribuir e com isso perderam direito a voto, mas o fim da contribuição especificamente por parte dos Estados Unidos, que é cerca de 22% do orçamento anual da Organização, um montante aproximado a 72 milhões de dólares/ano, gerou uma grande crise na Organização, causando o cancelamento ou paralisação de alguns projetos. Contudo, países como a Noruega e Arábia Saudita passaram a fazer contribuições extras após o afastamento de alguns países ocidentais (BACH, 2014).

É válido ressaltar que não foi a primeira vez que por discordância os Estados Unidos da América se afastou da UNESCO, o país deixou de contribuir financeiramente e votar entre os anos de 1984 e 2003, alegando tendências políticas e ideológicas na gestão da UNESCO, acusando a Organização de servir a propósitos políticos dos Estados-Membros se afastando da vocação original (UNESCO, 1987, p. 42). Contudo há indicativos que a saída dos Estados Unidos da América se deu por não concordar com o "projeto da UNESCO de estabelecer uma Nova Ordem Mundial da Informação e da Comunicação, que propunha dar mais voz aos países emergentes e em desenvolvimento" (BACH, 2014). Mesmo afastados oficialmente da UNESCO, os Estados Unidos da América não deixou de participar das Conferências, como observador e convidado durante todo o período de afastamento.

Convenções da UNESCO que protegem o patrimônio

A Segunda Guerra Mundial como bem lembra BÁEZ (2010, p.269) foi um "período de grande destruição no campo cultural", onde houve consenso pela popularização da expressão 'bens culturais'. Bens que passaram a ser vistos como obras de arte dignas de preservação, conservação, proteção e salvaguarda. Nesse mesmo período surge de forma muito discreta o conceito que hoje é popular e conhecido pela maioria das pessoas, o conceito de 'Patrimônio da Humanidade', que foi utilizado posteriormente pela UNESCO como base para sua política de proteção sobre o patrimônio. De uma forma muito sensível conseguimos perceber em documentos de Convenções e Recomendações já uma tendência em diminuir o regime de propriedade aos quais os bens estão histórica e politicamente ligados. A *Convenção para o Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*, de 1972, é o documento que expressa com clareza à ideia de patrimônio de 'todos' e a meu ver 'para alguns'. Onde o patrimônio é reconhecido como "instituição de memória coletiva"

(BÁEZ, 2010, p. 271), portanto da humanidade. Antes de nos aprofundarmos um pouco na Convenção de 1972, vamos apresentar resumidamente alguns documentos que antecederam e se tornaram importantes no que tange a construção de uma ideia de proteção universal.

Atuando sobre contextos específicos - guerra, fundo do mar, pilhagens e tráfico de bens culturais, proteção ao meio ambiente, cultural oral e popular, monumentos e conjuntos históricos -, a UNESCO buscou diversificar o escopo de aplicação do conceito de patrimônio por meio da ação normativa no âmbito do seu mandato. (BO, 2003, p. 18).

Os principais documentos de proteção ao patrimônio, resultado de debates técnicos e encontros multilaterais da UNESCO são: a *Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado*, de 1954; a *Convenção sobre os meios de Proibir e Prevenir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade de Bens Culturais*, de 1970; a *Convenção para o Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*, de 1972; a *Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático*, de 2001 e a *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial*, de 2003¹⁴.

A *Convenção para a Proteção dos Bens Culturais em caso de Conflito Armado*, de 14 de maio de 1954 é considerado "o primeiro instrumento normativo internacional significativo para a proteção do patrimônio" (BO, 2003, p. 35), ainda de acordo com Bo (2003, p. 40) a iniciativa nasceu por parte da Holanda na 4ª Conferência Geral, em Paris no ano de 1949. Com o apoio de representantes do *Internacional Council of Museums* (ICOM) e especialistas em Direito Internacional. Prevendo a proteção ao patrimônio em abrigos temporários ou transporte em meio a hostilidades, incluindo ainda conflitos de caráter não internacional. Pela Convenção o país ocupante de território tem igual obrigação pela proteção do patrimônio do território ocupado. Dessa Convenção surgiram alguns desdobramentos como o primeiro e segundo Protocolo de Haia, de 1954 e 1999, respectivamente, na

¹⁴ Todas as Convenções estão disponíveis em:

<http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=12025&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=-471.html>. Acesso em 20 jun. 2014.

tentativa de se adequar as atuais configurações políticas e mudanças na concepção de conflitos de guerra, assim como a *Convenção sobre os meios de Proibir e Prevenir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade de Bens Culturais*, de 14 de novembro de 1970. No artigo II da Convenção de 1970, os Estados-Membros reconhecem que a colaboração internacional é a maneira mais eficaz de proteger o patrimônio contra o tráfico ilegal.

Les Etats parties à la présente Convention reconnaissent que l'importation, l'exportation et la transfert de propriété illicites des biens culturels constituent l'une des causes principales de l'appauvrissement du patrimoine culturel des pays d'origine de ces biens, et qu'une collaboration internationale constitue l'une des moyens les plus efficaces de protéger leurs biens culturels respectifs contre tous les dangers qui en sont les conséquences.¹⁵

A Convenção de 1970 regulamenta a importação e exportação de bens culturais, definindo limites de comércio lícito, nela é previsto que os Estados-Membros estabeleçam legislação adequada como reforço na proteção dos bens culturais¹⁶. Mais uma vez o ICOM participou ativamente da construção desse documento, por entender que os museus tem responsabilidade direta em relação ao acervo adquirido pela instituição e pela legalidade de sua aquisição. Essa discussão já aparece na *Ética de Aquisição* do ICOM de 1970 e faz parte posteriormente do Código de Ética para museus do ICOM de 1986.

¹⁵ Artigo II, parágrafo 1: “Os Estados-Membros na presente Convenção reconhecem que a importação, exportação e transferência de propriedade de bens culturais são uma das principais causas do empobrecimento do patrimônio cultural dos países de origem dos referidos bens, e que a colaboração internacional é uma das maneiras mais eficazes para proteger os respectivos bens culturais contra todos os perigos que lhe são consequentes” (UNESCO, 1970, p.7, *tradução livre*).

¹⁶ Para saber quais tipologias de bens culturais mais atrativos para tráfico e roubo ver a artigo I da Convention concernant les mesures à prendre pour interdire et empêcher l'importation, l'exportation et le transfert de propriété illicites des biens culturels. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133378mo.pdf>>. Acesso em: 13 jun. 2014.

Qualquer que seja a especialidade ou categoria do Museu, qualquer que seja o lugar em ele se situe no mundo, certos princípios éticos e de integridade profissional devem ser aplicados por aqueles que são encarregados das aquisições. Isto significa que a origem de todo objeto a ser adquirido, qualquer que seja a sua natureza, deve ser documentado devidamente. Este princípio serve não só para o objeto "artístico", como também, para o "arqueológico", "etnológico", "histórico" ou pertencente as ciências naturais.¹⁷

Mesmo a Convenção tendo estabelecido um *Comitê Intergovernamental para Promoção do Regresso do Patrimônio Cultural* em 1978, atualmente são colocadas em xeque suas funções, por não conseguirem impedir a destruição de bens culturais em conflitos, muito menos a pilhagem do patrimônio como espólio de guerra. É o caso da Guerra Estadunidense ao Iraque, ainda é possível encontrar denúncias em jornais sobre bens culturais destruídos ou roubados pelas tropas americanas e por traficantes de obras raras. Esse tema já vem sendo tratado desde o início da guerra e anos depois não parece ter cessado¹⁸

Num informe de dezembro de 2004, John Curtis, responsável pelo departamento do Antigo Próximo Oriente do British Museum, afirmou que tropas dos Estados Unidos contribuíram, e muito, para destruir as ruínas da Babilônia. Nas suas andanças ele encontrou um pavimento formado por ladrilhos de 2.600 anos de Antiguidade destruído pela passagem de veículos militares (...). O informe fala ainda que foi encontrada muita areia, mesclada com fragmentos das ruínas,

¹⁷ LEAL, 2009 apud ICOM, 1970 apud STEFANELLO, 2010, p. 56.

¹⁸ Segue a título de curiosidade algumas reportagens sobre saques a museus no Iraque. “Com guerra Iraque perdeu 12 mil peças arqueológicas”. Disponível em:

<http://www.bbc.co.uk/portuguese/reporterbbc/story/2005/04/050425_iraqueg.s.html>. Acesso em: 10 set. 2014. “Egito devolve ao Iraque relíquia roubada”.

Disponível em:

<http://www2.uol.com.br/historiaviva/noticias/egito_devolve_ao_iraque_reliquia_roubada.html>. Acesso em: 15 set. 2014.

utilizada para encher os sacos das forças militares.
(BÁEZ, 2009, 179-180).

Vemos nesse caso um desrespeito a Convenção de Haia de 1954 e a Convenção de 1970, tanto por parte do governo dos Estados Unidos (que aceitou a Convenção de 1970 em 1983) e países que apoiaram a invasão em 2003, quanto por parte do governo Iraquiano (que aceitou a Convenção de 1970 em 1973) por não proteger os bens culturais do país em conflito. Lembremos que os Estados Unidos da América deixou de ser Estado-Membro da UNESCO em 1984, mas retornou em 2003, momento que se inicia a invasão ao Iraque.

Outro documento construído afim de, regulamentar a pesquisa e proteção contra o tráfico ilícito de bens culturais é a *Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Cultural Subaquático*, de 2 de novembro de 2001. De acordo com a Convenção, a necessidade do documento se dá pelo reconhecimento da importância do patrimônio subaquático, pelo interesse público e de pesquisa, consciência da representatividade dentro de um cenário mundial, a preocupação com exportação ilícita comercial etc. Fica definido de forma resumida, que faz parte do patrimônio subaquático todo e qualquer vestígio da existência humana de caráter cultural, histórico ou arqueológico que estejam imersos, total ou parcialmente, por pelo menos 100 anos. Isso inclui locais, estruturas, embarcações, edificações, restos humanos, artefatos, aeronaves, veículos, carga ou conteúdo de qualquer tipo etc.¹⁹.

No entanto, surge como ponto de discórdia a jurisdição do patrimônio subaquático localizado na plataforma continental (BO, 2003, p. 64). Ressalta-se aqui que vários países ratificaram junto a ONU a *Convenção do Mar* antes da Convenção da UNESCO - inclusive o Brasil. Pela Lei do Mar de 1982, é previsto soberania jurídica do Estado Costeiro. Apesar de o Brasil ter uma das maiores costas do mundo e embarcações naufragadas de vários períodos e nacionalidades, ter legislação própria de proteção, ele não se posicionou de forma ativa nas discussões sobre a Convenção de 2001. Outra das problemáticas da Convenção é o direito a comercialização dos bens encontrados em

¹⁹ Todas as definições de patrimônio subaquático e o texto completo da Convenção podem ser acessados em: *Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Subaquático* (Paris, 2 de novembro de 2001). Disponível em <http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=13520&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>. Acesso em: 17 ago. 2014.

embarcações naufragadas. A Convenção propõe cooperação entre os países costeiros e os países proprietários das bandeiras de embarcações naufragadas, havendo pesquisa e divisão financeira proporcional (indenizatória). O problema é que a maioria das embarcações naufragadas estão em território náutico pertencente a países que não possuem tecnologia suficiente para as pesquisas e precisam de subsídios de empresas pagas pelos países desenvolvidos, proprietários das bandeiras, com isso a divisão se torna desigual, ficando um percentual financeiro muito pequeno para o país no qual se localizam as embarcações, além disso, a retirada desses bens culturais fazem com que esses países não tenham a possibilidade de exploração turística. Por ser extremamente problemática e não haver ainda claras as formas de cooperação, muitos países permanecem sem aderir a Convenção, inclusive países latino-americanos. Somente a Argentina, dentre os países da América do Sul ratificaram a Convenção em 2010.

A imaterialidade do patrimônio recebeu sua própria Convenção no ano de 2003. A *Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial* de 17 de outubro de 2003 nasce de uma nova concepção de patrimônio, onde a materialidade do objeto já não faz mais sentido sozinha. De acordo com a definição de patrimônio intangível da UNESCO

On entend par "patrimoine culturel immatériel" les pratiques, représentations, expressions, connaissances et savoir-faire - ainsi que les instruments, objets, artefacts et espaces culturels qui leur sont associés - que les communautés, les groupes et, le cas échéant, les individus reconnaissent comme faisant partie de leur patrimoine culturel. Ce patrimoine culturel immatériel, transmis de génération en génération, et recréé en permanence par les communautés et groupes en fonction de leur milieu, de leur interaction avec la nature et de leur histoire, et leur procure un sentiment d'identité et de continuité, contribuant ainsi à promouvoir le respect de la diversité culturelle et la créativité humaine. Aux fins de la présente Convention, seul sera pris en considération le patrimoine culturel immatériel conforme aux instruments internationaux existants relatifs aux droits de l'homme, ainsi qu'à l'exigence du respect mutuel

entre communautés, groupes et individus, et d'un développement durable²⁰.

Em décadas anteriores, várias foram às tentativas de protocolos prevendo o reconhecimento do patrimônio imaterial/intangível, principalmente por interesse de países em desenvolvimento, mas todas sem sucesso (BO, 2003, p. 80). No mesmo período vários grupos étnicos com apoio das ciências humanas, principalmente a antropologia, puderam lutar com mais força por valorização e direitos, firmando posição favorável ao reconhecimento do conceito de patrimônio imaterial e fomentando assim a proteção do mesmo. A Convenção, com 'face' internacional permite que o patrimônio imaterial seja percebido como 'face' dinâmica da cultura, viva e desvinculada do conceito folclórico dado a grupos étnicos, comunitários, considerados menores até então. Permitindo que ações sejam pensadas e desenvolvidas para que existam trocas simbólicas entre o patrimônio material e imaterial, valorizando assim, novamente espaços que até então haviam sido tombados, patrimonializados e esvaziados de vida social e dinâmica. O que não significa que não existam críticas sobre esse novo conceito, mas isso veremos mais adiante.

Excepcionalidade e mundialização

Por fim e talvez mais importante, traremos alguns apontamentos sobre a *Convenção para o Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*, de

²⁰ “Entende-se por "patrimônio imaterial" os usos, as representações, expressões, conhecimentos e técnicas - junto com os instrumentos, objetos, artefatos e espaços culturais que são de interesse - que as comunidades, os grupos, e em alguns casos os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Esse patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu entorno, sua interação com a natureza e sua história, proporcionando-lhes um sentimento de identidade e continuidade, promovendo respeito pela diversidade cultural e a criatividade humana. Para os fins da presente Convenção, serão levados e conta unicamente o patrimônio cultural imaterial que seja compatível com os instrumentos internacionais de direitos humanos existentes e com exigências de respeito mútuo entre comunidades, grupos, indivíduos e desenvolvimento sustentável” (Convention pour la sauvegarde du patrimoine culturel immatériel, 2003, *tradução livre*). Disponível em http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=17716&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html. Acesso em: 01 ago. 2014.

16 de novembro de 1972, ratificada em 1976. Esse é o primeiro documento a abranger os conceitos de patrimônio cultural e natural, estabelecendo mecanismos que auxiliem a proteção local. Choay vê a Convenção de 1972 como a

(...) consagração das duas noções de "monumento" e "monumento histórico", ocultando totalmente a origem étnica e a especificidade semântica da segunda sob a cobertura de uma identidade planetária de valor universal - o de espécie humana. (CHOAY, 2011, p. 28).

A Convenção de 1972 é o documento de maior mobilização financeira, que define os procedimentos jurídicos e administrativos, também é o documento que "possui maior repercussão política e econômica" (BO, 2003, p. 101). De acordo com a *web pages* da UNESCO, a contagem até 2012 é de 962 sítios, sendo 745 culturais, 188 naturais e 29 mistos, localizados em 153 Estados-Membros²¹.

Na Convenção são definidas as tipologias de sítios que podem se submeter ao *Comitê Intergovernamental de Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*²², como se dará a proteção do patrimônio, soberania, modalidades de assistência aos bens considerados em perigo, critérios de classificação etc. Para Bo (2003, p. 32) "um dos desafios da ação da UNESCO é conciliar os diversos eixos interpretativos do patrimônio e propor ações internacionais que reforcem os esforços nacionais de proteção". Já para Choay (2001, p. 207) "A *mundialização dos valores e das referências ocidentais* contribuiu para a *expansão ecumênica* das práticas patrimoniais".

De acordo com o artigo I da Convenção é considerado patrimônio cultural:

Les monuments: œuvres architecturales, de sculpture ou de peinture monumentales, éléments ou structures de caractère archéologique, inscriptions, grottes et groupes d'éléments, qui ont

²¹ Disponível em <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/list-of-world-heritage-in-portuguese/>>. Acesso em: 18 set. 2014.

²² O Comitê Intergovernamental de proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural foi criado dentro da Convenção de 1972.

une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de l'histoire, de l'art ou de la science,
 Les ensembles : groupes de constructions isolées ou réunies, qui, en raison de leur architecture, de leur unité, ou de leur intégration dans le paysage, ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de l'histoire, de l'art ou de la science,
 Les sites : œuvres de l'homme ou œuvres conjuguées de l'homme et de la nature, ainsi que les zones y compris les sites archéologiques qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue historique, esthétique, ethnologique ou anthropologique²³.

No artigo II é considerado patrimônio natural:

Les monuments naturels constitués par des formations physiques et biologiques ou par des groupes de telles formations qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue esthétique ou scientifique,
 Les formations géologiques et physiographiques et les zones strictement délimitées constituant l'habitat d'espèces animale et végétale menacées, qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de la science ou de la conservation,
 Les sites naturels ou les zones naturelles strictement délimitées, qui ont une valeur universelle exceptionnelle du point de vue de la

²³ “Artigo I: Os monumentos: obras arquitetônicas, esculturas ou pinturas monumentais, objetos ou estruturas arqueológicas, inscrições, gruta e conjuntos de valor universal excepcional do ponto de vista da história, da arte ou da ciência/ Os conjuntos: grupos de construções isoladas ou reunidas, que, por sua arquitetura, unidade ou integração à paisagem, têm valor universal do ponto de vista da história, arte ou ciência/ Os sítios: obras do homem ou obras conjugadas do homem e da natureza, bem como áreas, que incluem os sítios arqueológicos, de valor excepcional do ponto de vista histórico, estético, etnológico ou antropológico” Tradução: UNESCO, 2004, p. 2-3. Versão original disponível em: <http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=13055&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>. Acesso em: 04 ago. 2014.

science, de la conservation ou de la beauté naturelle²⁴

‘Valor universal excepcional’²⁵, essa expressão aparece em todas as definições tipológicas de patrimônio da Convenção de 1972, seja cultural ou natural, isto é o patrimônio deve ser reconhecido de forma global, ser melhor que os demais, estar acima dos limites normais, ter caráter excepcional. Na atual conjuntura para ser considerado mundial, o patrimônio deve ser cuidadosamente selecionado, obedecendo a critérios de classificação ajustado pelos Estados-Membros. Essa busca por ‘valorização’ não é resultado de um processo coletivo, os atores sociais que deviam problematizar o caráter da escolha não são ao menos consultados, pelo contrário, são agências políticas, organismos locais e globais que decidem sobre o que deve ser valorizado e porque não dizer transformado em mercadoria.

Essa expressão-chave, que deveria nos tranquilizar, é na realidade inquietante, por sua ambiguidade. Ela remete a valores do patrimônio que é preciso fazer reconhecer. Contém, igualmente, a noção de mais-valia. É verdade que se trata de mais-valia de interesse, de encanto, de beleza, mas também da capacidade de atrair, cujas conotações econômicas nem é preciso salientar. A ambivalência da expressão “valorização” aponta

²⁴ “Artigo II: Os monumentos naturais constituídos por formações físicas e biológicas ou por conjuntos de formações de valor excepcional do ponto de vista estético ou científico/ As formações geológicas e fisiológicas, e as zonas estritamente delimitadas que constituam habitat de espécies animais e vegetais ameaçados de valor universal excepcional do ponto de vista estético ou científico/ Os sítios naturais ou as áreas naturais estritamente delimitadas detentoras de valor universal excepcional do ponto de vista da ciência, da conservação ou da beleza natural”. Tradução UNESCO, 2004, p. 3. Versão original disponível em: <http://portal.unesco.org/fr/ev.php-URL_ID=13055&URL_DO=DO_TOPIC&URL_SECTION=201.html>.

Acesso em: 05 ago. 2014.

²⁵ O significado da palavra excepcional : “Com exceção; que não se apresenta de maneira comum; incomum: circunstância excepcional; Que se encontra num nível acima; melhor que os demais; Que não se encontra dentro dos padrões ou limites considerados normais”. Disponível em <<http://www.dicio.com.br/excepcional/>>. Acesso em: 7 set. 2014.

um fato , dois sistemas de valores e dois estilos de conservação. (CHOAY, 2001, p. 212).

São 10 os critérios de classificação de um patrimônio excepcional, os sítios indicados precisam estar enquadrados em pelo menos um dos critérios e claro, quanto mais critérios, maior o status do sítio²⁶.

Tabela 1 - Critérios de classificação do Patrimônio da Humanidade

	Critérios culturais						Critérios naturais			
Orientação 2002	(I)	(Ii)	(Iii)	(Iv)	(V)	(Vi)	(I)	(Ii)	(Iii)	(Iv)
Projeções 2005	(I)	(Ii)	(Iii)	(Iv)	(V)	(Vi)	(Viii)	(Ix)	(Vii)	(X)

Disponível em <<http://whc.unesco.org/fr/criteres/>>. Acesso em: 01 jul. 2014.

Bo (2003, p. 112) afirma que "o objetivo da Convenção é acrescentar uma esfera internacional de proteção aos esforços internos que os países realizam". Esses esforços devem ser convertidos, em parte, em assistência técnica e financeira aos sítios selecionados. Entretanto, como exemplo, nos anos de 1982 e 2000, a Organização desembolsou, "pouco mais de 50 mil dólares por ano no período mencionado" (BO, 2003, 140) em ajuda financeira ao Brasil, sendo que a contribuição brasileira para o *Centro de Patrimônio Mundial* alcançava naquela época cerca de, 75 mil dólares/ano. Para obter o selo de qualidade, o status de estar entre os excepcionais do patrimônio, obter legitimação internacional e pertencer a Lista do Patrimônio Mundial os Estados-Membros devem submeter-se a inspeções acerca da conservação dos sítios, colaborar financeiramente com a Organização e custear em maior percentual os projetos ligados a seus sítios, assim como, custear a conservação e divulgação do sítio, adequar-se aos critérios de classificação e ao 'consumo mercantil do patrimônio' já discutido por Choay (2011, p. 36-37) e que tem se expandido nas últimas décadas.

A aceitação de um sítio pelo *Comitê Intergovernamental de Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*²⁷ na Lista do Patrimônio Mundial acontece somente mediante a inserção do sítio na

²⁶ Ver lista completa no ANEXO A.

²⁷ *Committee in the World Heritage List Mundial.*

*Liste Indicative*²⁸, atualmente existem na Lista 1.601 sítios de 171 países²⁹, desse total, 92 sítios se encontram na América do Sul³⁰.

Contudo, é importante frisar a participação de países da América do Sul no *Comitê Intergovernamental de Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural*, na tabela 02 é possível perceber a presença de países sul-americanos em todas as décadas desde a criação do Comitê, mesmo que de forma não equilibrada. O Brasil esteve presente no Comitê durante 20 anos ininterruptamente, esse é aparentemente período de maior troca entre o país e a Organização. Atualmente somente a Colômbia e o Peru estão representando a América do Sul na Organização no que se refere ao Patrimônio Mundial.

Tabela 2 - Países da América do Sul representantes no Comitê Intergovernamental de Proteção ao Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.

Mandatos de Estados-Membros da América do Sul no Comitê do Patrimônio Mundial

Estado-Membro	Mandato do Comitê do Patrimônio Mundial
Argentina	1978-1985; 2001-2005
Bolívia	#####
Brasil	1980-1987; 1987-1993; 1993-1999; 2007-2011.
Chile	2003-2007
Colômbia	1989-1995; 1999-2005; 2011-2015
Equador	1976-1980; 1995-2001
Paraguai	#####
Peru	1989-1995; 2005-2009; 2013-2017.
Uruguai	#####
Venezuela	#####

Tabela elaborada pela autora.

Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/statesparties/stat/#sp7>>. Acesso em: 29 jul. 2014 .

²⁸ *Tradução livre*: “Lista Indicativa”. Ou ainda, *Tentative Lists*, seguindo orientação de uso das línguas oficiais da UNESCO, inglês e francês.

²⁹ Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists>>. Acesso em: 21 set. 2014.

³⁰ Tabela quantitativa dos sítios da América do Sul inseridos na Lista Indicativa da UNESCO pode ser visto em APÊNDICE 01.

Tabela 3 - *Comitê Intergovernamental de Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural.*

Estados-Membros e os mandatos do Comitê do Patrimônio Mundial atual

Estados-Membros	Mandato do Comitê do Patrimônio Mundial
Argélia	2011-2015
Alemanha	2011-2015
Cazaquistão	2013-2017
Colômbia	2011-2015
Croácia	2013-2017
Filipinas	2013-2017
Finlândia	2013-2017
Índia	2011-2015
Jamaica	2013-2017
Japão	2011-2015
Líbano	2013-2017
Malásia	2011-2015
Peru	2013-2017
Polônia	2013-2017
Portugal	2013-2017
Qatar	2011-2015
República da Coreia	2013-2017
Senegal	2011-2015
Sérvia	2011-2015
Vietnã	2013-2017

Tabela elaborada pela autora.

Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/statesparties/stat/>> Acesso em: 15 jul. 2014.

Além da Lista Indicativa, o Comitê também é responsável por fiscalizar e indicar quais sítios devem entrar para a *List of World Heritage in Danger*³¹ e que podem receber assistência técnica e financeira de urgência. Grande parte dos sítios que estão na Lista de Perigo localiza-se na África, no Oriente, na América Central e do Sul. No momento existem 45 sítios em perigo, como demonstrado na tabela 04, desses destacamos que 5 sítios estão na América do Sul, sendo: Um na Bolívia - Vila de Potosí (2014); um no Chile - Fábricas de Nitrato do

³¹ Tradução livre: “Lista do Patrimônio Mundial em Perigo”.

Chile de Humberstone e Santa Laura (2005); um na Colômbia - Parque Nacional Los Katios; um no Peru - Zona Arqueológica de Chan Chan (1986) e um na Venezuela - Coro e seu porto (2005). Isso quer dizer que são necessários maiores investimentos por parte da UNESCO, já que em casos como o do Brasil o país investe mais na Organização do que recebe em troca, também se faz necessária e fiscalização por parte dos organismos locais e conscientização social, pois dentre vários agravantes para o grande número de sítios nessa lista estão à má conservação, destruição e abusos por parte do turismo cultural. Mais um exemplo do baixo investimento financeiro por parte da UNESCO pode ser visto na Zona Arqueológica de Chan Chan no Peru, ela foi inserida na Lista de perigo no ano de 1986 e recebeu entre 1987-1998 cerca de \$118.700,00 dólares americanos, divididos em cinco projetos, o investimento mais alto foi \$50.000,00 em assistência de emergência para a Zona Arqueológica no ano de 1997³².

Tabela 4 – Lista do Patrimônio Mundial em Perigo por região.

Lista do Patrimônio Mundial em perigo por região					
Regiões	Cultural	Natural	Misto	Total	%
África	3	13	0	16	36%
Estados Árabes	13	0	0	13	29%
Ásia e Pacífico	2	2	0	4	9%
Europa e América do Norte	3	1	0	4	9%
América Latina e Caribe	5	3	0	8	18%
Total	26	19	0	45	100%

Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/list/stat/#s7>> Acesso em 02 jul. 2014.

Ter um bem cultural considerado Patrimônio da Humanidade, eleva o país a um status, uma reconhecimento político, econômico e a “legitimação de uma instância internacional” (BO, 2003, p. 127), contudo, a proteção do patrimônio continua sendo responsabilidade dos Estados-Membros a nível federal, estadual e municipal e “embora tenha repercussão sobre a administração local, a ação da UNESCO projeta-se sobretudo no plano simbólico (...)” (BO, 2003, p. 128). No entanto, cada vez mais países inserem sítios na Lista indicativa, na esperança de um

³² Disponível em

<http://whc.unesco.org/fr/assistanceint/?action=stats&approval_start=1987&approval_end=2014&search_state=127>. Acesso em: 20 ago. 2014.

dia inseri-la na Lista do Patrimônio Mundial e ter reconhecimento universal, muitas vezes antes mesmo de ter reconhecimento local.

Para finalizar, dados da UNESCO informam que atualmente são reconhecidas como Patrimônio da Humanidade 1007 propriedades, 31 transfronteiriças, quer dizer, reconhecidas como patrimônio de dois ou mais países. Dessas, 45 em perigo, 779 culturais, 197 naturais e 31 mistas – cultural e natural - em 161 Estados-Membros³³.

Figura 01 - Lista do Patrimônio Mundial.



Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/list>>. Acesso em 02 jul. 2014.

Nesse primeiro capítulo apresentamos de forma resumida um pouco do caminho percorrido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura – UNESCO. Como a Organização nasceu e basicamente como se estrutura. Passando pelos principais documentos de proteção do Patrimônio Mundial, o conceito de universalização do patrimônio cultural e natural e a presença da América do Sul no que tange as listas de proteção ao patrimônio e participação no Comitê Intergovernamental do Patrimônio Mundial. Pensando na importância da América do Sul dentro da UNESCO e das influências que possam ter sido transmitidas ao Brasil, pretendemos a partir de agora trazer dois exemplos de países que possuem inseridos na Lista do Patrimônio Mundial diversos sítios. Primeiramente falaremos do Peru, enquanto estudo acerca da construção das políticas de proteção ao patrimônio e, posteriormente abordaremos o ponto de vista brasileiro, afim de, refletir

³³ Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/list>>. Acesso em: 21 set. 2014.

acerca das políticas de proteção ao patrimônio e contribuir com uma reflexão crítica, unindo aspectos de um país colonizado por espanhóis e outro por portugueses, dentro de uma perspectiva de globalização.

Figura 02 – *Santuário Histórico de Machu Picchu.*



Disponível em <<http://www.peru-machu-picchu.com/>>. Acesso em: 08 out. 2014.

CAPÍTULO 2 SANTUÁRIO HISTÓRICO DE MACHU PICCHU: PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

No atual capítulo apresentaremos um panorama das leis de proteção ao patrimônio desse país, o Peru, sob uma visão crítica e de reflexão quanto sua funcionalidade como máquina pública relacionada, de um lado com as necessidades de proteção a um dos sítios mais conhecidos do mundo ‘*O Santuário Histórico de Machu Picchu*’ e de outro, a pressão turística que parece por vezes sufocar o bem cultural sob a égide de democratização do patrimônio.

Quando se mostrou necessário analisar bens culturais eleitos como Patrimônio da Humanidade para dar continuidade à reflexão proposta sobre legislação de proteção ao patrimônio, o primeiro pensamento foi de fazer uma leitura das perspectivas brasileiras sobre o tema, o segundo, que dentro de um contexto latino americano era preciso extrapolar as fronteiras nacionais e conhecer outras formas de lidar com o mesmo problema “o título de Patrimônio da Humanidade”. Para tanto era preciso escolher um local que me permitisse obter fontes de pesquisa confiáveis e que fosse amplamente debatido, possibilitando uma variedade de pontos de vista. Ainda dentro do processo de seleção e pesquisa me deparei com diversas opções, como: análise do primeiro sítio contemplado como Patrimônio Cultural na América Latina, ou mesmo o primeiro Patrimônio Natural, ou ainda o país com maior número de sítios eleitos etc.

Enfim, a decisão pelo Peru, se deu por ‘esse’ ser o único país da América do Sul, e um dos únicos do mundo, a possuir dois sítios contemplados na categoria ‘mista’ até o ano de 2014, ou seja, com características de excepcionalidade cultural e natural, sendo eles: O Santuário Histórico de Machu Picchu e o Parque Nacional Río de Abiseo. O decisivo na escolha por Machu Picchu foi o fato de o sítio poder a qualquer momento entrar para a Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Para fins de justificativa salientamos que atualmente a América Latina e Caribe possuem cerca de, 13% do total de bens inscritos na Lista do Patrimônio Mundial como pode ser visto na tabela 5. A América Latina ganha somente da África e dos Estados Árabes em números de bens inscritos pela UNESCO. A diferença fica ainda maior se compararmos os 131 sítios latinos americanos com os 479 sítios localizados na Europa e América do Norte.

Tabela 5 - Número de bens do Patrimônio Mundial por região.

2014						
Regiões	Cultural	Natural	Misto	Total	%	Os Estados Membros com bens inscritos
África	48	37	4	89	9%	33
Estados Árabes	71	4	2	77	8%	18
Ásia e Pacífico	161	59	11	231	23%	34
Europa e América do Norte	408	61	10	479	48%	50
América Latina e Caribe	91	36	4	131	13%	26
Total	779	197	31	1007	100%	161

Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/list/stat#s1>>. Acesso em: 01 set. 2014.

Por volta de fevereiro de 2013, como parte do processo de monitoramento reativo dos bens encontrados na Lista do Patrimônio Mundial e Lista do Patrimônio Mundial em Perigo, foi entregue pelo *Centro do Patrimônio Mundial ao Comitê do Patrimônio Mundial* o último relatório realizado sobre o estado de conservação³⁴ do Santuário Histórico de Machu Picchu e que aponta diversos problemas com o sítio. O Centro do Patrimônio demonstra nesse documento profunda preocupação com a falta de ações significativas para implantar um ‘Plano de Ação’ já criado no ano de 2009 e percebe ainda, dentro de vários apontamentos que falta uma proposta técnica e financeira por parte do Estado Membro, nesse caso o Peru. Todos esses agravantes somados aos problemas de infraestrutura, deslizamentos, inundações, entre outros, podem resultar na entrada do sítio de Machu Picchu na Lista do Patrimônio em Perigo em 2015.

³⁴ O ICOMOS tem a responsabilidade de realizar os Relatórios de Estado de Conservação (SOC) e estudos de prospecção técnica quando relacionados aos sítios culturais ou mistos. Em relação aos sítios naturais e mistos, o Órgão responsável pela assessoria e avaliação do estado de conservação de sítios naturais ou mistos é o IUCN.

(...) les effets cumulatifs des menaces identifiées et de longue date auraient un impact irréversible sur le bien, ce qui pourrait conduire à considérer l'inscription du bien sur la Liste du patrimoine mondial en péril par le Comité du patrimoine mondial à sa 39e session en 2015”³⁵.

Até o ano de 2013 foram feitos catorze relatórios de conservação e o ano de 1999 é mencionado diversas vezes nos relatórios como ano problemático e de desestabilidade na gestão da conservação. Em vários deles existem recomendações de melhorias ou de parcerias, assim como apontamentos sobre os problemas mais graves do sítio. De modo geral desde o ano de 2001 existe uma insatisfação com a gestão do Santuário. Por vezes é possível ver indicativas de preocupação com a falta de estudos sobre meios de transporte, planejamento dos acessos ao santuário ou de soluções apontadas em relatórios anteriores. Exemplo disso foi o fato do Plano Diretor revisto não ter entrado em vigor no ano de 2004, como previsto. O Centro do Patrimônio pede ao Estado-Membro ‘Peru’ que de prioridade a conclusão até dezembro de 2004³⁶ e aponta ainda que o estado de conservação não melhorou desde 1999. Outro exemplo que podemos citar ocorreu no relatório de 2007, onde fica manifestada preocupação com o impacto da construção da ponte Carrilluchayoc (figura 03) e o acesso na zona da estrada ao santuário, o Comitê solicita ao Estado-Membro submeter à avaliação dos órgãos consultivos qualquer projeto proposto que possa afetar o valor do imóvel e ainda que o Estado-Membro tome medidas para responder aos efeitos de deslizamento de terra e iniciar a implantação de um plano de risco de acordo com as recomendações propostas no relatório da missão de 2007³⁷, assim como divulgar uma circular oficial aos visitantes e

³⁵ *Tradução livre*: “os efeitos cumulativos das ameaças identificadas há muito tempo teriam um impacto irreversível sobre o bem, o que poderia levar a considerar a inscrição do bem na Lista do Patrimônio mundial em perigo pelo Comitê do Patrimônio Mundial na sua sessão de n. 39 em 2015”. Disponível em <<http://whc.unesco.org/fr/soc/1940>>. Acesso em: 02 set. 2014.

³⁶ Disponível em <<http://whc.unesco.org/fr/soc/1430>>. Acesso em 30 ago. 2014.

³⁷ Report on the reactive monitoring mission to the historic Sanctuary of Machu Picchu (Peru) from April 22 to 30th April of 2007. Disponível em <<http://whc.unesco.org/fr/documents/100776/>>. Acesso em 01 set. 2014.

operadores turísticos sobre os riscos de passar a noite na aldeia de Machu Picchu³⁸.

Figura 03 – Inauguração da Ponte Carrilluchayoc em 03 de Abril de 2007.



Fonte: Cusco Web Notícias. Disponível em <<http://www.cuscoweb.com/noticias/detalles.php?d=6348>>. Acesso em 01 out. 2014.

Mas somente no relatório de 2008 é mencionada a possibilidade de inserir o Santuário Histórico de Machu Picchu na Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Esse risco gerou uma série reuniões e com elas foram tomadas decisões por melhorias estruturais e de gestão como proibir voos turísticos de helicópteros sobre o santuário, fazendo com que em 2009 o Estado-Membro fosse elogiado pela rápida atuação em relação à implantação de um Plano de Gestão de Risco. O resultado foi que no mesmo ano Machu Picchu deixa de receber vigilância reforçada por parte da UNESCO. Interessante pensar que o afrouxamento na vigilância do sítio e os elogios aconteceram somente após o trabalho da equipe da comissão técnica da UNESCO. Em seguida os problemas voltam, culminando em 2010 com o risco de entrar definitivamente na

³⁸ Disponível em <<http://whc.unesco.org/fr/soc/1094>>. Acesso em 30 ago. 2014.

Lista do Patrimônio Mundial em Perigo. Mais uma vez, é interessante refletir sobre o fato da UNESCO apontar novamente problemas de gestão seguida de sua saída do sítio. Para tentar entender as relações políticas e econômicas que levaram a essa situação precisaremos retomar alguns momentos históricos e com eles pontuar a formação da legislação de proteção ao patrimônio peruano.

Onde fica a Velha Montanha?

Machu Picchu é um dos mais importantes ícones do Peru, fixou-se como parte da memória coletiva da população peruana, dos milhares de visitantes que fazem do sítio ponto de parada obrigatória no país.

Machu Picchu es la denominación con que aparece en una venta de tierras fechada en 1781 la llacta o hacienda real de Pachacutec Inca Yupanqui edificada en el siglo XV. (MOULD DE PEASE, 2006, p. 1)³⁹.

A denominada cidadela de Machu Picchu, reconhecida como núcleo arqueológico e legado tangível mais importante da civilização Inca, está localizada há 2.430m acima do nível do mar e abrange uma área de 32,500 ha⁴⁰ nas montanhas Machu Picchu e Huayna Picchu. Construída por volta do século XV, Machu Picchu – Velha Montanha na língua quíchua - pertence à província de Urubamba, conhecida também como província Arqueológica do Peru, localizada no departamento de Cusco⁴¹ (figura 04). Dentro da Província de Urubamba encontra-se ainda o município distrital de *Machu Picchu Pueblo* (Figura 05), mais conhecido como *Agua Calientes*, constituída pela Lei nº 9396 de 1 de outubro de 1941. (MARTORELL, 2004, p. 15), além de Aguas

³⁹ Tradução livre: “Machu Picchu é o nome que aparece em uma venda de terras datada de 1781 da llacta (povoado administrativo, em quíchua) ou fazenda real de Pachacutec Inca Yupanqui construída no século XV”.

⁴⁰ Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/list/274/>>. Acesso em: 02 mai. 2014.

⁴¹ O Peru possui uma divisão em regiões e departamentos subdivididos em províncias e distritos, desde a sua independência em 1821, mas problemas de ordem política e econômica surgiram com a crescente centralização de poder na capital Lima, inclusive no governo de Fujimori. Em 2002, após tentativas de descentralização, governos regionais foram eleitos para administrar até a transferência e fusão de responsabilidades para as regiões.

Calientes existem na região os rios Urubamba e Aobamba, assim como pequenas comunidades autônomas e sítios secundários que formam um complexo, entre elas: Písaq, Yucay e Ollantaytambo. Todo esse complexo, incluindo a linha férrea, faz parte do Vale Sagrado dos Incas. (figura 06).

Figura 04: Mapa político do Peru



Disponível em <<http://departamentopiura.galeon.com/>>. Acesso em: 15 set. 2014.

Figura 05 – Vista aérea do Santuário de Machu Picchu e Machu Picchu Pueblo.



Disponível em: Google Earth. Acesso em: 07 nov. 2014.

Figura 06: Mapa Turístico do Vale Sagrado dos Incas.



Disponível em <<http://www.viagenscinematograficas.com.br/2012/09/peru-vale-sagrado-dos-incas-diario-de.html>>. Acesso em: 15 set. 2014.

Por toda importância histórica o sítio foi inscrito como Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade em 1983, pelos critérios I, III, VII e IX da UNESCO:

Criterion (i): *The Inca City of the Historic Sanctuary of Machu Picchu is the articulating centre of its surroundings, a masterpiece of art, urbanism, architecture and engineering of the Inca Civilization. The working of the mountain, at the foot of the Huaya Picchu, is the exceptional result of integration with its environment, the result from a gigantic effort as if it were an extension of nature.*

Criterion (iii): *The Historic Sanctuary of Machu Picchu is a unique testimony of the Inca Civilization and shows a well-planned distribution of functions within space, territory control, and social, productive, religious and administrative organization.*

Criterion (vii): *The historic monuments and features in the Historic Sanctuary of Machu Picchu are embedded within a dramatic mountain landscape of exceptional scenic and geomorphological beauty thereby providing an outstanding example of a longstanding harmonious and aesthetically stunning relationship between human culture and nature.*

Criterion (ix): *Covering part of the transition between the High Andes and the Amazon Basin the Historic Sanctuary of Machu Picchu shelters a remarkably diverse array of microclimates, habitats and species of flora and fauna with a high degree of endemism. The property is part of a larger area unanimously considered of global significance for biodiversity conservation.⁴²*

⁴² *Tradução livre: “Critério (i): A Cidade Inca do Santuário Histórico de Machu Picchu é o centro de articulação de seus arredores, uma obra de arte, urbanismo, arquitetura e engenharia da civilização Inca. O trabalho da montanha, ao pé da Huaya Picchu, é o resultado excepcional de integração com o seu ambiente, o resultado de um esforço gigantesco, como se fosse uma extensão da natureza. Critério (iii): O Santuário Histórico de Machu Picchu é um testemunho único da civilização Inca e apresenta uma distribuição bem planejada de funções dentro do espaço, controle de território e organização social e produtiva,*

O processo de inscrição entregue pelo governo peruano foi iniciado em 21 de junho de 1982 e a avaliação de assessoria do ICOMOS⁴³ e do IUCN⁴⁴ foi finalizado em 15 de junho de 1983, sendo a decisão final apresentada na 22ª Conferência Geral⁴⁵ em 1983.

Atualmente a gestão do Santuário Histórico de Machu Picchu (SHMP) está sendo reclamada pelo governo regional, pois entre os anos de 1992 e 2000, “a denominação autônoma dos governos regionais ficou suspensa, voltando-se para a dependência direta da capital” (MARTORELL, 2004. P. 15).

A civilização Inca viu seu território destruído pela violência espanhola com a colonização que se preocupou “quase que unicamente com a exploração do ouro e prata” (MARIÁTEGUI, 2010, p. 35), além da escravidão, catequização indígena e do sistema de *encomienda*. Tendo Lima como vice-reinado em 1533, a população viu desde então suas cidades pré - colombianas⁴⁶ transformadas em cidades cristãs, essas sendo rebatizadas com nomes cristãos e redistribuídas em uma arquitetura espanhola clássica de praças centrais e catedrais, esmagando e soterrando as estruturas incaicas. Em uma posição romantizada poderíamos dizer que existe uma rica mistura entre arquitetura inca e espanhola. Mas na realidade o que se vê é o subjugo da sociedade inca, dos vencidos, o que se vê é a prevalência de uma sociedade dominante

religiosa e administrativa. **Critério (vii):** Os monumentos históricos e características do Santuário Histórico de Machu Picchu estão embutidos dentro de uma paisagem de excepcional beleza cênica e geomorfológico proporcionando assim um excelente exemplo de uma relação harmoniosa e esteticamente deslumbrante de longa data entre a cultura humana ea natureza de montanha dramática. **Critério (ix):** Abrangendo parte da transição entre o Alto Andes ea Bacia Amazônica do Santuário Histórico de Machu Picchu de abrigos uma matriz extremamente diversificada de microclimas, habitats e espécies de flora e fauna, com um alto grau de endemismo. O hotel faz parte de uma área maior unanimemente considerado de importância mundial para a conservação da biodiversidade”. Disponível em <<http://whc.unesco.org/en/list/274/>>. Acesso em: 02 nov. 2014.

⁴³ Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios.

⁴⁴ União Internacional para a Conservação da Natureza e seus Recursos.

⁴⁵ O documento de inscrição do sítio de Machu Picchu pode ser consultado em: <http://whc.unesco.org/archive/advisory_body_evaluation/274.pdf>. Acesso em 01 jun. 2014.

⁴⁶ A denominação de civilizações “pré – colombianas”, refere-se a culturas que já estavam firmemente estabelecidas no continente antes da colonização europeia.

sobre a dominada, exemplo disso é a cidade de Cusco, com sua catedral e ruas como Hatun Rumiyoq (figura 07). Características consideradas excepcionais que deram a cidade de Cusco o título de Patrimônio da Humanidade em 1983.

Figura 07: *Calle Hatun Rumiyoq, Cusco.*



Disponível em:

<<https://www.flickr.com/photos/cube3dworkshop/6260549689/>>. Acesso em: 12 out. 2014.

Como afirma Cotler (2006, p. 21) “(...) a América cumpriu a função de um banco emissor, propiciando uma oferta elástica de dinheiro aos setores metropolitanos”. Diversos autores apontam que até a conquista espanhola, a economia peruana era baseada na coletividade, “de forma solidária e orgânica” (MARIÀTEGUI, 2010, p. 34). O que se viu a partir do projeto de conquista pela expansão religiosa da coroa espanhola foi à perseguição e extermínio de sociedades inteiras, entre elas a civilização inca. A figura de Francisco Pizarro se fez presente na conquista do território peruano e extermínio da sociedade incaica, Báez (2010, p. 78) aponta que foram encontrados documentos que comprovam uma grande ação de envenenamento a guerreiros incas,

dirigido por Pizarro. Ainda por Pizarro, os tesouros cusquenhos que foram apreendidos e enviados a Carlos V na Espanha:

Aqui está a relação de peças de ouro e prata lavradas, recebidas em Sevilha: Uma figura de ouro de meio corpo de índio; outra de índia; um pequeno retábulo com duas meias figuras; duas fontes; um ídolo em figura de homem; uma haste de milho de ouro; um pequeno retábulo de prata e ouro; mais outra figura de índio; uma vasilha de ouro à maneira de moringa. Em 1538 chegaram à Casa de Contratação, além de vinte talhas de prata, estas obras de arte: três canteiros e um cordeiro; 24 figuras de mulher; tábuas e tabuões de prata inteiros e em pedaços. Entre as peças de ouro havia seis carneiros, vinte figuras de mulher, duas de homem, anões com barrete e coroa, etc. Algumas das figuras de ouro pesavam 150 marcos. (...) Entre os tesouros de Cusco, Além de setecentas chapas de ouro que cobriam as paredes exteriores do Templo do Sol, um disco de ouro maciço e estátuas de tamanho natural, e ainda no mesmo templo havia um jardim metálico que imitava árvores, fontes, pássaros, lhamas e pastores, tudo vazado em ouro e de tamanho natural. Pizarro segundo os textos, reteve, entre outros trabalhos, o trono em que levavam seus homens ao inca quando caiu prisioneiro; pesava 83 quilos de ouro de 15 quilates, e valia, segundo Gómara, 25 mil pesos. (CARANDE, 1967 apud BÁEZ, 2010, p. 77).

Com uma “base colonial desde as raízes” (MARIÁTEGUI, 2010, p. 35), a população peruana viu sua economia passar de feudal a burguesa, sem sair da economia colonial, seguida de independência (desentendimento entre elite crioula e império espanhol) e pós – guerra, principalmente por diversas disputas territoriais.

Marcado por autoritarismo e pobreza, o governo peruano vem tendo muita dificuldade de manter economicamente e fiscalizar o patrimônio já reconhecido. Ramirez (2005) aponta que atualmente coexistem pelos menos quatro tipos de economia no país

a) uma economia de auto - sustento, ligada sobretudo aos setores rurais e extremamente pobres (...); b) uma economia informal urbana, com baixos níveis de produtividade, mas com grande absorção de mão de obra (...); c) uma economia moderna e industrial, (...) que entende os mercados internacionais e aplica estratégias competitivas; d) uma economia pós - moderna do conhecimento e dos serviços, na qual coexistem empresas transnacionais da informação e serviços diversos com tecnologia de última geração (...). (RAMIREZ, 2005, p. 126).

De acordo com dados do Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI) de 2009, do total da população que vive no nível da linha da pobreza⁴⁷, 60,3% estão em áreas rurais e 21,1% em áreas urbanas. Já a população no nível da linha de extrema pobreza, 2,8% vive em área urbana e 27,8% em área rural. (INEI, 2009, p. 18). No departamento de Cusco – onde se localiza Machu Picchu - o nível de pobreza chegou a 51,1% (INEI, 2009, p. 20). Em média 78,4% da população em nível de pobreza trabalham no setor informal ou de microempresas⁴⁸, em contraste somente 5,5% da população em nível de pobreza trabalha em grandes empresas⁴⁹. “La mayoría de los pobres, pobres extremos y pobres no extremos trabajan en microempresas o en pequeñas empresas”⁵⁰ (INEI, 2009, p. 42). O que se tem de resultado dessa coexistência é a incapacidade do governo Estatal em lidar com temas como saúde, segurança, educação, tributação, infraestrutura, corrupção, políticas de fronteiras e proteção do patrimônio em território nacional, etc. Proteção enquanto, conservação, preservação, legislação e valorização social com a aproximação da população a fim de ganhar representatividade e legitimidade, para isso é preciso dar atenção tanto aos indicadores econômicos quanto aos indicadores sociais. “As

⁴⁷ De acordo com o Instituto Nacional de Estatística e Informática (INEI). A linha da pobreza é o valor monetário respectivo onde se contrasta o gasto per capita mensal de um lugar para determinar se está em condição de pobreza. Este valor é formado por dois componentes: o componente alimentício, que é chamado também de linha de pobreza extrema; e o componente não alimentício. (INEI, 2009, p. 16).

⁴⁸ Empresas que contam com no máximo cinco trabalhadores.

⁴⁹ Empresas com mais de 51 trabalhadores.

⁵⁰ *Tradução livre*: “A maioria dos pobres extremos e pobres não extremos trabalham em microempresas ou em pequenas empresas”.

políticas econômicas que normalmente se propõem não consideram a coexistência de realidades econômicas e sociais distintas”. (RAMIREZ, 2005, p. 127). No entanto, de acordo com The Wall Street Journal,

Nos últimos dez anos, o Peru tem registrado uma média de crescimento anual de mais de 6%, o mais rápido da América do Sul, sustentado por investimentos estrangeiros nesse país rico em minério que saltaram de US\$ 1,6 bilhão em 2004 para US\$ 10 bilhões em 2013. O índice de pobreza extrema foi de quase 60% para 24%, com a expansão da classe média impulsionando a demanda por casas e carros (DUBE, 2014).

O fato é que um Estado com tantos agravantes como corrupção, moeda desvalorizada e má gestão política muito dificilmente irá conseguir criar projetos sustentáveis e atrair investidores interessados na proteção do patrimônio, culminando na entrada empresas interessadas somente em lucros e despreocupadas com a preservação do mesmo patrimônio. Como a exemplo ocorrido no ano de 2013, na capital Lima.

O vice – ministro Rafael Varon diz que as empresas – identificadas como Alissolo e Provelanz – usaram equipamento pesado para derrubar uma pirâmide de seis metros de altura e 2.500 metros quadrados nas ruínas de El Paraíso, a poucos quilômetros ao norte de Lima. Varon disse nesta quarta – feira que ministério apresentou queixa – crime contra as duas empresas por dano ao patrimônio no fim de semana⁵¹.

Ainda sobre o mesmo caso, o The Wall Street Journal afirma que:

Menos de 20% dos 14.000 sítios arqueológicos da base de dados do Ministério da Cultura foram mapeados — e seus limites registrados com precisão — pelas autoridades. Apenas 133 sítios foram incluídos em um registro de terras

⁵¹ Disponível em: <<http://oglobo.globo.com/sociedade/ciencia/construtoras-destroem-piramide-de-4-mil-anos-no-peru-8920836>>. Acesso em: 30 set. 2014.

destinado a provê-los com mais proteção legal (Idem).

Percebe-se que mesmo com uma expansão econômica relevante nos últimos anos, à inexistência de um controle no registro e fiscalização dos sítios arqueológicos e, não somente a eles, tem impossibilitado a proteção total do patrimônio peruano, sendo necessária a revisão legislativa e de conscientização pública.

Machu Picchu: O repatriamento

O Santuário Histórico de Machu Picchu, Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade desde 1983, é atualmente um dos lugares mais visitados do mundo. Desde o final do século XVIII, Machu Picchu tem sido alvo de exploradores e saqueadores, por vezes sob a denominação de missões científicas. Em 2011 completou-se 100 anos da famosa “Descoberta Científica” de Hiram Bingham ao sítio. Para Mould Pease (2006)

Este explorador há sido -es-el mejor promotor turístico que hasta ahora há tenido Machu Picchu ya que incentivo a sus visitantes mediante la difusión masiva de sus investigaciones arqueológicas, antropológicas e históricas de la *ciudad perdida de los incas*.⁵² (Bingham 1930; Mould de Pease, 2006, p. 121).

Ao longo do século XX, Machu Picchu foi se tornando conhecida mundialmente e a história de descobrimento norte americano sendo propagada. Atualmente web pages de turismo, propagandas e até mesmo vídeos⁵³ da UNESCO vendem a ideia de que Hiram Bingham foi o primeiro a chegar a Machu Picchu, mas documentos peruanos provam que outros exploradores estiveram no território muitos anos antes da chegada do norte americano.

⁵² *Tradução livre*: Este explorador tem sido o melhor promotor turístico que até agora teve Machu Picchu já que incentivou seus visitantes através da difusão massiva de suas investigações arqueológicas, antropológicas e históricas da cidade perdida dos incas.

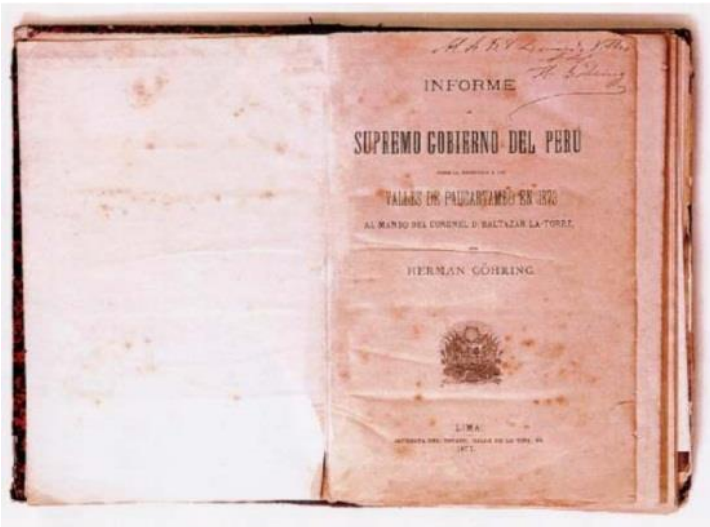
⁵³ Vídeo disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/274/vídeo>>. Acesso em 02 set. 2014.

Utilizando el argumento de ser “descubridor” y de la importancia de la investigación científica en los objetos hallados en sus excavaciones, él retiró de Perú una gran cantidad de hallazgos de sus excavaciones arqueológicas. Las cifras varían, desde 500 piezas museables hasta entre 5.000 a 46.000 piezas, incluidos fragmentos.⁵⁴ (AGUILLAR, 2009^a apud DÍAZ, 2011, p. 216).

Mould Pease (2006, p. 122) afirma que por volta de 1880 se instalou aos pés de Machu Picchu (no que hoje seria o povoado de Águas Calientes) uma serraria para a construção da linha férrea e que por esse motivo o local foi totalmente mapeado. O lugar era conhecido pelos nomes de Saw Mill (para os empresários ingleses) e Maquinayoc para os residentes. Um mapa de todo o território de Augusto R. Berns, datando de 1887, foi encontrado nos pertences de Hiram Bingham que, atualmente está na Biblioteca de Sterling na Universidade de Yale. Portanto, fica claro que já existiam intensões por parte de Hiram Bingham e da Universidade de Yale na coleta de objetos. Para Mould Pease (2011, p.26) outro fator que prova o conhecimento internacional dos territórios incas foi um livro publicado no “Informe al Supremo Gobierno Del Perú Sobre la Expedición A Los Valles De Paucartambo (...)”.(Mould Pease, 2011, p. 17) En 1873 Lima, pelo engenheiro alemão Herman Göhring, com mapa confeccionado por ele mesmo.

⁵⁴ *Tradução livre*: “Usando o argumento de ser “descubridor” e da importância da investigação científica dos objetos encontrados nas escavações, ele retirou do Peru uma grande quantidade de descobertas das suas escavações arqueológicas. Os valores variam de 500 peças museáveis até entre 5.000 a 46.000, incluídos fragmentos”.

Figura 08: Reprodução do livro de Herman Göhring de 1877



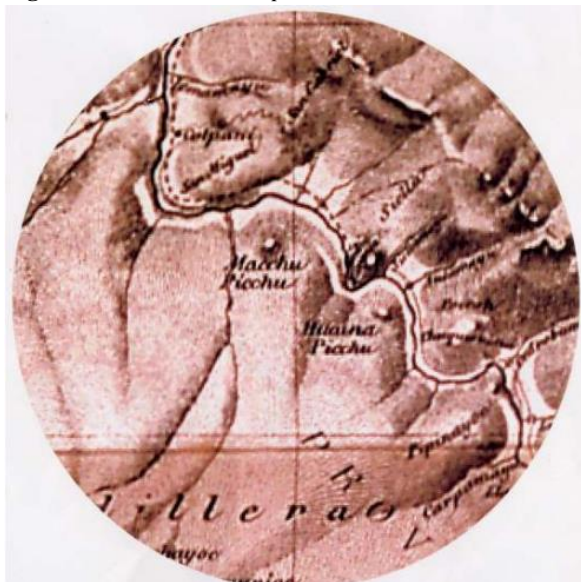
Fonte: MOULD PEASE, 2011, p. 27.

Figura 09: Reprodução do Mapa de los Valles de Paucartambo, Lares, Ocobamba y La quebrada del Vilcanota.



Fonte: MOULD PEASE, 2011, p. 2.

Figura 10: Detalhe do mapa



Fonte: MOULD PEASE, 2011, p. 28.

Hiram Bingham obteve autorização do governo peruano para retirada das peças do país sob a alegação da necessidade de investigação dos objetos por parte do *Peabody Museum*, administrado pela Universidade de Yale. O prazo estabelecido e autorizado pelo governo de Augusto B. Leguía para as investigações era de três anos, mas somente por volta de 2006 foi solicitada a devolução formal de todo material retirado por Hiram Bingham.

(...) el argumento jurídico de Yale fue que esa petición debía haberse hecho en su respectivo tempo, que esos restos no podían devolverse ya, puesto que habían passado a formar parte del patrimonio de la Universidad.⁵⁵ (AGUILAR DÍAZ, 2011, p. 217).

⁵⁵ Tradução livre: “o argumento jurídico de Yale foi que esse pedido devia ter sido feito em seu respectivo tempo, que esses restos não podiam ser devolvidos, posto que haviam passado a formar parte do patrimônio da Universidade”.

Somente depois da intervenção do Estado – que só auxiliou no processo por pressão pública - e de um longo processo e ajustes legislativos e com apoio da UNESCO que enfim, o Peru teve parecer favorável ao repatriamento. Até então intelectuais, acadêmicos, antropólogos e ONGs lutavam sem nunca obter resultados positivos. Pressões externas por parte da UNESCO e Estados-Membros fizeram com o Estado participasse de forma ativa nesse processo.

El objetivo de la repatriación por parte del Estado parece ser consolidar la apropiación del sitio para la construcción del concepto del “patrimônio cultural”, en desarrollo sostenible con los intereses del capital, en la lógica del modelo econômico.⁵⁶ (PÉREZ GALÁN, 2008).

Parte dos objetos levados por Hiram Bingham em 1911 estão sendo restituídos aos poucos ao Peru. De acordo com Aguilar Díaz (2012, p. 11) em 2011 foram devolvidas cerca de 360 peças somente de um total de 4.000 objetos acordados. “Agora, García vai pedir ao Congresso peruano verba especial para criar um museu e um centro de pesquisa para abrigar as peças”⁵⁷. Essa iniciativa já vem servindo de exemplo para outros países que tiveram seus bens roubados e expostos como espólios de guerras. Devemos lembrar que o título de Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade, juntamente com o apelo midiático a população por parte do governo fizeram a diferença nas negociações, nessa perspectiva o repatriamento surge como importante ação contra a discriminação, o colonialismo, a dominação porque chama a atenção do mundo para si, para suas lutas idenitárias.

Machu Picchu: A legislação peruana

⁵⁶ Tradução livre: “O propósito do repatriamento por parte do Estado parece estar se consolidando a apropriação do local para a construção do conceito de "patrimônio cultural", no desenvolvimento sustentável som os interesses do capital, e na lógica do modelo econômico”.

⁵⁷ Matéria intitulada “Universidade de Yale vai devolver peças incas ao Peru”, publicada pelo jornal eletrônico Folha de São Paulo, em 25 de novembro de 2010.

Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/turismo/fx2511201010.htm>>. Acesso em 10 set. 2014.

Atualmente o Peru possui doze sítios inscritos na Lista do Patrimônio da Humanidade⁵⁸, todos com problemas de conservação. Dentro de uma perspectiva legal, todo patrimônio cultural peruano está amparado pela Comunidade Nacional e pelo Estado (NARRO CARRASCO, 2011, p. 10), através da Lei nº 28.296 denominada “Ley General del Patrimonio Cultural de la Nación” que em seu artigo I

(...) establece políticas nacionales de defensa, protección, promoción, propiedad y régimen legal y el destino de los bienes que constituyen el Patrimonio Cultural de la Nación⁵⁹. (Instituto Nacional de Cultura, 2007, p. 4).

Os organismos competentes para a preservação do patrimônio peruano são: *A Biblioteca Nacional do Peru* (responsável pelo patrimônio bibliográfico); o *Arquivo General da Nación* (responsável pelo patrimônio documental) e o *Instituto Nacional de Cultura – INC*, ligado ao Ministério da Cultura – (responsável por elaborar, manter e atualizar o inventário dos bens móveis e imóveis do patrimônio arqueológico, histórico e artístico). Para Narro Carrasco,

(...) la finalidad del Instituto Nacional de Cultura es afirmar la identidad nacional mediante la ejecución descentralizada de acciones de protección, conservación, formación, promoción, puesta en valor y difusión del Patrimonio Cultural de la Nación y las manifestaciones culturales para contribuir al desarrollo nacional, con la participación activa de la comunidad y el sector público y privado⁶⁰. (NARRO CARRASCO, 2011, p.10).

⁵⁸ Ver APÊNDICE 04.

⁵⁹ *Tradução livre*: “estabelece políticas nacionais de defesa, proteção, promoção, propriedade e regime legal e o destino dos bens que constituem o Patrimônio Cultural da Nação”.

⁶⁰ *Tradução livre*: “A finalidade do Instituto Nacional de Cultura é afirmar a identidade nacional mediante a execução descentralizada de ações de proteção, conservação, formação, promoção, colocada em difusão e valor do Patrimônio Cultural da Nação e as manifestações culturais para contribuir com o desenvolvimento nacional, com a participação ativa da comunidade e do setor público e privado”.

Criado em 1973, foi através do Instituto Nacional da Cultura que vários projetos de conservação foram possíveis, dentre eles o Projeto PER-71/539: Evaluación de los trabajos de conservación y restauración de monumentos en Cusco y Puno, de 1973-1977⁶¹. (MARTORELL, 2004, p. 3). Ainda de acordo com Carrasco, o Instituto tem se tornado uma entidade inoperante pela burocracia e falta de apoio do estado. “Nuestra legislación al respecto casi siempre há sido letra muerta”⁶². (NARRO CARRASCO, 2011, p.34), a legislação não tem poder frente às pressões de empresas privadas ou mesmo o autoritarismo de governos que não vem à proteção de bens culturais como prioritárias.

A *Primeira Carta Magna* promulgada por San Martín em 1821 – fazendo parte do processo de independência – é o primeiro documento a estabelecer normas de proteção aos monumentos históricos do país. Seguido do nascimento do Museu Nacional em 1822 que teve como propósito a guarda do patrimônio material nacional. Mas somente em 1929 o país tem uma lei totalmente dedicada ao patrimônio arqueológico, à *Lei n. 6634 do Patronato Nacional de Arqueologia*, “(...) ley en gran parte anacrônica, elaborada por Don Horacio de Horta”⁶³ (NARRO CARRASCO, 2011, p. 36). Logo de início a Lei nº 6634 afirma a propriedade pública dos monumentos pré - colombianos do Peru,

Son de propiedad del estado los monumentos históricos existentes en el territorio nacional anteriores a la época del Virreinato. Es inalienable e imprescriptible el derecho de la nación sobre dichos monumentos.⁶⁴

Assim como esclarece nos artigos quatro e cinco que todos os objetos arqueológicos que estejam em domínio de proprietários privados

⁶¹ Tradução livre: “Avaliação dos trabalhos de conservação e restauração de monumentos em Cusco e Puno, de 1973-1977”.

⁶² Tradução livre: “Nossa legislação ao respeito tem sido quase sempre letra morta”.

⁶³ Tradução livre: “lei em grande parte anacrônica, elaborada por Don Horacio de Horta”.

⁶⁴ Tradução livre: Lei 6634, Artigo 1º: “São de propriedade do Estado os monumentos históricos existentes no território nacional anteriores a época do Vice Reinado. É inalienável e imprescindível o direito da nação sobre ditos monumentos”. Disponível em: < <http://arqueologia.deperu.com/6634.html> >. Acesso em: 01 set. 2014.

até a promulgação da lei se mantenham privados, mas que em caso de venda o Estado tem o direito de retrato, ou seja, direito de preferência. Em relação aos imóveis arqueológicos situados em terrenos particulares, fica a cargo do Estado o direito de expropriação de toda a área necessária para sua conservação. Salientando que somente em 1970 - quarenta e um anos depois - a UNESCO terá uma Convenção que pense a transferência de bens culturais, a *Convenção sobre meios de proibir e prevenir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade de Bens Culturais*, de 14 de novembro de 1970, que será aceita pelo Peru em 1979.

O artigo 22 da Lei nº 6634 estabelece que o Governo se responsabilize pela conservação e reparação dos sítios arqueológicos que se declararem monumentos nacionais mediante de leis específicas, mas já aponta alguns nomes, entre eles está Machu Picchu. Portanto, a Lei nº 6634 é a primeira a reger o sítio de Machu Picchu, o declarando Monumento Nacional. Uma segunda norma sobre o patrimônio peruano foi o Decreto - Lei nº 19033 de 1971, intitulado “*Normas sobre bienes muebles e inmuebles del Patrimonio Monumental de la Nación*”. Nele é declarado que “los monumentos de las épocas Pre-Incaica e Incaica son propiedad del Estado (...)” (Decreto - Lei nº 19033, p. 2, 1971). No que tange a aceitação das Convenções da UNESCO, em 1982 o país ratifica a principal delas, Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural de 1972. Tanto a Lei nº 6634 quanto o Decreto - Lei 19033 foram revogados pela Lei nº 24047, *Lei General de Amparo al Patrimonio Cultural de la Nación* de 1985.

Apesar de expressar que o patrimônio cultural é formado por bens culturais materiais e imateriais, a lei faz somente uma menção à imaterialidade, sem problematizar as ações sociais imbricadas ao patrimônio, assim como também não problematiza a legitimidade dada aos bens classificados como importantes para a nação.

Houve em 1999 a tentativa de coibir a saída ilícita de restos humanos do país, através da *Lei nº 27173*⁶⁵. No entanto a lei se mostrou insuficiente, sendo juntamente com a *Lei nº 24047*, revogadas em 2004 pela *Lei nº 28296*. Percebemos com isso que várias foram as mudanças na legislação afim de, qualificar os bens culturais peruanos para a inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Ora legitimando suas características naturais ou culturais, ora garantindo propriedade pública,

⁶⁵ Ley 27173: Ley que prohíbe la salida del territorio nacional de los restos humanos y bienes culturales de los complejos arqueológicos “SIPÁN” y “SICÁN” y del cuerpo congelado de la “Dama de Ampato”.

mesmo que para isso sejam feitas expropriações indevidas, gerando processos intermináveis sobre indenização de propriedades expropriadas no passado.

Gutiérrez (2008) afirma que apesar da norma jurídica do artigo 12 da *Convención sobre Protección do Patrimônio Mundial Cultural e Natural de 1972*, exigir que o Estado crie condições necessárias para a proteção dos bens móveis e imóveis, mudanças recentes na legislação peruana contribuem para o não cumprimento dessa norma, não assegurando a proteção total desse patrimônio. Por não ter como garantir os custos de fiscalização sob novas intervenções arqueológicas, mudanças polêmicas para o artigo 30 foram propostas na *Lei nº 28296, Lei General do Patrimonio Cultural de la Nación*.

Aparentemente, el proyecto de Ley No. 13519/2005-CR tiene la finalidad de facilitar la rápida expedición del Certificado de Inexistencia de Restos Arqueológicos. En dicho Proyecto se menciona que, para la obtención del referido Certificado, se puede necesitar más 12 meses y grandes exigencias económicas. (GUTIÉRREZ, 2008, p. 6).

Mas a mudança na verdade desobriga empresas de execução de obras a apresentarem o Certificado de Inexistência de Restos Arqueológicos (certificado esse que garante que não existe nenhum sitio arqueológico que possa ser destruído), “[...] proyecto de Ley No. 13519/2005CR, permite la ejecución de obras en terrenos o áreas acuáticas sin Certificados de Inexistência de Restos Arqueológicos”⁶⁶ (GUTIÉRREZ, 2008, p. 6), facilitando assim a destruição de sítios sem os devidos cuidados afim de se evitar gastos financeiros e dar agilidade na execução de obras que são consideradas “importantes” para a população. Com isso o Estado se mostra incapaz de fiscalizar, inventariar e conservar todos os sítios descobertos e ainda não descobertos. “El contenido del Proyecto de Ley No. 13519/2005-CR desconoce la fuerza vinculante de dos importantes tratados que forman parte del sistema jurídico peruano” (GUTIÉRREZ, 2008, p. 7). Sendo

⁶⁶ Tradução livre: “Projeto de lei No. 13519/2005CR, permite a execução de obras em terrenos ou áreas aquáticas sem certificados de inexistência de Restos Arqueológicos”.

elas: A Convenção de San Salvador e a Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural, ambas vigentes no país pelas *Leis nº 22682 e nº 23349* respectivamente. Ao tentar mudar a lei em nome do “progresso”, esbarrasse em acordos internacionais que não podem ser quebrados sem prejuízos para o país. Ao fazer esse tipo de escolha o país corre o risco de perder credibilidade e com ela investimentos internacionais de Organizações como a UNESCO.

Machu Picchu: Um Plano de Gestão

Santuários Históricos: áreas que protegen con carácter de intangible espacios que contienen valores naturales relevantes y constituyen el entorno de sitios de especial significación nacional, por contener muestras del patrimonio monumental y arqueológico o por ser lugares donde se desarrollaron hechos sobresalientes de la historia del país. (MARTORELL, 2004, p. 63).

Local de manifestações culturais e naturais, Machu Picchu se torna ANP (Área Natural Protegida) em 08 de janeiro de 1981, através da *Resolução Suprema 001-81-AA* (MARTORELL, p. 2, 2004). Onde é declarada ‘Santuário Histórico’, um ano antes do pedido de inscrição⁶⁷ na Lista do Patrimônio da Humanidade⁶⁸.

A promulgação do Primeiro Plano de Gestão – oras chamado de Plano Diretor – deu-se em 1998, após muita expectativa e cobranças por parte da UNESCO. A Organização teve participação ativa enquanto consultora na constituição da Comissão Técnica encarregada de formular um Diagnóstico do SHMP em 1990 com custos de USD \$15.000,00 (dólares americanos) para elaboração de um projeto de cooperação técnica para o Plano Diretor, liberados no ano de 1989 como pode ser visto na tabela 6. No entanto o Plano de Gestão não conseguiu chegar ao nível de “Plano Operativo” (MARTORELL, 2004, p. 6), gerando problemas e a necessidade de revisão.

⁶⁷ Ver ANEXO B.

⁶⁸ Disponível em:

<http://whc.unesco.org/archive/advisory_body_evaluation/274.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2014.

Tabela 6 – Auxílio Financeiro a Machu Picchu.

2001	Pedido para um especialista em pedra para a avaliação da necessidade...	SD	5 000 U
1992	Contribuição financeira para um seminário de formação sobre arquitetura...	USD	19 325
1992	Organização de um curso de formação para técnicos, administradores...	USD	19 500
1991	Elaboração de um Plano Diretor para Machu Picchu	USD	40 000
1991	Custos adicionais para consultoria técnica para a elaboração de...	SD	6 000 U
1991	Contribuição para um exercício de acompanhamento dos seguintes sites:...	SD	3 300 U
1991	Custo adicional de consultoria técnica para a elaboração de...	SD	4 000 U
1989	Elaboração de um projeto de cooperação técnica para o Plano Diretor...	USD	15 000
1988	Contribuição para a compra de equipamentos de combate a incêndios e reparação...	USD	20 000
1986	O apoio às atividades de formação relacionadas com Machu Picchu	SD	8 000 U
1986	O apoio financeiro para a implantação do plano de gestão...	USD	26 500

Total: 166 625USD

Auxílio total ao Estado-Membro Peru (1982-2002): \$901.890,00USD

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/fr/soc/1940>> Acesso em: 12 set. 2014.

Críticos como Martorell afirmam que o Plano de Gestão foi desenvolvido somente por causa da problemática em torno do polêmico projeto de construção de um teleférico dentro da área protegida do SHMP (figura 11), imposta pelo então presidente Fujimori em 1996, “sin ningún tipo de sustentación técnica”.⁶⁹ (MARTORELL, 2004, p. 3). Por estar incluído na Lista do Patrimônio Mundial, a UNESCO solicitou ao governo peruano mais informações detalhadas sobre o caso. Uma resistência internacional se formou em torno do projeto e muitos Estados-Membros mostraram-se preocupados com a forma que o governo queria desenvolvê-lo. Enfim, o projeto não saiu do papel, mas sempre retorna como possível solução para o número crescente de turistas na região.

⁶⁹ Tradução livre: “sem nenhum tipo de sustentação técnica”.

Figura 11 – Imagem dos pontos de estações para projeto do teleférico de Machu Picchu.



Disponível em:

< <http://www.caretas.com.pe/1999/1562/teleférico/teleférico.htm>>. Acesso em: 17 out. 2014.

Em 2004 a UNESCO mostrou insatisfação com o fato do Plano de Gestão revisado ainda não ter sido finalizado, causando preocupação nos órgãos internacionais. Esse Plano deveria se ocupar de problemas sociais dos povoados próximos a Machu Picchu, incluindo Águas Calientes, assim como agir no que concerne à elevação do turismo e da insegurança na região. Incêndios, desenvolvimento urbano descontrolado de Águas Calientes, problemas de contaminação do solo, vandalismo, enchentes... São somente alguns dos problemas que o Plano de Gestão precisava resolver e que ao que parece não era prioridade para o Governo. Para Martorell (2004) houve uma ruptura entre as etapas da construção do Plano de Gestão, entre o primeiro e o segundo período de governo de Fujimori, coincidentemente com a aparição e reaparição do teleférico. Sendo esse tema o maior motivador do Plano de Gestão aprovado.

Grande parte dos problemas para tornar o Plano de Gestão um plano operacional são referentes à falta de verba pública, corpo técnico e fiscalização quanto à preservação física do bem cultural. Percebemos por um lado que não faz parte dos planos de prioridades do governo peruano gastos com preservação de sítios, mesmo aqueles mais conhecidos como Machu Picchu.

En general se puede afirmar que la conservación de Machu Picchu no há sido un interés prioritário en la política nacional. Su importância há girado en torno a un eje que, sin bien es considerable, no puede convertirse en el central: el turismo y el ingreso de divisas que esta actividad genera. Así, no há habido una política de desarrollo social, de conservación, de manejo integral del território, ni una visión de la importância del SHMP como modelo a desarrollar para la gestión del Sistema Nacional da Áreas Naturales Protegidas⁷⁰ (MARTORELL, 2004, p. 43).

Por outro lado, percebemos uma participação mínima da UNESCO no que se refere a auxílio financeiro como pode ser visto na tabela 6, nela vemos todo o investimento da UNESCO ao SHMP desde sua inscrição na Lista do Patrimônio Mundial. Entre 1986 e 2001 foram gastos somente \$166.625,00 USD (dólares americanos) com o sítio. Anualmente a UNESCO conta com cerca de 4 milhões de dólares/ano do *Fundo do Patrimônio Mundial*⁷¹ para investir nos bens culturais e naturais listados que necessitam de ações mais urgentes, dentro dessa perspectiva o último investimento da UNESCO em todo território peruano relativo a proteção do patrimônio data de 2005⁷². Com investimento total de \$901.890,00 USD (dólares americanos). Investimento simbólico, assim como a presença da UNESCO na defesa prática do patrimônio.

⁷⁰ *Tradução livre*: “Em geral podemos afirmar que a conservação de Machu Picchu não tem sido um interesse prioritário na política nacional. Sua importância tem girado em torno de um eixo que, embora considerável, não pode converter-se central: o turismo e o ingresso de moeda que essa atividade gera. Assim, não tem havido uma política de desenvolvimento social, de conservação, de gestão integral do território, nem uma visão da importância do SHPM como modelo a ser desenvolvido para a gestão do Sistema Nacional das Áreas Naturais Protegidas”.

⁷¹ Disponível em: < <http://whc.unesco.org/en/world-heritage-fund/>>, acesso em 03 jul. 2014.

⁷² O último investimento da UNESCO em território peruano foi a “Preparação da Comissão de Nomeações da Qhapac Nan Estrada principal andina na Lista do Patrimônio Mundial”. Assistência Preparatória para Peru / Bolívia. Fonte: Assistance Internationale – Statistiques. Disponível em: <http://whc.unesco.org/fr/assistanceint/?action=stats&approval_start=1980&approval_end=2014&search_state=127>. Acesso em: 03 jul. 2014.

Como pode uma Organização querer influenciar o governo de um país em desenvolvimento - na América Latina, com problemáticas sociais já citadas e querer impedir através de seu status, projetos como a construção da ponte Carrilluchayoc ou mesmo do teleférico em Machu Picchu – e não estamos aqui julgando se são positivos ou não os projetos. Como querer que acordos sejam respeitados se ao mesmo tempo não existe uma contra partida por parte da UNESCO que beneficie o bem cultural, que ofereça soluções práticas e que tenha retorno financeiro suficiente para assegurar a independência financeira do Estado – Membro. Devemos lembrar que no começo deste texto afirmamos que o ano de 1999 aparece várias vezes citado como momento de desestabilização nas relações entre o governo peruano e a UNESCO e que desde então a Organização se mostra muito preocupada com a falta de planejamento de gestão do sítio e territórios anexos. É verdade que até o ano de 1992 existe um investimento por parte da UNESCO de \$111.000,00 USD (dólares americanos), mas entre os anos de 1992 e 2001 (período mais criticado) não existe nenhum tipo de assistência financeira por parte da UNESCO para o Santuário Histórico de Machu Picchu, sendo que o último investimento no valor de \$5.000,00 USD (dólares americanos) é relativo à avaliação de restauração para estátua Intihuatana localizada dentro do sítio. Depois de 2001 não há nenhum tipo de auxílio financeiro ao sítio. Portanto, mais uma vez, a Organização exige adequação às normas internacionais, mas não promove parceria continua a fim de garantir que o Estado-Membro consiga atingir seus objetivos.

Machu Picchu e o turismo

Figura 12: Grupo de turistas em torno do relógio solar de Machu Picchu.



Disponível em:< <http://elcomercio.pe/economia/peru/hasta-us-500-mil-costaria-definir-capacidad-carga-macchu-picchu-noticia-1324303>>. Acesso em: 03 out. 2014.

Atualmente o turismo por sua relevância cultural é considerado um dos polos de maior importância econômica de um país, por nos permitir uma gama de interações não imaginadas em outra configuração social. Nessa conjuntura, “el Perú actual, está inexoravelmente inmerso en los procesos de globalización cultural, es importante señalar que há sabido mantener vivas sus características culturales propias.”⁷³ (NARRO CARRASCO, 2011, p. 11) Fazendo frente ao modelo tradicionalista, onde o Estado baseado nos ideais de nação e usando a noção de cultura para alcançar o progresso econômico, vemos surgir nos últimos anos projetos de desenvolvimento humano que se preocupam com a salvaguarda não somente o patrimônio material, mas principalmente do patrimônio imaterial, modos de fazer, práticas tradicionais etc., visando atender principalmente populações rurais. Para Pérez Galán (2008) são percebidos vários tipos de propostas, se de um lado existe um descaso político, de outro, ONGs, iniciativa privada e universidades se unem para valorizar a população considerada sob o risco de desaparecimento, com isso novos conceitos são criados visando à dinamização cultural, participação da comunidade e desenvolvimento econômico.

⁷³ Tradução livre: “o Peru atual, está inexoravelmente imerso nos processos de globalização cultural, é importante notar que tem mantido vivas suas características próprias”.

Martorell (2004, p. 40) aponta a partir de diagnóstico feito do Plano de Gestão relativo à receptividade turística de Machu Picchu fica clara a deficiência na qualidade dos serviços de hotelaria, alimentação e alojamento, localização inapropriada e ilícita de alguns serviços hoteleiros de alto nível e infraestrutura não planejada.

Quanto à ilegalidade dos serviços de hotelaria, precisamos chamar a atenção para a situação do antigo Hotel Machu Picchu que atualmente vem operando como *Machu Picchu Sanctuary Lodge* (figura 13). O hotel localiza-se muito próximo a entrada do SHMP. O Instituto Nacional de Cultura (INC), no ano de 2000 aprovou um plano de modificação física nesse mesmo hotel, passando por cima das recomendações da UNESCO de não expandir ou construir na área protegida (MARTORELL, 2004, p. 79).

Figura 13: *Machu Picchu Sanctuary Lodge à esquerda e Santuário Histórico Machu Picchu à direita.*



Disponível em: <<http://www.aracari.com/our-services/accommodation/complete-listings/machu-picchu-sanctuary-lodge/>>. Acesso em: 03 out. 2014.

Outro exemplo de desequilíbrio entre turismo e preservação são os números de visitação ao sítio. De um lado temos a UNESCO afirmando que o excesso de pessoas no sítio põe em risco sua preservação, recomendando uma diminuição drástica e controle no

número de visitantes e do outro, empresas de turismo tentando persuadir o governo a aumentar o número de visitantes em nome do desenvolvimento do sítio e, por conseguinte do país. Em matéria do jornal *El Comercio* de 27 de outubro de 2011⁷⁴ aponta que naquele ano a média por dia de visitantes era entre 800 e 3.000 pessoas, sendo que a recomendação da UNESCO é para que não seja ultrapassada a marca de 2,500 pessoas/dia. Contudo, empresários declaram que o número dado pela UNESCO não passou por avaliação técnica e que muitos sítios no mundo com características similares a Machu Picchu recebem um número muito maior de pessoas (chegando a 10.000). Como esses, existem muitos outros exemplos como a linha de trem que leva visitantes até Machu Picchu Pueblo e que corta a cidade, as altas tarifas de entrada e estadia no local. De acordo com a Norma de Quito de 1967

(...) a maior atração exercida pelos monumentos e a fluência crescente de visitantes contribuem para afirmar a consciência de sua importância e significação nacionais.

Se os bens do patrimônio cultural desempenham papéis tão importantes na promoção do turismo, é lógico que os investimentos exigidos para sua devida restauração e habilitação específica devem (...) integrar-se num só plano econômico de desenvolvimento regional. (IPHAN, 2004, p. 112-113).

Todavia, o serviço turístico tende a ser predador, excludente, não equilibrando prestação de serviços, tarifas, qualidade e sustentabilidade. Transforma palácios e templos em restaurantes ou hotéis de luxo, sem dar retorno a população diretamente afetada, criando dois mundos extremamente opostos: o mundo do turismo e o da população residente que não consegue tirar proveito social e financeiro daquilo que para eles era um templo e hoje virou um atrativo.

⁷⁴ Disponível em: <<http://elcomercio.pe/economia/peru/hasta-us-500-mil-costaria-definir-capacidad-carga-macchu-picchu-noticia-1324303>>. Acesso em: 10 out. 2014.

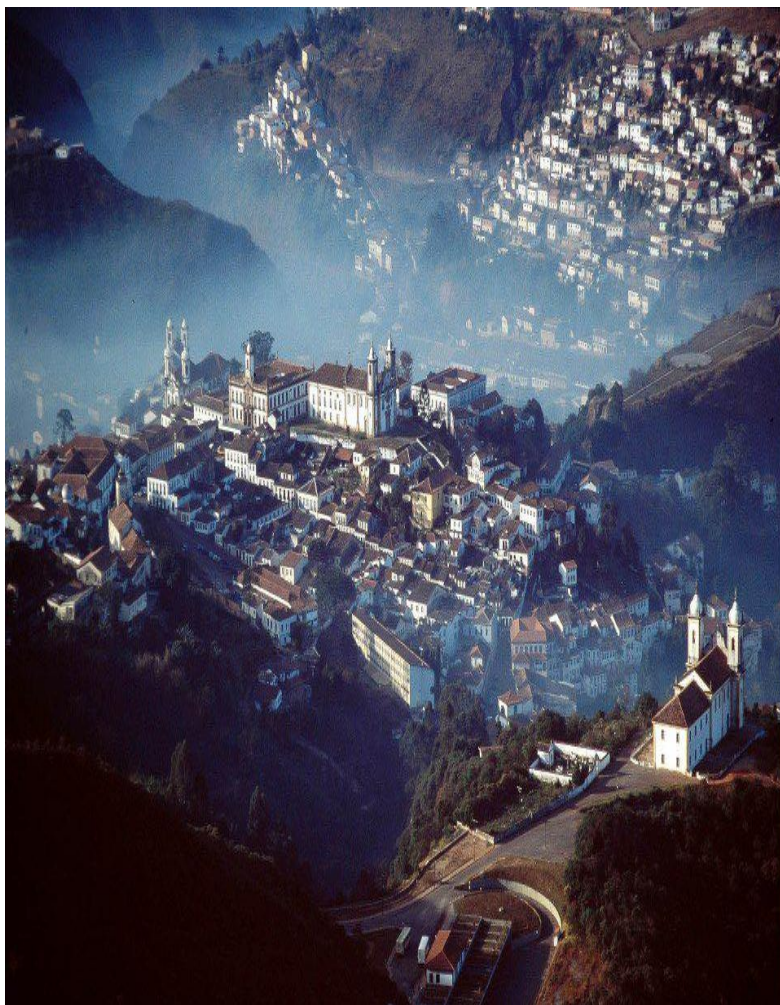
Figura 14 – *Machu Picchu Pueblo*.



Disponível em: <<https://www.flickr.com/photos/davidberkowitz/4876302590/>>.
Acesso em: 31 out. 2014.

Com isso concluímos o segundo capítulo trazendo algumas colocações sobre o Santuário Histórico de Machu Picchu, um pouco de sua história e localização, impasses quanto sua “descoberta”, passando pelas principais leis de proteção ao patrimônio peruano, culminando em apontamentos sobre o Plano de Gestão do Santuário e os problemas da falta de estrutura de planejamento financeiro e embate com a UNESCO quanto à dimensão turística do sítio, afim de, compreender sob uma visão global o processo de formação de um Patrimônio da Humanidade. Extrapolamos as fronteiras nacionais, agora nos voltaremos para os problemas internos na tentativa de identificar pontos de similitude e divergência na gestão entre dois sítios: Machu Picchu e Ouro Preto no Brasil.

Figura 15 – *Vista de Ouro Preto.*



Disponível em: <<http://odeliriodabruxa.blogspot.com.br/2012/12/ouro-preto.html>>. Acesso em: 01 nov. 2014.

CAPÍTULO 3 Ouro Preto: Patrimônio da Humanidade

Após apresentar um panorama da legislação peruana de proteção ao patrimônio e algumas problemáticas de gestão do Santuário de Machu Picchu e embates com a UNESCO quanto à dimensão turística do sítio. Voltamos-nos nesse capítulo para a problemática interna, usando a cidade de Ouro Preto como ponto de discussão sobre a legislação brasileira e as ideias compartilhadas com a UNESCO.

Da proposta inicial do trabalho, muitas coisas foram inseridas e modificadas de acordo com o andamento da pesquisa, mas uma que se manteve foi à necessidade de trazer para o Brasil a discussão sobre a legislação que protege o patrimônio cultural e natural no país. Uma gama de possibilidades foi aberta, já que o Brasil tem uma representação relevante dentro da Lista do Patrimônio⁷⁵. Selecionar um bem cultural em detrimento de outro sempre é uma escolha difícil e muitas vezes problemática. Porque Ouro Preto e não Rio de Janeiro que recebeu o título de Patrimônio Cultural da Humanidade em 2012 na recém-criada categoria de Paisagem Cultural Urbana? “(...) convertendo-se na primeira cidade do mundo a obter essa distinção” (TORREZ, 2014, p. 157). As razões para a escolha de Ouro Preto, assim como no capítulo anterior são claras. Era preciso escolher um sítio amplamente debatido, que nos fornecesse fontes confiáveis e que nos possibilitasse distanciamento suficiente para uma reflexão crítica, um sítio que tivesse uma participação emblemática nas discussões sobre proteção do patrimônio no Brasil e Ouro Preto se encaixa totalmente nessa perspectiva, além de ter sido primeira cidade a receber o título de ‘Monumento Nacional’ em 1933 e a primeira do Brasil a receber o título de Patrimônio Cultural da Humanidade em 1980.

Diferentemente do Santuário de Machu Picchu, que possui um acompanhamento quase anual através de Relatórios do Status de Conservação (SOC), no caso da cidade Histórica de Ouro Preto não existe uma continuidade nos Relatórios. Foram realizados somente quatro nos anos 1990, 1993, 2003 e 2004⁷⁶. No primeiro relatório (1990) aparecem preocupações em relação ao grande crescimento na cidade e desenvolvimento de edifícios nas encostas dos morros, dentre os principais problemas temos o deslizamento de terra, não planejamento quanto aos resíduos sólidos, problemas de infraestrutura, transporte e a

⁷⁵ Ver APÊNDICE E

⁷⁶ Disponível em: <<http://whc.unesco.org/fr/soc/1504>>. Acesso em: 06 out. 2014.

falta de um plano de gestão. Mesmo assim, é considerado positivo o estado de conservação da cidade e dos monumentos nela inseridos. No Relatório do ano de 1993, os problemas maiores aparecem como resolvidos, faltando somente o plano de conservação global (plano de gestão). No Relatório de 2003 problemas como habitação, impacto do turismo, sistema de gestão geram preocupações, assim como um incêndio a um casarão no mesmo ano, que deixa claro a falta de um plano de prevenção de riscos. A UNESCO chama a atenção para a existência de um Plano Diretor para Ouro Preto finalizado desde 1996, mas que nunca foi implantado. Ainda dentro desse mesmo relatório o ICOMOS pede a definição precisa da zona central e zona de amortecimento da área indicada, apontando que apesar do IPHAN ser responsável por proteger a área, o mesmo não tem recursos financeiros e técnicos para cumprir a função. Pede que o Plano de Gestão seja finalizado até o fim de 2003.

Em 2004 é apresentado o relatório em resposta ao ICOMOS descrevendo os limites pedidos anteriormente onde afirma que a área corresponde à zona de proteção do Plano Diretor existente desde 1996, que está sendo avaliado e revisto conforme a *Lei nº 10.257* e que o prazo para finalização do mesmo é fevereiro de 2004. Justifica ainda que o IPHAN estabeleceu diretrizes para a intervenção arquitetônica e urbana na área de proteção. As explicações ao ICOMOS satisfazem o pedido da Comissão, mesmo assim o Órgão chama a atenção para os sítios arqueológicos existentes na região (vestígios da origem da cidade) que devem ser mais bem protegidos e que o Plano de Gestão deve ser aprovado e implantado o mais rápido possível pedindo que mantenha o Comitê informado do andamento do processo. Esse é o último contato entre Estado-Membro (Brasil) e Comitê do Patrimônio Mundial através dos relatórios de conservação. Isso reflete também no recebimento de auxílio financeiro. Até o ano de 1999 foi investido em Ouro Preto somente \$99.009,00 USD - dólares americanos – (como pode ser visto na tabela 7), de um total de \$1.156.417,00 USD (dólares americanos), investidos nos diversos sítios do Patrimônio da Humanidade no Brasil entre os anos de 1982 e 2007⁷⁷, totalizando cinquenta auxílios.

⁷⁷ A lista de investimento total no Brasil referente à proteção dos sítios eleitos como Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade pode ser acompanhada na *webpages* da UNESCO. Disponível em:

<http://whc.unesco.org/fr/assistanceint/?action=stats&approval_start=1976&approval_end=2014&search_state=23>. Acesso em 29 set. 2014.

Tabela 7: *Assistência Internacional recebida pela cidade de Ouro Preto até 2014.*

Assistência Internacional recebida pela propriedade até 2014		
1999	Technical Assistance for the Historic Town of Ouro Preto and the ...	6 459 U SD
1998	Consolidation of the slopes of the hills around Ouro Preto and ...	50 000 USD
1994	Cleaning and consolidation works on the slopes of the hill above ...	20 000 USD
1994	Organize a training seminar for site managers of Historical ...	19 250 USD
1991	Contribution to a monitoring exercise of the following sites: ...	3 300 U SD
Montante total aprovado: 99 009USD		

Disponível em: <http://whc.unesco.org/fr/soc/1504>>. Acesso em 25 set. 2014.

Lembramos que na 37ª Conferência da UNESCO foi aprovado um plano de despesas de 507 milhões de dólares somente para os anos de 2014 e 2015.

Onde fica Ouro Preto?

Esta cerimônia de Ouro Preto é a oportunidade para a UNESCO prestar homenagem à posição de primeira ordem ocupada pelo Brasil no pano cultural do mundo. Numa época em que os povos ultrapassam cada vez mais seus próprios horizontes para considerar uma herança indivisível as contribuições de todos os países, a criatividade do Brasil tem valor exemplar. Ouro Preto traz a prova de que o Brasil não representa uma espécie de exílio histórico, onde Europa e África reproduziam separadamente, sem nunca fundir suas respectivas contribuições nutritivas. Pelo contrário, sendo uma América nas Américas, o Brasil ilustra aqui sua vocação de mesclar os estilos, a sensibilidade, as épocas, os modos de vida e de expressão. (TIRAPELI, 2007, p. 234)⁷⁸.

⁷⁸ Discurso do então Diretor-Geral da UNESCO, Amadou Mahtar M'Bow, na entrega do título de Patrimônio Mundial (Dossiê Noronha).

O discurso de entrega do título de Patrimônio Cultural da Humanidade com expressões como mistura de estilos, sensibilidade, criatividade brasileira etc. sintetiza bem a aura de símbolo nacional do barroco brasileiro, local “onde se inicia a bela aventura da cultura brasileira pelo interior do país” (TIRAPELI, 2007, p. 231). Sintetiza o reconhecimento internacional como “uma espécie de “redescoberta” do passado urbano do Brasil” (ARAUJO, 2007, 234), em um período – décadas de 70, 80 e 90 – de grande perda de edificações antigas em detrimento de transformações dos centros urbanos promovidos pela rápida industrialização e urbanização não planejada.

Cidade localizada na “Serra do Espinhaço no quadrilátero ferrífero, a sudoeste do Estado de Minas Gerais” (TIRAPELI, 2007, p. 231). Ouro Preto (antiga Vila Rica) situa-se a 87 quilômetros da atual capital do Estado, Belo Horizonte (figura 15). De acordo com Tirapeli (2007) Ouro Preto é a principal cidade do ciclo do ouro no Brasil e “foi roteiro de urbanistas e arquitetos modernistas” (TIRAPELI, 2007, p. 231) como Lúcio Costa, Le Corbusier e Niemeyer, além da presença de Mário de Andrade e de outros modernistas no ano de 1924 em sua famosa *Viagem de Descoberta do Brasil*. Ano marcante para a construção de uma “visão de prática arquitetônica ao mesmo tempo tradicional e moderna” (PEREZ, 2009, p. 38), assim como da construção de uma identidade nacional.

Esse movimento promovido por Mário de Andrade foi responsável pela valorização do barroco mineiro e com ele da arte mestiça de Aleijadinho. Assim como a presença de Alceu Amoroso Lima e Rodrigo Melo Franco em 1916. “O fato é que não só os mineiros, como cariocas, paulistas e outros passaram a identificar em Minas o berço de uma civilização brasileira, tornando-se a proteção dos monumentos históricos e artísticos mineiros – e, por consequência, do resto do país – parte da construção da tradição nacional” (FONSECA, 2005, p. 92).



Disponível em:

<http://www.ouopreto.mg.gov.br/patrimonio/index/bensinventariados.php?distritos=4>. Acesso em: 12 out. 2014.

Hoje a cidade sedia universidades, museus, um órgão de conservação de monumentos, é conhecida pelas diversas repúblicas universitárias existentes na região e reconhecida como uma das mais belas cidades históricas do país. Mas foi por volta do século XVII (1693) que bandeirantes paulistas em busca de riquezas chegaram a Ouro Preto. Tirapeli (2007, p. 235) afirma que “a base da nova sociedade não era mais a terra, como ocorrera no ciclo da cana-de-açúcar, que gerara prontamente estáveis núcleos urbanos, transformados em portos para a exportação”. Ao contrário, foram as descobertas de ouro e diamante que formaram e fizeram prosperar diversos arraiais, posteriormente elevados a vilas. “Inicialmente dividida em dois arraiais, dos paulistas e dos emboabas” (TIRAPELI, 2007, p. 235). Vila Rica (atualmente Ouro Preto) cresceu rapidamente, desenvolvendo um estilo urbanístico próprio, primeiramente com construções de taipa, substituídas pelas pedras entre 1740 e 1760. No ápice do desenvolvimento artístico de cidade, os melhores artistas eram disputados pelas freguesias. Casarios coloniais, esculturas e igrejas monumentais foram algumas das construções de artistas como Antônio

Francisco de Lisboa, mais conhecido como Aleijadinho⁷⁹. De acordo com Tirapeli (2007) a primeira menção histórica sobre o trabalho de Aleijadinho data de 1766 e é relativa ao projeto da Igreja de São Francisco de Assis de Ouro Preto (figura 16).

Talvez a maior peculiaridade de Ouro Preto seja o sentido duplo dos monumentos religiosos gerado pelas disputas locais: duas matrizes, a de Antônio Dias e Pilar, e duas ordens terceiras, a dos carmelitas, com a Igreja de Nossa Senhora do Carmo no morro de Santa Quitéria, e a dos franciscanos, com a incomparável São Francisco de Assis, ambas ladeando a Casa Câmara Cadeia, disputando os melhores terrenos. (TIRAPELI, 2007, p. 239).

Figura 17 – Igreja de São Francisco de Assis de Ouro Preto.



Fonte: M&G Therin-Weise. Copyright: © M & G Therin-Weise⁸⁰

⁷⁹ Antônio Francisco de Lisboa era filho do arquiteto português Manuel Francisco Lisboa e uma escrava, chamada Isabel. É atribuído o dia 29 de agosto de 1738 a seu nascimento.

Disponível em: <<http://www.museualeijadinho.com.br/?op=conteudo&id=64>>. Acesso 17 out. 2014.

⁸⁰ Disponível em:

<http://whc.unesco.org/pg.cfm?cid=31&l=en&id_site=124&gallery=1&maxrows=18>. Acesso 22 out. 2014.

As igrejas negras também são famosas na cidade, entre elas: a Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos (figura 17 e 18) e Igreja de Santa Efigênia (figura 19 e 20), “que tem uma pintura representando um papa negro em homenagem ao escravo Chico-Rei, que a patrocinou” (TIRAPELI, 2007, p. 239). O ciclo do ouro foi curto e os altos impostos da coroa portuguesa culminaram no endividamento da população quanto ao pagamento de tributos, gerando conflitos como a Conjuração de Vila Rica (1788-1789) que foi sufocada pela ação da lei. Durante todo o período do império, “a cidade ficou a margem dos acontecimentos nacionais” (TIRAPELI, 2007, p. 248), no início do século XIX, Vila Rica entra em declínio e em 1897 deixa de ser capital pela impossibilidade de expansão urbana frente à crise do ouro. A atual Belo Horizonte passa a ser a capital mineira em 1901, deixando a cidade isolada e sem atrativos. “Ouro Preto, antiga sede da administração estadual, caiu em relativo esquecimento.” (MONUMENTA, 2008, p. 7), até início da década de 1920.

Figura 18 – *Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos*



Fonte: Arquivo Julia Moura Godinho

Figura 19 – Interior da Igreja de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos



Fonte: Alexandre C. Mota⁸¹.

Figura 20 – Igreja de Santa Efigênia



Fonte: Acervo digital da UNESP⁸²

⁸¹ Disponível em: <<http://passeiovirtualmg.blogspot.com.br/2013/04/pontos-turisticos-ouro-preto-cidade-da.html>>. Acesso em: 25 out. 2014.

Figura 21 – Detalhe do altar da Igreja de Santa Efigênia



Fonte: acervo digital da UNESP⁸³

Percebemos, contudo, ao longo da pesquisa acerca da história de Ouro Preto que quase não há menção a existência de indígenas na região, não que esses não tenham existido, mas foram simplesmente apagados da história, a perseguição, a destruição cultural, o etnocídio. Fonseca (2005) faz menção a um texto escrito por Rodrigo M. F. Andrade em conferência intitulada “*Panorama do patrimônio artístico e histórico de Minas*”, que confirma a presença de indígenas carijós cativos, mas sem relevância para a cultura material.

A civilização material que surge em Minas no século XVIII, em função da descoberta de metais preciosos, é analisada a partir do processo de ocupação de região do papel que os diferentes grupos étnicos exerceram nesse processo. Rodrigo identifica uma “escola mineira” nas obras de feição erudita ou popular que ali foram produzidas. Sendo praticamente nula nessas

⁸² Disponível em:

<<http://www.acervodigital.unesp.br/handle/123456789/66467>>. Acesso em: 27 out. 2014.

⁸³ Disponível em:

<<http://www.acervodigital.unesp.br/handle/123456789/66467>>. Acesso em: 27 out. 2014.

produções a marca dos poucos indígenas carijós que permaneceram no local como cativos, e pouco numerosos os paulistas que por ali passaram, Rodrigo considera que essa civilização era de “autoria”, em primeiro lugar, dos portugueses, vindos do Minho e do Douro, que ali se radicaram, e em segundo, dos escravos angolas e banguelas por eles trazidos para a região”. (FONSECA, 2005, p. 108).

Vemos evidência negra muito forte na arquitetura da cidade e nas pinturas decorativas, mas os negros homenageados foram aqueles que alforriados tiveram destaque financeiro na busca por ouro e outros metais na região ou quando vinham de famílias importantes, a partir da mestiçagem, como no caso de Aleijadinho. Diferentemente da pesquisa de Machu Picchu que é marcada pela destruição cultural, pelo roubo dos sítios arqueológicos e exclusão da população descendente inca, a atual pesquisa sobre Ouro Preto não possui marcações negativas de exclusões, roubos, a não ser ouro escondido em compartimentos secretos nas casas bem abastadas da região para o não pagamento dos tributos a coroa portuguesa. Foram encontradas dentro da pesquisa datações erradas sobre a indicação de Ouro Preto a Monumento Nacional e pouca discussão crítica sobre a problemática do patrimônio mundializado. Foram encontrados alguns catálogos dos patrimônios legitimados pela UNESCO, tanto do Brasil quanto de outros países que apresentam e a meu ver vendem o sítio dentro de uma embalagem colorida e visualmente rica, mostrando a diversidade cultural protegida pela Organização apoiada pelo país.

Ouro Preto e Legislação sobre o patrimônio no Brasil

A cidade de Ouro Preto foi eleita Patrimônio Cultural da Humanidade em 1980, na 21ª Conferência geral da UNESCO, pelos critérios de classificação I e III da UNESCO, legitimando com isso todas as ações de proteção aos bens culturais empreendidas nacionalmente com envolvimento estatal a partir da década de 1920 (FONSECA, 2005, p. 81). Mais precisamente 1933, quando Ouro Preto é erigido por Getúlio Vargas a Monumento Nacional pelo *Decreto nº 22.928*⁸⁴.

⁸⁴ Ver ANEXO C.

Criterion (i): Set in a remote and rugged landscape, the aesthetic quality of the vernacular and erudite architecture and irregular urban pattern of Ouro Preto makes the town a treasure of human genius. The most notable of the city's architectural works are represented by the religious monuments and administrative buildings, including the Palácio dos Governadores (Governors' Palace), today the School of Mines, and the former Casa de Câmara e Cadeia (Administrative and Prison House), home to the Inconfidência Museum. The Baroque churches carry sculptures by Antônio Francisco Lisboa, Aleijadinho, colonial Brazil's greatest artist, and the ceiling paintings of Manuel da Costa Athaide among others. These were the representatives of the initial expressions of an artistic form deemed genuinely national and developed in a region marked by difficult access and a scarcity of materials and labor in the 18th century.

Criterion (iii): The built heritage of the Historic City of Ouro Preto bears exceptional testimony to the creative talents of a society built on pioneering mining wealth under Portuguese colonial rule. Although the architecture, paintings, and sculptures are based on underlying models introduced by Portuguese immigrants, the works vary significantly from the contemporary European art, not only with respect to their spatial conception, but in their decorative treatment, in particular the stone sculptures carved on the facades, distinctive for their originality and design and in the combined use of two materials, gneiss and soapstone. The absence of formal convents or monasteries, due to the edict of the Portuguese Crown which prohibited the establishment of religious orders in Minas Gerais, led to the construction of churches and chapels displaying the full splendor, quality, and originality of the syncretized artistic traditions of two cultures.⁸⁵

⁸⁵ *Tradução livre:* “**Crítério (i):** Localizado em uma paisagem remota e acidentada, Ouro Preto é um tesouro do gênio humano pela qualidade estética da sua arquitetura erudita e vernacular, e seu tecido urbano irregular. Os mais

De acordo com Santos (2000, p. 30) “Data de 1933 a primeira manifestação oficial dos poderes públicos no Brasil com relação à preocupação em preservar o patrimônio (...)”. Ações anteriores de proteção existiam desde o período de colônia portuguesa, como recomendações de “preservação de construções palacianas edificadas pelos holandeses no Nordeste do país” (SANTOS, 2000, p. 27) por parte do vice-rei D. Luiz de Vasconcelos em 1742 ou a preocupação expressa pelo Governo Imperial a Câmara dos Deputados de Porto Alegre em 1856 em “organizar um inventário referente às inscrições existentes”. (LOTUFFO, 1985 apud SANTOS, 2000, p. 28). Como antecedentes do *Decreto nº 22.928*, temos em 1923, o primeiro projeto em defesa dos monumentos históricos e artístico pela Câmara dos Deputados, seguido em 1925 de anteprojeto com propostas de proteção não somente dos bens imóveis, mas os móveis também. Foi inaugurada em 1926 a *Inspetoria Estadual de Monumentos Históricos* em Minas Gerais e de acordo com Fonseca (2005) isso se deu depois da visita de vários modernistas influentes a Ouro Preto em 1916 e 1924 e como resposta as demandas do meio intelectual pela preservação do legado tangível

notáveis obras arquitetônicas da cidade são representados por monumentos religiosos e prédios do governo, como o Palácio dos Governadores (Palácio dos Governadores), agora a Escola de Minas, ea antiga Casa de Câmara e Cadeia (centro administrativo e prisão), que abriga o Museu da Inconfidência. Igrejas barrocas incluem esculturas de Antônio Francisco Lisboa, o Aleijadinho, o maior artista do Brasil colonial e tetos cobertos com afrescos de Manuel da Costa Athaide, entre outros. Estes foram os representantes da expressão original de uma forma de arte considerada verdadeiramente nacional e desenvolvido em uma região caracterizada pela sua dificuldade de acesso e falta de materiais e mão de obra, no século XVIII. **Critério (iii):** O patrimônio edificado da cidade histórica de Ouro Preto é um exemplo notável de talentos criativos de uma sociedade baseada na riqueza mineral dos pioneiros no domínio colonial Português. Embora a arquitetura, pinturas e esculturas são inspiradas em modelos introduzidos por imigrantes portugueses, as obras diferem significativamente da arte contemporânea europeia, não só pelo seu design espacial, mas também pelo seu tratamento decorativo, especialmente esculturas de pedra esculpidos nas fachadas, apresenta por sua originalidade e design, bem como a utilização combinada de dois materiais, gnaiss e pedra-sabão. A falta de conventos ou mosteiros oficial, devido ao decreto da Coroa Português, que proibiu o estabelecimento de ordens religiosas em Minas Gerais, levou à construção de igrejas e capelas com todo o esplendor, a qualidade e originalidade combinada tradições artísticas de ambas as culturas”. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/124/>>. Acesso em 02 mai. 2014.

nacional. Os movimentos revolucionários dos anos 30 e a promulgação da nova *Constituição Brasileira*, em 1934, que no artigo 148 atribui a “União, Estados e Municípios proteger objetos de interesse histórico e do patrimônio” (SANTOS, 2000, p. 30), assim como a implantação do SPHAN - *Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional* (atual IPHAN) a partir do *Decreto-lei nº 25 de 30 de novembro de 1937*, com base no anteprojeto de Mário de Andrade, contribuíram para que projetos de leis em defesa do patrimônio surgissem no cenário do Estado Novo, período em que o “Estado passou a ser apresentado como representante legítimo dos interesses da nação, por sua vez entendida como “indivíduo coletivo” e não mais como coleção de indivíduos” (FONSECA, 2005, p. 85). O anteprojeto apresentado por Mário de Andrade a pedido de Gustavo Capanema em 1936, ampliou conceitos e introduziu inovações no campo cultural.

Dentro dessa perspectiva, abordaremos de forma resumida algumas leis e decretos importantes no cenário nacional. Primeiramente o *Decreto-lei 25 de 30 de novembro de 1937*, elaborado por Rodrigo M. F. de Andrade, que tem por objetivo organizar a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, fica instituído em seu artigo 1º que

Constitui o patrimônio histórico e artístico nacional o conjunto de bens móveis e imóveis existentes no país e cuja conservação seja de interesse público, quer por sua vinculação a fatos memoráveis da história do Brasil, quer por seu excepcional valor arqueológico ou etnográfico, bibliográfico ou artístico. (Decreto-lei n. 25 de 30/11/1937).⁸⁶

Amplamente conhecido e usado até os dias atuais, o *Decreto-lei nº 25* garante os meios legais de atuação sobre a propriedade. Nela foram criados quatro livros de Tombo, sendo eles: *Livro de Tombo Arqueológico, Etnográfico e Paisagístico*; *Livro de Tombo Histórico*; *Livro de Tombo das Belas Artes* e *Livro de Tombo das Artes aplicadas*. Dando garantias de preservação e deveres legais a sociedade civil por meio de tombamentos. É pelo tombamento, através do processo 0070-T-38, que em 1938 o “Conjunto arquitetônico de Ouro Preto; Sítio de Ouro Preto” é inscrito no *Livro de Belas Artes* (Nº inscr.: 039; Vol. 1; F 008;

⁸⁶ LEGISLAÇÃO, 2013, p. 25.

Data: 20/04/1938)⁸⁷ como patrimônio protegido, posteriormente sendo inserido no *Livro Histórico* (Nº inscr.: 512; Vol. 1; F. 098; Data: 15/09/1986)⁸⁸ e no *Livro de Arqueologia, etnologia e paisagismo* (Nº inscr.: 098; Vol. 1; F. 047; data: 15/9/196/86)⁸⁹. Percebe-se que a primeira inscrição de do sítio de Ouro Preto se deu no Livro de Belas Artes, deixando claro que o valor atribuído era estético em detrimento ao valor histórico, algo muito comum nas primeiras décadas o SPHAN, somente na década de 1960 que a “prioridade das inscrições transferiu-se para o Livro Histórico” (FONSECA, 2005, p. 113). Não é preciso lembrar que a participação popular na indicação de bens, apesar de garantida por lei, não era levada em conta, sendo que o processo de seleção e decisão era “conduzido quase que exclusivamente pelos funcionários da instituição ou por seus colaboradores” (FONSECA, 2005, p. 113).

Na perspectiva nacional, outra importante lei de proteção foi a *Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961*, que dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos, nela fica claro que todo patrimônio arqueológico encontrado em território nacional fica sob a guarda do poder público, em consonância com o artigo 175 da Constituição Federal. Seguida da *Lei nº 4.845, de 19 de novembro de 1965*, que proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o fim do período monárquico, afim de, proteger os bens móveis do contrabando de bens culturais. Para somente no ano de 1973, promulgar através do *Decreto nº 72.312, de 31 de maio de 1973* a Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita dos Bens Culturais, aprovada em Conferência Geral da UNESCO, de 12 a 14 de novembro de 1970. Outra Conferência da UNESCO aprovada nos anos 70 foi o *Decreto nº 80.978, de 12 de dezembro de 1977*, que Promulga a Convenção Relativa à proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972, culminando assim, com a união e compartilhamento de preceitos internacionais de proteção aos bens culturais e naturais.

Quantitativamente falando, foram muito poucas as legislações de proteção do patrimônio cultural aprovadas entre os anos de 1977 e 2000, mas a maior delas foi a *Constituição Federal de 1988*, que em seu artigo 216, preceitua:

⁸⁷ IPHAN, 2013, p. 61.

⁸⁸ Ibid, p. 61.

⁸⁹ Ibid, p. 61.

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais incluem:

- I – as formas de expressão;
- II – os modos de criar, fazer e viver;
- III – as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV – as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V – os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

§1º - O Poder público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação. (BRASIL, 2012, p. 124-125).

Furtado (2013) em análise afirma existir conflitos com relação à constituição em comparação com a lei 25/37. Em relação ao tombamento ou outras formas de proteção do patrimônio, incluindo o ambiental, a União na forma de lei maior edita normas gerais, “prerrogativa esta que pode ser temporariamente dos Estados, no caso de omissão legislativa da União; mas os Estados têm mesmo, de regra, a competência suplementar (§§ 2º e 3º do art. 24, CF/88)” (FURTADO, 2013, p. 69). Isso significa que havendo conflitos entre leis estaduais ou municipais, a prevalência jurídica é dada pela União através da Constituição Federal.

Retomando a análise comparativa, nota-se também que foi estabelecido critério para a proteção; antes, exigia-se que o bem se vinculasse à história, etnografia, arqueologia, paisagística, arte ou bibliografia, passando, com a Constituição, para o aspecto mais universalizante de simplesmente “portar referência à identidade, ação, à memória dos diferentes grupos formadores

da sociedade brasileira”. Longe de ser apenas uma nova redação, a escrita ‘politicamente correta’ pugna no sentido de que as diversas contribuições para a formação brasileira sejam devidamente reconhecidas; além do mais, evita o monopólio da memória por parte dos que têm acesso a escrever a ‘história oficial’. Nota-se que, em termos conceituais, a legislação de proteção da memória coletiva passou da compreensão restrita de ‘patrimônio histórico e artístico’ para a de ‘patrimônio cultural’, uma dimensão quase tão ampla quanto permite o conceito antropológico da cultura. (CUNHA FILHO, 2008, apud FURTADO, 2013, p. 62-63).

Com direitos retomados após o período de ditadura militar e as diretas já, o Brasil teve praticamente uma década sem grandes empreendimentos acerca da proteção ao patrimônio, foi somente com a abertura política depois dos anos 2000, que medidas de âmbito nacional foram retomadas e institucionalizadas. Em 4 de agosto de 2000, foi instituído pelo *Decreto nº 3.551* o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural Brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e as novas discussões acerca da imaterialidade do patrimônio. O Decreto nº 3.551 possibilitou uma nova forma de inscrever o patrimônio, já não era mais prioridade fazer tombamento de bens imóveis, o que muitas vezes caracterizava o congelamento do bem e sim registrar, acompanhar as mudanças possibilitadas pela dinâmica social de grupos e lugares. O Decreto nº 3.551 instituiu quatro novos livros de registro, sendo eles: *Livro de Registro de Saberes*, *Livro de Registro de Celebrações*, *Livro de Registro de Formas de Expressão* e *Livro de Registro de Lugares*. Seguida do *Decreto nº 5.753*, de 12 de abril de 2006, que promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003.

Interessante para a pesquisa é ressaltar que apesar das esferas municipais, estaduais e a federal trabalharem desde a década de 1930 em medidas de proteção ao patrimônio para legitimar os bens culturais – aqui não julgamos que tipologia de bens foram legitimados – o impedimento a certas transformações físicas e restrições aos usos do bem – no caso do tombamento – e as mudanças urbanas atuais fazem com que o entendimento e a interpretação pública sobre a legislação seja

percebida de forma negativa, “o título internacional, ao contrário, é entendido como um rito de consagração do valor patrimonial”. (SCIFONI, p. 5) conferindo status para determinados bens, amplitude na divulgação internacional e credibilidade da UNESCO, ganhando garantia de atratividade em função do título recebido.

UNESCO no Brasil

O Brasil teve por muito tempo uma participação bem próxima da UNESCO, foi o primeiro país no mundo a criar uma *Comissão Nacional* nos moldes UNESCO: o *Instituto Brasileiro de Educação* em 1946 (UNESCO, 1987, p. 3) e esteve entre os anos de 1980 e 1999, com mandato ininterrupto no *Comitê do Patrimônio Mundial*⁹⁰. Período marcante também para o ingresso de inscritos na Lista do Patrimônio Mundial. Analisando mais pormenorizadamente, podemos separar os bens inscritos como Patrimônio da Humanidade em quatro décadas, sendo elas: anos 1980, anos 1990, anos, 2000 e início de 2010.

Na década de 1980 temos: Cidade Histórica de Ouro Preto (1980), Cidade Histórica de Olinda (1982), Missões Jesuíticas Guarani – patrimônio dividido com a Argentina (1983-1984), Centro Histórico de Salvador (1985), Santuário de Bom Jesus em Congonhas (1985), Parque Nacional do Iguaçu (1986) e Brasília (1987). Desses, 6 sítios preencheram os critérios de patrimônio cultural e 1 sítio o de patrimônio natural. De acordo com Araújo (2007) “o conjunto das quatro primeiras cobre literalmente o Brasil de Norte à Sul, e inclui exemplos de fundações dos séculos XVI (Olinda e Salvador), XVII (S. Miguel das Missões) e XVIII (Ouro Preto)” (ARAÚJO, 2007, p. 234).

Na década de 1990, temos: Parque Nacional de Serra da Capivara (1991), Centro Histórico de São Luís (1997), Centro Histórico da Cidade de Diamantina (1999), Costa do Descobrimento – Reserva da Mata Atlântica (1999) e Mata Atlântica – Reserva do Sudeste (1999). Desses, 3 são patrimônios culturais e 2 naturais.

Na década de 2000, temos: Área de Conservação do Pantanal – Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense (2000), Parque Nacional do Jaú (2000), Centro Histórico da Cidade de Goiás (2001), Áreas Protegidas do Cerrado: Chapada dos Veadeiros e Parque Nacional das Emas (2001) e Ilhas Atlânticas Brasileiras: Reservas de Fernando de

⁹⁰ O Brasil teve mandato no Comitê do Patrimônio Mundial entre 1980-1987, 1987-1993, 1993-1999, depois em 2007-2011. Informação disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/statesparties/br>>. Acesso em 30 de jun. 2014.

Noronha e Atol das Rocas (2001). Dessas, 1 é patrimônio cultural 4 são patrimônios naturais.

Na década atual, de 2010 a 2014, temos: a Praça de São Francisco em São Paulo (2010) e o Rio de Janeiro – paisagens cariocas entre a montanha e o mar (Parque Nacional da Tijuca, Jardim Botânico, Corcovado, montanhas da Baía da Guanabara).

Vemos aqui, quatro momentos do pensamento nacional e internacional acerca do patrimônio. Na década de 80, temos uma quantidade maior de bens considerados culturais, de 6 para 1, enquanto isso, a década de 90 se apresenta como momento de transição, onde a preocupação com os bens naturais começa a aparecer e os números se equilibram, são 3 para 2. Já a década dos 2000 vive uma mudança completa de pensamento, já não são os bens culturais a prioridade e sim os bens naturais, a inversão é tamanha que de 5 bens inscritos, 4 são naturais. Por fim, vemos um outro cenário a partir dos anos 2010, foram 2 inscritos culturais, mas que estão fora dos moldes comuns de eleitos, não são cidades coloniais e não são paisagens exclusivamente naturais, pelo contrário, os dois sítios localizam-se nas duas cidades mais importantes do país, quando pensamos em economia (São Paulo) e turismo (Rio de Janeiro). Para nossa pesquisa vale a pena lembrar que essa mudança de pensamento internacional também se reflete nas mudanças da legislação nacional.

Tivemos mudanças significativas na legislação a partir do *Decreto nº 3.551* de 2000 como vimos anteriormente, mas é através da *Lei nº 11.904*, de 14 de janeiro de 2009, (que institui o Estatuto de Museus) e da *Lei nº 11.906*, de 20 de janeiro de 2009, (que cria o Instituto Brasileiro de Museus), ambas as leis regulamentadas pelo *Decreto nº 8.124*, de 17 de outubro de 2013 e *Lei nº 12.343*, de 2 de dezembro de 2010, (que institui o Plano Nacional de Cultura - PNC) que o Brasil começa a delinear o que quer para o futuro do patrimônio no país. Esses dispositivos legais compreendem não somente a preservação do patrimônio institucionalizado, dentro de museus, mas também com processos museológicos levando em conta toda sua função social, de difusão e pesquisa e de educação.

Iphan dentro do cenário nacional e a problemática dos projetos de restauração em Ouro Preto

Em 1933 Ouro preto é erigida a Monumento Nacional através do *Decreto nº 22.928/1933*, “decreto de valor simbólico” (PEREZ, 2009, p.

49), pois não impediu ações públicas e privadas modificassem o patrimônio da cidade. Ainda de acordo com Perez (2009)

(...) quando se iniciaram as obras para a recuperação da cidade, que se apresentava degradada, e para sua adequação ao título, buscava-se uma reconstrução com vistas a dar novamente aos monumentos o seu caráter primitivo e colonial e reforçar a imagem ideal. (PEREZ, 2009, p. 49).

A autora, em sua pesquisa traz duas imagens que gostaria de aqui reproduzir para dar a dimensão das modificações feitas na cidade para que parecesse “autêntica”. Refere-se ao mesmo local, a ponte dos Contos que teve seu gradil eclético retirado e no lugar construído um muro em estilo barroco.

Figura 22 – *Ponte dos Contos com gradil eclético*



Fonte: PEREZ, 2009, p. 50.

Figura 23 – *Ponte dos Contos em 2008*



Fonte: PEREZ, 2009, p. 51.

Outro projeto polêmico – a construção do Grande Hotel de Ouro Preto - refere-se já a atuação do SPHAN em Ouro Preto. Dois projetos foram apresentados no concurso para a construção do hotel, um projeto neocolonial pelo arquiteto Carlos Leão e outro projeto moderno apresentado por Oscar Niemeyer (PEREZ, 2009, p. 55). Esse último defendido por Lúcio Costa foi aprovado. Os dois projetos eram muito diferentes, o de Carlos Leão era mais pesado, volumoso com telhado em várias águas, em contraponto com o projeto de Niemeyer que partilhava da arquitetura moderna de Le Corbusier. (PEREZ, 2009, p. 57). Para ser aprovado Lúcio Costa pediu que o projeto fosse adaptado, mantendo elementos modernos, mas de forma que não destoasse do restante da cidade. O caso do Grande Hotel de Ouro Preto é somente um dos vários da cidade e mostra que projetos novos, de arquitetura moderna, “as propostas contemporâneas eram aprovadas, desde que harmonizadas, ou seja, melhor adaptadas para que não conflitassem com a paisagem”. (PEREZ, 2009, p. 60), muitas vezes gerando uma arquitetura de imitação. A emblemática e problemática atuação de SPHAN, posteriormente IPHAN⁹¹, ultrapassou décadas. Cabe mencionar aqui de

⁹¹ O Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico nacional (SPHAN) torna-se Diretoria (DPHAN) e posteriormente Instituto (IPHAN).

forma rápida e superficial - já que não é o ponto principal do atual trabalho - um pequeno resumo da atuação do IPHAN.

O primeiro do diretor Rodrigo Mello Franco de Andrade atuou por cerca de trinta anos a frente do SPHAN, desde a criação do órgão em 1937 através do Decreto 25/37, de acordo com Fonseca (2005, p. 98) “Durante o Estado Novo, o Sphan funcionou efetivamente como um espaço privilegiado, dentro do Estado, para a concretização de um projeto modernista”, onde os critérios adotados pelo órgão refletiam e eram sustentados pelos agentes internos, os intelectuais que exerceram também o papel político na construção da nação.

A segunda fase quando já denominado como IPHAN começa em 1979 com a nomeação de Aloísio Sérgio Magalhães. Ele trouxe para o cenário nacional os princípios de descentralização regional e reconhecimento da diversidade cultural e criação da Fundação Nacional pró-Memória. Sua atuação foi curta, mas importante para o Iphan. Em 1990, o IPHAN foi extinguido e com ele a Fundação Nacional pró-Memória, seguido da criação do *Sistema Brasileiro do Patrimônio Cultural-IBPC*. A organização atual do IPHAN é definida pelo *Decreto nº 355* de 11 de novembro de 1991, trabalhando com tombamentos, registro e proteção ao patrimônio arqueológico etc.

Plano Diretor de Ouro Preto

Diferentemente de Machu Picchu, Ouro Preto possui um Plano Diretor bem definido, que não tem problemas de compreensão em relação à nomenclatura, lembrando que na pesquisa por vezes o Plano de Gestão de Machu Picchu é chamado de Plano Diretor.

O atual Plano Diretor de Ouro Preto foi aprovado pela *Lei complementar nº 29 de 28 de dezembro de 2006*, com dois anos de atraso ao que foi proposto no último relatório de conservação do sítio a UNESCO em 2004. Somente o capítulo IV do Plano Diretor é dedicado à proteção do patrimônio cultural. O artigo 22, §1 afirma que

O Município, buscando a participação da sociedade civil organizada, elaborará implementará ações voltadas para a proteção e a conservação do patrimônio cultural, bem como estabelecerá as formas e os limites de sua

utilização. (Plano Diretor de Ouro Preto, Lei complementar n. 29 de 28 de 12 de 2006)⁹².

No que tange a participação civil, o Plano Diretor se compromete a reforçar o vínculo do habitante com a história e a cultura do Município, dando enfoque ao espaço urbano como patrimônio cultural dinâmico, assim como promover a participação popular na concepção, implantação e gestão de projetos e ações relativas à proteção do patrimônio cultural. Resumindo, o Plano Diretor pretende abrir o conceito de patrimônio que esteve pautado da proteção de pedra e cal para novas possibilidades de preservação e uso do patrimônio, promovendo participação e debates entre os vários agentes integrantes da cidade.

Alguns projetos já fazem parte dessa perspectiva, entre eles o projeto “Guardiões do Patrimônio”, iniciativa civil executada entre os anos de 2005 e 2006, financiada pelo Programa Monumenta/MinC (R\$ 123.070,00) que teve como objetivo a ‘*Formação Continuada de Multiplicadores da Preservação Sustentável do Patrimônio Cultural*’ (IPHAN, 2008, p. 90). O projeto partiu da educação patrimonial como forma de acolher e atender as necessidades da comunidade. Dele foram gerados outros projetos como “Calendário das manifestações Populares de Ouro Preto” (IPHAN, 2008, p. 30) e cursos profissionalizantes na região.

O Plano Diretor afirma estar disposto a colaborar com a sociedade mineira, resta saber sob que aspecto e com que intuito, de que forma, pois existem muitos problemas a serem resolvidos como o excesso de visitantes a cidade, a convivência entre residentes antigos e estudantes universitários, problemas com a especulação imobiliária e as diferenças sociais comuns em todas as cidades sem esquecer que por se tratar de um Patrimônio da Humanidade, muitos olhares continuarão voltados para seus morros, igrejas, pontes, sem esquecer da atenção dada as memórias da cidade.

Nesses três capítulos tentamos compreender os aspectos problemáticos sobre o título de Patrimônio da Humanidade, ora fora do Brasil, ora dentro das fronteiras nacionais. Não para fazer comparações sobre qual país é mais preparado para lidar com essa empreitada, ou mais relevante, mas para refletir sobre aspectos impares de cada

⁹² Disponível em:

<http://www.ouropreto.mg.gov.br/uploads/arquivos_veja_tambem/lc-29-2006-plano-diretor.pdf>. Acesso em 13 out. 2014.

experiência. Compreender como são construídos politicamente os locais que são naturalizados nos nosso dia a dia. Naturalizados enquanto referências excepcionais internacionais, muitas vezes esquecendo que por trás de um título, de um status, existem problemas de cunho político, econômico, social, cultural e principalmente distinção e poder.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No atual trabalho procurei trazer aspectos legislativos da UNESCO dentro das discussões brasileiras e peruanas que influenciaram leis, decretos, que ressonaram pensamentos e críticas dentro, principalmente com relação aos sítios escolhidos. Afim de, entender algumas problemáticas como a falta de engajamento por parte da Organização na proteção do patrimônio junto aos países que se propõem a participar da mesma. Olhando com desconfiança a toda mídia turística e de ‘valorização’ do patrimônio através de publicidade nos meios de comunicação e principalmente a legislação densa que muitas vezes não atinge seu objetivo principal.

Ao passo que o trabalho foi sendo desenvolvido pude perceber primeiro que, no âmbito internacional o título de Patrimônio da Humanidade tem característica simbólica, de status dentro da realidade contemporânea, legitimação e reconhecimento internacional. Tanto o sítio de Machu Picchu quanto Ouro Preto usam e são usados pela UNESCO para sua divulgação enquanto símbolo cultural e que fazer parte desse seleto grupo é ‘estar à frente de’, ‘ter preferência a’ e em alguns casos ter mais ‘acesso a’ formas de proteção e financiamentos unindo organização, governo e iniciativa privada. Nos dois casos foi possível encontrar projetos com esse tipo de formatação inclusive com participação comunitária, pequena, mas presente, adaptada e pressionada por demandas turísticas. No âmbito nacional percebe-se a falta de conhecimento por parte da sociedade, que por vezes acredita que ter o título de Patrimônio da Humanidade é estar sob um guarda-chuva de proteção.

No entanto, as formas de se relacionar com a Organização são diferentes. Percebe-se uma relutância por parte do governo peruano as opiniões técnicas da UNESCO, mostras disso são as polêmicas em torno do teleférico, hotel, ponte etc., com isso constatamos que existe uma relação de poder e soberania entre o governo peruano e a UNESCO, mesmo depois do fim do governo Fujimori, além da falta de auxílio técnico e financeiro para resolver problemas apontados no decorrer de anos, em vários aspectos e não somente em relação ao sítio de Machu Picchu. No caso do Brasil percebemos atitudes diferentes, aparentemente com menor atrito e uma aceitação dos métodos da Organização, mesmo com essa aparente aceitação e comprometimento de ambos os lados percebemos uma participação mínima da UNESCO quando o assunto é auxílio financeiro e técnico. Vemos que a contrapartida da Organização em relação ao bem inscrito é mínima e

insuficiente para garantir independência financeira do Estado-Membro. Um soma estratosférica é arrecadada todos os anos e muito pouco ou quase nada tem sido investido na manutenção dos sítios. Claro que levamos em conta que a Organização possui várias frentes de atuação, relacionada a diversas demandas globais, mas ao que indica a frente de proteção ao patrimônio tem ficado a margem de todas as discussões levadas pelos Estados-Membros. Com isso considero que a UNESCO trabalha pelo reconhecimento político internacional, com o alcance de suas ações deixando para o país detentor do bem cultural a condução total de proteção física, legislativa e simbólica.

A UNESCO afirma prezar pelo respeito à soberania de cada país, de fato não foi encontrado intervenções diretas da Organização à soberania dos dois países pesquisados, mas existem várias formas de influenciar o posicionamento político de um governo, vezes com ameaças técnicas de inserção a Lista do Patrimônio em Perigo, com restrições a votação em Convenções, com o não reconhecimento de atitudes que vão de encontro ao que a Organização entende por 'bem' do patrimônio da humanidade sem relativizar com isso a diversidade de pensamentos espalhadas pelas mais variadas culturas. O fato é que ter um bem cultural retirado da Lista do Patrimônio Mundial pode acarretar muitas coisas negativas para o país em questão, principalmente (des) credibilidade social sobre as ações de proteção. Existe uma dependência política a opiniões e posicionamentos da Organização.

Em relação ao auxílio técnico, a UNESCO envia missões para os sítios que necessitam de ajuda, missões essas que tem a responsabilidade de fazer conjuntamente com os órgãos de proteção internos relatórios, análises, avaliações sobre o bem cultural em questão, no entanto não fica claro se existe participação das comunidades diretamente afetadas, se as comunidades opinam nessas visitas ou se mais uma vez quem analisa e decide são os agentes políticos.

Toda a pesquisa teve por objetivo questionar o papel dessa Organização – UNESCO, que atesta a excepcionalidade de bens culturais e naturais pelo mundo, anexando a pedido de governos a sua Lista do Patrimônio Mundial, dando um caráter universal ao bem e acrescentando valor simbólico através de status e divulgação internacional e, que recebe o crédito muitas vezes do que é feito internamente a esses bens, vezes por ONG's que não recebem apoio algum de governo ou de Organização. Considero prejudicial o fato de governos manipularem a legislação, a sociedade, a comunidade de entorno, o próprio bem para a inserção na lista internacional, sem levar em conta aspectos únicos e sociais que dão o caráter dinâmico a esses

lugares, abrindo espaço para a supervalorização turística e com isso forçando a adaptação das comunidades - donas desses bens – a febre do turismo de massa.

Dentro de uma perspectiva museológica que pensa não mais no objeto por si e sim nas relações imbrincadas com o mesmo dentro de uma realidade social dinâmica considero que na atual conjuntura global, de sociedades líquidas, são sim necessárias formas de aproximação entre sociedade afetada e seus territórios. Já não cabe mais o discurso protecionista vindo de cima, assim como não cabe justificar a universalização do patrimônio como a melhor forma de gerar acesso a todos. É necessário apropriação por parte daqueles que usam o patrimônio e estão diretamente ligados a ele. Cabe-nos o direito de cobrar, questionar, desconfiar de políticas e politicagens que usam o patrimônio para justificar atos muitas vezes unilaterais. Mas principalmente nos cabe o dever de mudar concepções e atitudes que não percebem a real importância das relações humanas para a manutenção cultural. Mudar no que cabe a cada área de atuação e como agentes de construção de conhecimento, mas principalmente enquanto trabalhadores sociais.

REFERÊNCIAS

AGUILAR DÍAZ, Miguel. Entre diálogos y repatriaciones. Reparación colonial por la memoria y preservación de Machu Picchu. In: *Antípoda. Revista de Antropología y Arqueología*, n. 12, Bogotá – Colômbia, 2011, p. 211-234.

ARAUJO, Renata Malcher de. Cidades brasileiras Patrimônio da Humanidade: a reivindicação da herança urbana do Brasil. In: *Revista de História da Arte*, n. 4, 2007.

BACH, Aya. **Fim de contribuição dos EUA desde adesão palestina deixa UNESCO em crise**. Não paginado. Disponível em: <<http://www.dw.de/fim-de-contribui%C3%A7%C3%A3o-dos-eua-desde-ades%C3%A3o-palestina-deixa-unesco-em-crise/a-16344869>>. Acesso em: 10 set. 2014.

BÁEZ, Fernando. **A história da destruição cultural da América Latina**: da conquista à globalização. Tradução Léo Schlafman. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

_____. O saqueio e a destruição cultural do Iraque. In: OURIQUES, N.; TAVARES, E. (Org.) **O mapa da crise**: a reinvenção das ciências sociais. Florianópolis: Insular, 2009, p. 167-182.

BO, João Batista Lanari. **Proteção do patrimônio na UNESCO**: ações e significados. Brasília: UNESCO, 2003.

BRASIL, [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nº 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de revisão nº 1 a 6/1994. 35ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012. 454p. (Série textos básicos; n. 67).

BRUNO, Maria Cristina Oliveira (org.) **Waldissa Rússio Camargo Guarnieri: textos e contextos de uma trajetória profissional**. São Paulo: Pinacoteca do Estado: Secretaria de Estado da Cultura: Comitê Brasileiro do ICOM, v. 1, 2010.

CHAGAS, Mário. Cultura Patrimônio e Memória. Não paginado. In: **Revista Museu: Cultura levada a sério**. 18 de mai., 2013. Disponível em: <<http://www.revistamuseu.com.br/18demai/artigos.asp?id=5986>>, acesso em 31 out. 2014.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução de Luciano Vieira Machado. 3ª ed. São Paulo: Estação Liberdade. UNESP, 2006.

_____. **O patrimônio em questão: antologia para um combate**. Tradução de João Gabriel Alves Domingues. Belo Horizonte: Fino Traço, 2011, 186 p.

COTLER, Julio. **Peru: Classes, Estado, Nação**. Tradução Sérgio Bath. Brasília: Funag, 2006.

CURY, Marília Xavier. Museologia e conhecimento, conhecimento museológico – uma perspectiva dentre muitas. In: **Museologia & interdisciplinaridade**. v. 3, n. 5, mai. / jun., 2014.

DUBE, Ryan. **Boom econômico põe em risco patrimônio histórico do Peru**. Wall Street Journal, 30 set. 2014. Não paginado. Disponível em: <<http://online.wsj.com/news/articles/SB11791489885250284008304580184581374765048?tesla=y&tesla=y&mg=reno64-wsj&url=http://online.wsj.com/article/SB11791489885250284008304580184581374765048.html>>. Acesso em 30 set. 2014.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em processo: trajetória da política federal de preservação no Brasil**. 2 ed. rev. ampl. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – Iphan, 2005.

FURTADO, Flávia Pearce. Estudo sobre o Tombamento nos Estados do Sudeste Brasileiro. In: FILHO, Francisco Humberto Cunha (Org). **Proteção do Patrimônio cultural brasileiro por meio do tombamento: estudo crítico e comparado das legislações estaduais – organizadas por regiões**. Fortaleza: Edições UFC, 2013.

GUTIÉRREZ, Rômulo. Una iniciativa legislativa peligrosa. In: **Apuntes de Ciência & Sociedad. Huancayo** – Peru, ano 1, n. 1, p. 4-9, jan. 2008. Disponível em: <http://www.ucci.edu.pe/portal/documentos/instituto_investigacion/revista.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2012.

HOBBSAWN, Eric. **Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991**. 2 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

IPHAN. **Lista dos Bens Culturais Inscritos nos Livros do Tombo: 1938-2012**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2013.

INEI, Instituto Nacional de Estatística e Informática. Informe Técnico: **Evolución de la Pobreza al 2009**. Lima, maio 2010.

LEGISLAÇÃO sobre patrimônio cultural. [recurso eletrônico]. 2 ed., Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013. 349p. (Série legislação; n. 92).

MARIÁTEGUI, José Carlos. **Sete ensaios de interpretação da realidade peruana**. Tradução de Felipe José Lindoso. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular: Clacso, 2010. (Pensamento Social Latino – Americano)

MARTORELL CARREÑO, Alberto. **Análisis crítico del Plan Maestro de Machu Picchu [1998]**. Propuestas para una planificación proactiva en um Bien del Patrimonio Mundial Cultural y Natural. Madri, 2004.

NARRO CARRASCO, Jorge Luis. **Antecedentes y Valorización del Patrimonio Cultural del Perú**. Tese de doutorado Ciências Humanas, Universitat Autònoma de Barcelona. Departament d'Art i Musicologia, Barcelona, 2011. 175 p.

PEASE, Mariana Mould de. El tren Machu Picchu, Patrimonio Industrial en la llacta de Pachatuc Inca Yupanqui. In: **Uku Pacha**, ano 5, n. 9, julho, 2006, p. 121-130.

_____. Machu Picchu Antes y Después de Harim Bingham. Entre el saqueo de “Antigüidades” y el Estudio Científico. In: **Revista Vanguardia en los Andes**. n. 1. Cusco, 2011.

PEREZ, Vanessa Baggio Franco. **Subsídios para o estudo da história da preservação do patrimônio cultural no Brasil**: os conflitos de uma trajetória. Dissertação de mestrado apresentada ao Curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura da Universidade Federal de Minas Gerais. Minas Gerais, 2009, 254p.

RAMIREZ, Enrique Cornejo. A economia peruana: balanço, perspectivas e propostas. In: **Revista DEP – Dilepocracia, estratégia e Política**. Vol. 1 n. 3, abr./jun. 2005. Brasília: Projeto Raúl Preblich, 2005.

SANTOS, Fausto Henrique dos. **Metodologia aplicada em museus**. São Paulo: Mackenzie, 2000.

SCIFONI, Simone. **A Unesco e os patrimônios da humanidade: valorização no contexto das relações internacionais**. Disponível em: <http://www.estig.ipbeja.pt/~ac_direito/simone_scifoni.pdf>. Acesso em: 31 out. 2014.

STEFANELLO, Liriana Zanon. **História, memória e patrimônio: Fundamentos e sensibilizações da comunidade de Nova Palma (Centro de Pesquisas Genealógicas e Museu Histórico)**. Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado profissionalizante do Programa de Pós-graduação em Patrimônio Cultural, Área de Concentração em História da Universidade Federal de Santa Maria - RS, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Patrimônio Cultural. Santa Maria - RS, 2010.

TIRAPELI, Percival. **Patrimônio da Humanidade no Brasil**. 4 ed. São Paulo: Metalivros, 2007.

TORREZ, Natália Perez. Paisagem Cultural Urbana e Patrimônio: dispositivos de configuração política da cidade contemporânea. In: CASTELLS, Alicia norma Gonzáles de; SANTOS, Jeana Laura da Cunha. (Org). **Patrimônio cultural e seus campos**. Florianópolis: Ed. UFSC, 2014.

UNESCO. **A Chronology of UNESCO: 1947-1987**. Paris, December 1987. LAD. 85/WS/4Rev. UNESCDOC database.

_____. **Advisory Body Evaluation**. (Sanctuaire Historique de Machu Picchu). 1983. Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/advisory_body_evaluation/274.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2014.

_____. **Advisory Body Evaluation.** (Ville de Ouro Preto). 1980. Disponível em: <http://whc.unesco.org/archive/advisory_body_evaluation/124.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2014.

_____. **Basic Texts: including texts and amendments adopted by the General Conference at its 37th session.** (Paris, 5 - 20 November 2013). UNESCO: Paris, 2014.

_____. **Constituição da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, 2002.**

_____. **Convention concernant les mesures à prendre pour interdire et empêcher l'importation, l'exportation et le transfert de propriété illicites des biens culturels.** Adoptée par la Conférence Générale as seizième session. Paris, le 14 novembre 1970. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001333/133378mo.pdf>>. Acesso em: 16 set. 2014.

_____. **General Conference, 1st Session. (1947).** General Conference, First Session, held at UNESCO House, Paris, from 20 November to 10 December 1946.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC), 1997.** Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/2134>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC), 1998.** Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/2227>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC), 1999.** Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/list/188>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC), 2000.** Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/2424>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2001.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/3097>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2002.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/2603>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2003.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/2722>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2004.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/1430>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2005.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/123>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2006.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/1160>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2007.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/1094>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2008.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/906>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2009.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/745>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2010.
Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/550>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2011. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/380>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2012. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/380>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Machu Picchu (SOC)**, 2013. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/soc/1940>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Ouro Preto (SOC)**, 1990. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/fr/soc/1614>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Ouro Preto (SOC)**, 1993. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/fr/soc/1752>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Ouro Preto (SOC)**, 2003. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/fr/soc/2779>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **State of conservation of Ouro Preto (SOC)**, 2003. Disponível em: <<http://whc.unesco.org/fr/soc/1504>>. Acesso em: 24 set. 2014.

_____. **Textes Fondamentaux: comprenant les textes et amendements adoptés par la Conférence Générale à sa 37e session.** (Paris, 5 - 20 novembre 2013). Paris: UNESCO, 2014.

UNESCOPRESS. **37th session of General Conference sets the compass for UNESCO from 2014 to 2021**, Nov/2013. Disponível em: <http://www.unesco.org/new/en/general-conference-37th/singleview/news/37th_session_of_general_conference_sets_the_compass_for_unesco_from_2014_to_2021/#.VBT2VvldXVR>. Acesso em 05 set. 2013.

Sites visitados com mais frequência

<http://en.unesco.org/>

<http://whc.unesco.org/>

<http://whc.unesco.org/en/list/274/>

<http://whc.unesco.org/fr/soc/1504/>

APÊNDICE A **Tabela quantitativa dos sítios da América do Sul inseridos na Lista Indicativa**

TABELA QUANTITATIVA DA LISTA INDICATIVA DA AMÉRICA DO SUL

País	Quantidade de sítios inseridos na Lista Indicativa da UNESCO
Argentina	6
Bolívia	5
Brasil	18
Chile	17
Colômbia	18
Equador	6
Paraguai	4
Peru	7
Uruguai	8
Venezuela	3

Elaborado pela autora.

Fontes:

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=ar>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=ar>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=br>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=cl>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=co>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=ec>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=py>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=pe>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=pe>>. Acesso em: 05 set. 2014.;

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/tentativelists/state=ve>>. Acesso em: 05 set. 2014.

APÊNDICE B Estados-Membros e os mandatos do Comitê do Patrimônio Mundial 2009-2013

Estados-Membros e os mandatos do Comitê do Patrimônio Mundial 2009-2013	
Estados-Membros	Mandato do Comitê do patrimônio Mundial
África do Sul	2009-2013
Camboja	2009-2013
Emirados Árabes Unidos	2009-2013
Estônia	2009-2013
Etiópia	2009-2013
Rússia	2009-2013
França	2009-2013
Iraque	2009-2013
Mali	2009-2013
México	2009-2013
Suiça	2009-2013
Tailândia	2009-2013
Vietnã	2009-2013

Elaborado pela autora.

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/statesparties/stat/>>. Acesso em: 05 set. 2014.

APÊNDICE C Lista do Patrimônio Mundial inserido em 2014

LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL INSERIDO NO ANO DE 2014			
ANO	SÍTIO	CLASSIFICAÇÃO	PAÍS
2014	Bolgar Histórico e Complexo Arqueológico	Critério: II, IV	Rússia
2014	Bursa e Cumalikizik: o nascimento do Império Otomano	Critério: I, II, III, IV, VI	Turquia
2014	Carolíngia Westwork e Civitas Corvey	Critério: II, III, IV	Alemanha
2014	Caves de Maresha e Bet-Guvrin na Judéia Lowlands como um microcosmo da Terra das Caves	Critério: V	Israel
2014	Grotte Chauvert-Pont d'Arc, Ardèche	Critério I, III	França
2014	Erbil Citadel	Critério: IV	Iraque
2014	Histórico Jeddah, o Portão de Makkah	Critério: II, IV, VI	Arábia Saudita
2014	Terraplanagem monumentais de Poverty Point	Critério: III	Estados Unidos da América
2014	Namhansanseong	Critério: II, IV	República da Coreia
2014	Palestina: Terra de Oliveiras e videiras – Paisagem Cultural de	Critério: IV, V	Palestina

	Southern Jerusalém, Battir		
2014	Pergamon e sua paisagem cultural Multicamada	Critério: I, II, III, IV, VI	Turquia
2014	Assentamentos Chefia Pré-colombiano com pedra esferas do Diquís	Critério: III	Costa Rica
2014	UPJ cidades antigas	Critério, II, III, IV	Myanmar
2014	Qhapaq Ñan, Sistema Viário Andino	Critério: II, III, IV, VI	Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Equador, Peru.

Elaborado pela autora.

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/en/newproperties/>>. Acesso em 10 jul. 2014.

APÊNDICE D Lista do Patrimônio Mundial – Peru

LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL – PERU			
ANO	SÍTIO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
1983	Cidade de Cuzco	Critério: III, IV	Vale de Huatanay, na região dos <u>Andes</u> – Cuzco.
1983	Santuário Histórico de Machu Picchu	Critério: I, III, VII, IX	<u>Província de Urubamba</u> , no <u>Departamento de Cusco</u> .
1985	Sítio Arqueológico Chavin	Critério: III	Província de Huari, Departamento de Ancash
1985	Parque Nacional de Huascarán	Critério N: II, III	Departamento de Ancash
1987	Parque Nacional de Manu	Critério N: II, IV	Regiões de Cuzco e Dios
1988	Zona Arqueológica de Chan Chan	Critério: I, III	Vale de Chimú, Costa norte do Peru.
1990	Parque Nacional Rio Abiseo	Critério N: II, III, IV/ C: III	Departamento de San Martín
1991	Centro Histórico de Lima	Critério IV	Lima capital
1994	Linhas e Geglifos de Nasca e dos Pampas de Jumana	Critério: I, III, IV	Deserto de Nazca, entre as cidades de Nazca e Palpa
2000	Centro histórico da Cidade de Arequipa		Departamento de Arequipa
2009	Cidade Sagrada de Caral-Supe		Vale de Supe.

Elaborado pela autora.

Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/culture/world-heritage/list-of-world-heritage-in-portuguese/>>. Acesso em: 05 out. 2014.

APÊNDICE E Lista do Patrimônio Mundial – Brasil

LISTA DO PATRIMÔNIO MUNDIAL - BRASIL			
ANO	SÍTIO	CLASSIFICAÇÃO	ESTADO
1980	Cidade de Ouro Preto	Critério: I, III Patrimônio Cultural	Minas Gerais
1982	Cidade Histórica de Olinda	Critério: II, IV Patrimônio Cultural	Pernambuco
1983 - 1984	Missões Jesuíticas Guarani: San Ignacio Miní, Santa Ana, Nossa Senhora de Loreto, Santa Maria, a Maior e Ruínas de São Miguel das Missões	Critério: IV Patrimônio Cultural Compartilhado entre Brasil e Argentina	Rio Grande do Sul (Brasil) Província das Misiones (Argentina)
1985	Centro Histórico de Salvador	Critério: IV, VI Patrimônio Cultural	Bahia
1985	Santuário de Bom Jesus dos Matosinhos	Critério: I, IV Patrimônio Cultural	Congonhas do Campo, MG
1986 1984 – Argentina	Parque Nacional de Iguaçu	Critério N: III, IV Patrimônio Natural	Paraná
1987	Brasília (Plano Piloto)	Critério: I, IV Patrimônio Cultural	Distrito Federal – Goiás
1991	Parque Nacional da Serra da Capivara	Critério: III Patrimônio Cultural	Piauí
1997	Centro Histórico de São Luís	Critério III, IV, V Patrimônio Cultural	Maranhão
1999	Centro Histórico da	Critério II, IV Patrimônio Cultural	Minas Gerais

	Cidade de Diamantina		
1999	Costa do Descobrimento – Reserva da Mata Atlântica	Critério IX, X Patrimônio Natural	Bahia e Espírito Santo
1999	Mata Atlântica – Reserva do Sudeste	Critério: VII, IX, X Patrimônio Natural	São Paulo e Paraná
2000	Área de Conservação do Pantanal – Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense	Critério: VII, IX, X Patrimônio Natural e Biosfera	Mato Grosso e Mato Grosso do Sul
2000	Parque Nacional do Jaú	Critério: IX, X Patrimônio Natural	Amazonas e Roraima
2001	Centro Histórico da Cidade de Goiás	Critério: II, IV Patrimônio Cultural	Goiás
2001	Áreas protegidas do Cerrado: Chapada dos Veadeiros e Parque Nacional das Emas	Critério: IX, X Patrimônio Natural	Goiás
2001	Ilhas Atlânticas Brasileiras: Reservas de Fernando de Noronha e Atol das Rocas	Patrimônio Natural	Pernambuco e Rio Grande do Norte
2010	Praça de São Francisco, cidade de São Cristóvão.	Patrimônio Cultural	Sergipe
2012	Rio de Janeiro, paisagens cariocas entre a	Patrimônio Cultural	Rio de Janeiro

	montanha e o mar (Parque Nacional da Tijuca, Jardim Botânico, Corcovado, montanhas da Baía da Guanabara).		
--	---	--	--

Elaborado pela autora.

Disponível em: <<http://www.unesco.org/new/pt/brasil/cultura/world-heritage/list-of-world-heritage-in-portuguese/>>. Acesso em: 31 out. 2014.

APÊNDICE F Lista com as principais leis e decretos sobre a proteção do patrimônio cultural no Brasil

Lista com as principais leis e decretos sobre a proteção do patrimônio cultural no Brasil	
Decreto-Lei n.25, de 30 de novembro de 1937	(Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional)
Lei n. 3.924, de 26 de julho de 1961	(Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos)
Lei n. 4.845, de 19 de novembro de 1965	(Proíbe a saída, para o exterior, de obras de arte e ofícios produzidos no país, até o fim do período monárquico).
Decreto Legislativo n. 71, de 28 de novembro de 1972	(Aprova texto da Convenção sobre as medidas a serem adotadas para Proibir e Impedir a Importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita dos Bens Culturais).
Decreto n. 72.312, de 31 de maio de 1973	(Promulga a Convenção sobre as Medidas a Serem Adotadas para Proibir e Impedir a importação, Exportação e Transferência de Propriedade Ilícita dos Bens Culturais).
Lei n. 6292, de 15 de dezembro de 1975	(Dispõe sobre o tombamento de bens do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan)
Decreto Legislativo n. 74, de 30 de junho de 1977	(Aprova o texto da Convenção Relativa à Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural).
Decreto n. 80.978, de 12 de dezembro de 1977	(Promulga a Convenção Relativa à proteção do patrimônio Mundial, Cultural e natural, de 1972).
Lei n. 8.313, de 23 de dezembro de 1991	(Restabelece princípios da Lei n. 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio a Cultura - Pronac)

Decreto n, 5.761, de 27 de abril de 2006	(Regulamenta a lei n. 8313, de 23 de dezembro de 1991, estabelece sistemática de execução do Programa Nacional de Apoio à Cultura- Pronac).
Decreto n. 3.551, de 4 de agosto de 2000	(Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem Patrimônio Cultural Brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências).
Decreto n. 5.264, de 5 de novembro de 2004	(Institui o Sistema Brasileiro de Museus e dá outras providências)
Decreto Legislativo n. 22, de 1 de fevereiro de 2006	(Aprova o texto da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, celebrada em Paris, em 17 de outubro de 2003).
Decreto n. 5.753, de 12 de abril de 2006	(Promulga a Convenção para a Salvaguarda do patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003).
Lei n. 11.904, de 14 de janeiro de 2009	(Institui o Estatuto de Museus e dá outras providências)
Lei n. 11.906, de 20 de janeiro de 2009	(Cria o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram)
Lei n. 12.343, de 2 de dezembro de 2010	(Institui o Plano Nacional de Cultura (PNC), cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – Sniic).
Decreto n. 8.124, de 17 de outubro de 2013	(Regulamenta dispositivos da Lei n. 11.904, de 14 de janeiro de 2009, que institui o estatuto de Museus, e da Lei n. 11.906, de 20 de janeiro de 2009, que cria o Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM)

Elaborado pela autora.

Fonte: Legislação sobre o patrimônio cultural [recurso eletrônico]. 2ed. Brasília: Câmara dos deputados, edições Câmara, 2013. 349p. (Série legislação; n. 92).

ANEXO A Critérios de classificação do Patrimônio da Humanidade

Critérios de classificação do Patrimônio da Humanidade										
	Critérios culturais						Critérios naturais			
Orientação 2002	(I)	(Ii)	(Iii)	(Iv)	(V)	(Vi)	(I)	(Ii)	(Iii)	(Iv)
Projeções 2005	(I)	(Ii)	(Iii)	(Iv)	(V)	(Vi)	(Viii)	(Ix)	(Vii)	(X)

Critérios de seleção:

(I) representar uma obra-prima do gênio criativo humano;

(Ii) apresentam um importante intercâmbio de valores humanos, durante um período de tempo ou dentro de uma área cultural, sobre a evolução da arquitetura ou tecnologia, das artes monumentais, urbanismo ou projeto paisagístico;

(Iii) ter um único ou pelo menos testemunho excepcional de uma tradição cultural ou de uma civilização que está viva ou extinta;

(IV) ser um excelente exemplo de um tipo de construção, conjunto ou paisagem arquitetônico ou tecnológico, que ilustra uma etapa significativa (s) da história humana;

(V) ser um exemplo notável de um estabelecimento humano tradicional, o uso tradicional da terra ou do mar, que seja representativo de uma cultura (ou culturas), ou interação humana com o meio ambiente, especialmente quando se tornou vulnerável sob o impacto de uma mudança irreversível;

(VI) ser direta ou materialmente associado a acontecimentos ou tradições vivas, com ideias ou com crenças, com trabalhos artísticos e literários de destacada importância universal. (O Comitê considera que este critério deve ser preferencialmente utilizado em conjunto com outros critérios);

(Vii) representar fenômenos naturais notáveis ou áreas de beleza natural excepcional e importância estética;

(Viii) ser exemplos eminentemente representativos dos grandes estádios da história da Terra, incluindo o registro da vida, processos geológicos

no desenvolvimento das formas terrestres ou de importância geomorfológica ou fisiográfica;

(Ix) ser exemplos eminentemente representativos de processos ecológicos e biológicos em curso significativas na evolução e desenvolvimento de ecossistemas e comunidades de plantas e animais terrestres, aquáticos, costeiros e marinhos;

(X) contêm os mais representativos e mais importantes para a conservação in situ da biodiversidade dos habitats, incluindo aqueles que contêm espécies ameaçadas de valor universal excepcional do ponto de vista da ciência ou da conservação das espécies.

A proteção, a gestão, a autenticidade e a integridade das propriedades também são considerações importantes.

Desde 1992 interações significativas entre as pessoas e o ambiente natural têm sido reconhecidas como constituindo **paisagens culturais**.

Disponível em: <<http://whc.unesco.org/fr/criteres/>>. Acesso em: 01 jul. 2014.

ANEXO B Avaliação de assessoria para a inscrição do Santuário Histórico de Machu Picchu como Patrimônio Cultural e Natural da Humanidade

ICOMOS

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES
CONSEIL INTERNATIONAL DES MONUMENTS ET DES SITES
ICOMOS 75 RUE DU TEMPLE 75003 PARIS TEL: 277.35.76

LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

WORLD HERITAGE LIST N° 274

<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Bien proposé</u> : Sanctuaire historique de Macchupicchu</p> <p><u>Lieu</u> : -</p> <p><u>Etat partie</u> : Pérou</p> <p><u>Date</u> : 21 juin 1982</p>	<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Nomination</u> : Santuario historico de Macchu Picchu</p> <p><u>Location</u> : -</p> <p><u>State party</u> : Peru</p> <p><u>Date</u> : June 21st, 1982</p>
<p>B) RECOMMANDATION DE L'ICOMOS</p> <p>Que ce bien culturel soit inscrit sur la liste du Patrimoine mondial après extension de la zone de protection aux sites archéologiques importants de la vallée de l'Urubamba et leur paysage.</p>	<p>B) ICOMOS RECOMMENDATION</p> <p>That the cultural property be inscribed on the World Heritage List after extension of the zone of protection including the important archaeological sites of the valley of the Urubamba and their surrounding landscapes.</p>
<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>L'inscription de Machu Picchu sur la liste du Patrimoine mondial s'impose de manière évidente et rend toute justification impertinente ou superflue.</p> <p>Dans le site vertigineux d'une montagne granitique sculptée par l'érosion et dominant un méandre du rio Urubamba, Machu Picchu (le Vieux Pic) est un site archéologique mondialement connu. L'aménagement de cette prodigieuse ville strictement planifiée à 2430 mètres d'altitude constitue l'une des réalisations les plus spectaculaires de l'empire inca. Elle semble remonter à l'époque des deux grands incas, Pachacútec Inca Yupanqui (1438-1471) et Tupac Inca Yupanqui (1472-1493). La fonction de cette ville située à moins de cent kilomètres, à vol d'oiseau de la capitale, Cuzco, n'est pas clairement établie et de nombreuses hypothèses ont été formulées qui restent invérifiables en l'absence de documentation écrite et de données matérielles suffisamment explicites.</p>	<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>The inscription of Machu Picchu is evident and renders a justification superfluous and irrelevant.</p> <p>Set on the vertiginous site of a granite mountain sculpted by erosion and dominating a meander in the rio Urubamba, Machu Picchu (The Old Peak) is a world renowned archaeological site. The construction of this amazing city, set out according to a very rigorous plan at 2,430 meters above sea level, comprises one of the most spectacular creations of the Inca empire. It appears to date from the period of the two great Incas, Pachacútec Inca Yupanqui (1438-1471) and Tupac Inca Yupanqui (1472-1493). The function of this city, situated at least one hundred kilometers from the capital, Cuzco, has not been clearly established and numerous hypotheses have been formulated which are not verifiable given the absence of written documentation and sufficiently explicit material evidence.</p>

Sans que l'on puisse préjuger de leur affectation, plusieurs quartiers bien individualisés peuvent être observés dans les ruines de Machu Picchu : un quartier dit "des agriculteurs" proche des terrasses colossales qui permirent la mise en culture des pentes, transformées en jardins suspendus, un quartier "industriel", un quartier "royal" et un quartier "religieux". L'architecture inca s'y révèle dans toute sa force, avec de titaniques travaux de terrassement qui multiplient les plate-formes, arasent les reliefs, ménagent des rampes et des escaliers, sculptent littéralement la montagne dont les constructions cyclopéennes paraissent constituer le prolongement naturel.

L'ICOMOS recommande l'inscription de Machu Picchu sur la liste du Patrimoine mondial au titre des critères I et III.

Critère I : L'aménagement de la montagne, au pied du Huayna Picchu, est une réalisation artistique unique, un chef-d'œuvre absolu de l'architecture.

Critère III : Machu Picchu apporte, avec Cuzco et les autres sites archéologiques de la vallée de l'Urubamba, mentionnés par la proposition d'inscription (Ollantautaybo, Runcuracay, Sayacmarca, Phuyupatamarca, Huiñay Huayna, Intipucu, etc.) un témoignage unique sur la civilisation des Incas.

Without making a judgement as to their purpose, several quite individual quarters may be noted in the ruins of Machu Picchu : a quarter "of the Farmers" near the colossal terraces whose slopes were cultivated and transformed into hanging gardens; an "industrial" quarter; a "royal" quarter and a "religious" quarter. Inca architecture reveals itself here in all of its force with the titanic earthenworks which multiplied the platforms, levelled the rocky relief, constructed ramps and stairways and literally sculpted the mountain whose cyclopean constructions appear to be a prolongation of nature.

ICOMOS would recommend the inscription of Machu Picchu on the World Heritage List on the basis of criteria I and III.

Criterion I : The working of the mountain, at the foot of Huayna Picchu, is a unique artistic achievement, an absolute master piece of architecture.

Criterion III : Machu Picchu bears, with Cuzco and the other archaeological sites of the valley of the Urubamba noted in the proposition of inscription (Ollantautaybo, Runcuracay, Sayacmarca, Phuyupatamarca, Huiñay Huayna, Intipucu, etc.) a unique testimony to the Inca civilization.



MACHU PICCHU

WORLD HERITAGE NOMINATION

IUCN TECHNICAL REVIEW

1. IDENTIFICATION NUMBER AND NAME: 274. MACHU PICCHU NATIONAL SANCTUARY
2. LOCATION: Cuzco Department, Urubamba Province in the Peruvian Andes
3. NOMINATED BY: National Institute of Culture, Region of Cuzco
4. DOCUMENTATION:

- (i) Nomination form
- (ii) Supplementary documentation (IUCN)

- a) Consultations: Dr. Marc Dourojeanni; Dr. Manuel Rios; Mr. Erich Cardich; Dr. Kenton Miller
- b) Field mission carried out by members of IUCN's Commission on National Parks and Protected Areas
- c) Data files on Machu Picchu held by IUCN's Conservation Monitoring Centre

5. BACKGROUND AND SUMMARY

Machu Picchu covers 32,500 ha in some of the scenically most attractive mountainous territory of the Peruvian Andes. As the last stronghold of the Incas and of superb architectural and archeological importance, Machu Picchu is one of the most important cultural sites in Latin America; the stonework of the site remains as one of the world's great examples of the use of a natural raw material to provide outstanding architecture which is totally appropriate to the surroundings. The surrounding valleys have been cultivated continuously for well over a thousand years, providing one of the world's greatest examples of a productive man-land relationship; the people living around Machu Picchu continue a way of life which closely resembles that of their Inca ancestors, being based on potatoes, maize and llamas. Machu Picchu also provides a secure habitat for several endangered species, notably the Spectacled Bear (Tremarctos ornatus).

6. INTEGRITY

The boundaries are clear and explicit and the area is well protected by legislation and a well-trained staff. It is of sufficient size to function as an ecological unit, though to better contain the entire spectrum of man-land relationships it would be better to include some of the other sites in the lower reaches of the Urubamba River.

7. COMPARISON WITH OTHER AREAS

Other Peruvian areas in the same Yungas Montane Biogeographic Province include Tingo Maria National Park (18,000 ha), Cutervo National Park (3,500 ha), Calipuy Nature Reserve (64,000); other areas in the same biogeographic province include Bellavista National Park (90,000 ha) in Bolivia and Cayambe-Coca Scientific Reserve (350,000 ha) in Ecuador. Machu Picchu is the best-protected of any of these areas and is unmatched in its scenic splendour and historical importance.

8. EVALUATION

Macchu Picchu qualifies for inclusion on the World Heritage List under natural criteria ii -- as an outstanding example of man's interaction with his natural environment -- and iii -- as an area containing superlative mountains, vegetation, and watercourses.

9. RECOMMENDATION

Macchu Picchu should be inscribed on the World Heritage List as a mixed cultural and natural property. While Macchu Picchu is unquestionably part of the World's Heritage, the property would be even better if it were to include the lower courses of the Urubamba River and the incredible archeological wealth of sites such as Pisac and Ollantaytambo in the so-called "Valley of the Gods."

International Union for Conservation of
Nature and Natural Resources

15 June 1983

PERU

NAME Macchu Picchu Natural Monument

MANAGEMENT CATEGORY III (Natural Monument) Proposed World Heritage Site
(Criteria ii, iii)

BIOGEOGRAPHICAL PROVINCE 8.35.12 (Yungas)

LEGAL PROTECTION Total protection of the ecosystem, especially of animals nearing extinction.

DATE ESTABLISHED 8 January 1981, by Decreto Supremo 001=81-AA.

GEOGRAPHICAL LOCATION 12°12'S; 72°35'W. On the highest part of the eastern slopes of the Andes (at the forest edge). Cuzco department.

ALTITUDE 1,452-3,600m

AREA 32,592 ha

LAND TENURE 4 estates (Mandorpampa, Quente, Torontay y S, Rita-Quente).

PHYSICAL FEATURES Rough terrain; high valley slopes of the Urubamba river. Sedimentary rocks of marine origin and volcanic rocks are characteristic. Ordovician schists, slates and quartzites are overlain by Cretaceous-Tertiary facies. Mean annual temperature is around 16°C and mean total annual rainfall is 1500-3000mm. At 2,500m, annual means of 10.2°C and 2,171.3mm rainfall have been recorded.

VEGETATION The natural vegetation is of humid and very humid lower montane forest of the sub-Tropical region, mainly with genera such as Weinmania, Podocarpus, Phragmites, Ocotea, Nectandra, Cecropia, and ferns of the Cyathea and palms such as Geromoina, Cedrela, Guasca, Riupala, Polyplepis, and Puy raimondii.

NOTEWORTHY FAUNA The fauna is most interesting, with the vulnerable Spectacled bear Tremarctos ornatus being one of the most interesting species in the area. Others include dwarf brocket Mazama chunyi, the otter Lutra longicaudis, long-tailed weasel Mustela frenata, Pampas cat Felis colocolo and the vulnerable ocelot Felis pardalis; Boa spp.; and the Andean cock of the rock Rupicola peruviana, and the Andean condor Vultur gryphus etc. Work in the area has suggested that the reserve is too small to maintain a viable breeding population on the spectacled bear.

ZONING None. There is no master plan for the reserve.

DISTURBANCES OR DEFICIENCIES Jurisdiction is divided between various government departments, the efforts of which are not always coordinated, and which may be counteractive. There is no control infrastructure. Deforestation, grazing and agriculture are all problems, and human activity in and around the park can be substantial. The Macchu Picchu HEP headquarters are an eyesore. In total about 20,000ha of the park are seriously affected by human use, and it has been suggested that the boundaries need to be redrawn from the point of view of wildlife conservation.

63

SCIENTIFIC RESEARCH None by the national administration, but private research is carried out on the ecology of the spectacled bear, and in particular its use of the available resources. The research is being coordinated by Bernis Peyton, under the aegis of the New York Zoological Society.

SPECIAL SCIENTIFIC FACILITIES There is a small site museum.

PRINCIPAL REFERENCE MATERIAL
Plan COPESCO 1974. Centro de Servicios del Parque Nacional Macchu Picchu. 114 pp.

STAFF None.

BUDGET None.

LOCAL PARK OR RESERVE ADMINISTRATION Region Agraria IX, Cuzco, Matara 394 - Cuzco, Peru, Teléfono 2970-63.

DATE June 1961

PATRIMOINE MONDIAL: CANDIDATURE

EXAMEN TECHNIQUE PAR L'UICN

1. NUMERO D'IDENTIFICATION ET NOM: 274 SANCTUAIRE NATIONAL DE MACHU PICCHU
2. SITUATION GEOGRAPHIQUE: Département de Cuzco, Province d'Urubamba dans les Andes péruviennes
3. CANDIDATURE PROPOSEE PAR: Institut national de la culture, région de Cuzco
4. DOCUMENTATION:
 - (i) Formulaire de candidature
 - (ii) Documentation supplémentaire (UICN)

a) Consultants: Marc Dourojeanni, Manuel Rios, Erich Cardich, Kanton Miller

b) Mission sur le terrain menée par des membres de la Commission des parcs nationaux et des aires protégées/UICN

c) Les dossiers concernant le Machu Picchu sont détenus par le Centre de surveillance continue de la conservation de la nature/UICN

5. DESCRIPTION ET RESUME

Machu Picchu occupe 32 500 ha du territoire montagneux le plus pittoresque et le plus beau des Andes péruviennes. Dernier refuge des Incas, ayant un intérêt architectural et archéologique extraordinaire, Machu Picchu est un des sites culturels les plus importants de l'Amérique latine; l'ouvrage de pierre constitue un des meilleurs exemples au monde de l'utilisation de matière première naturelle pour l'édification d'une architecture exceptionnelle, en harmonie parfaite avec l'environnement. Les vallées avoisinantes, cultivées sans interruption depuis plus de mille ans sont une des meilleures illustrations d'une relation fructueuse établie entre l'homme et la terre; les populations vivant aux abords de Machu Picchu ont un mode vie très proche de celui de leurs ancêtres incas, élevant des lamas et cultivant pommes-de-terre et maïs. Machu Picchu offre aussi un habitat sûr pour de nombreuses espèces en danger et notamment pour l'ours à lunettes (*Tremarctos ornatus*).

6. INTEGRITE

Les limites sont nettes et précises; la région est bien protégée par la législation et par un personnel bien formé. Les dimensions sont suffisantes pour lui permettre de fonctionner en tant qu'unité écologique mais, pour mieux intégrer la gamme complète des relations entre l'homme et la terre, il vaudrait mieux inclure certains des sites qui se trouvent près du cours inférieur de la rivière Urubamba.

7. COMPARAISON AVEC D'AUTRES REGIONS

Parmi les autres sites péruviens du même domaine biogéographique montagneux des Yungas se trouvent le Parc national de Tingo María (18000 ha), le Parc national de Cutervo (3500 ha), la Réserve naturelle de Calipuy (64000 ha); dans le même domaine biogéographique on trouve aussi le Parc national de Bellavista (90000 ha), en Bolivie et la Réserve scientifique de Cayambe-Coca (350000 ha) en Equateur. Machu Picchu est la mieux protégée de toutes ces aires et sa beauté, comme son importance historique, reste inégalée.

8. EVALUATION

Machu Picchu mérite d'être inscrit sur la Liste du patrimoine mondial en vertu du critère naturel (ii) - exemple éminemment représentatif de l'interaction entre l'homme et son environnement naturel - et du critère (iii) - aire contenant des montagnes, une végétation et des cours d'eau exceptionnels.

9. RECOMMANDATION

Machu Picchu devrait être inscrit sur la Liste du patrimoine mondial en tant que bien mixte, culturel et naturel. Si Machu Picchu fait, sans doute possible, partie du patrimoine mondial, le bien serait plus complet s'il comprenait le cours inférieur de la rivière Urubamba et les merveilles archéologiques de sites tels que Pisac et Ollantaytambo dans ladite "Vallée des Dieux".

Union internationale pour la conservation
de la nature et de ses ressources

15 juin 1983

ANEXO C Decreto nº 22.928, de 12 de Julho de 1933**Decreto nº 22.928, de 12 de Julho de 1933**

Erige a cidade de Ouro Preto em monumento nacional

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições contidas no art. do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930;

Considerando que é dever do Poder Público defender o patrimonio artistico da Nação e que fazem parte das tradições de um povo os lugares em que se realizaram os grandes feitos da sua historia;

Considerando que a cidade de Ouro Preto, antiga capital do Estado de Minas Gerais, foi teatro de acontecimentos de alto relevo historico na formação da nossa nacionalidade e que possui velhos monumentos, edificios e templos de arquitetura colonial, verdadeiras obras d'arte, que merecem defesa e conservação;

Resolve:

Art. 1º Fica erigida em Monumento Nacional a Cidade de Ouro Preto, sem onus para a União Federal e dentro do que determina a legislação vigente.

Art. 2º Os monumentos ligados á Historia Patria, bem como as obras de arte, que constituem o patrimonio historico e artistico da Cidade de

Ouro Preto, ficam entregues á vigilancia e guarda do Governo do Estado de Minas Gerais e da Municipalidade de Ouro Preto, dentro da orbita governamental de cada um.

Art. 3º Os monumentos de arte religiosa, mediante acôrdos que forem firmados entre as autoridades eclesiasticas e o governo do Estado de Minas e a Municipalidade de Ouro Preto, poderão ser por estes mantidos em estado de conservação e assim incorporados ao patrimonio artistico e historico do Monumento Nacional erigido pelo presente decreto.

Art. 4º Em virtude deste decreto nenhuma alteração ou modificação advirá no organismo municipal da Cidade de Ouro Preto e, bem assim, em todas as suas relações de dependencia administrativa com o Governo do Estado de Minas Gerais.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 1933, 112º da Independencia e 45º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Washington F. Pires.

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 17/07/1933

Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-22928-12-julho-1933-558869-publicacaooriginal-80541-pe.html>>. Acesso em 05 out. 2014.

ANEXO D Avaliação de assessoria para a inscrição da Cidade Histórica de Ouro Preto como Patrimônio Cultural da Humanidade

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES

ICOMOS

LISTE DU PATRIMOINE MONDIAL

WORLD HERITAGE LIST N° 124

<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Bien proposé</u>: Ville de Ouro Preto</p> <p><u>Lieu</u>: Etat de Minas Gerais</p> <p><u>Etat partie</u>: Brésil</p> <p><u>Date</u>:</p>	<p>A) IDENTIFICATION</p> <p><u>Nomination</u>: Town of Ouro Preto</p> <p><u>Location</u>: State of Minas Gerais</p> <p><u>State party</u>: Brazil</p> <p><u>Date</u>:</p>
<p>B) RECOMMANDATION DE L'ICOMOS</p> <p>Que le bien culturel proposé soit inclus à la Liste du patrimoine mondial.</p>	<p>B) ICOMOS RECOMMENDATION</p> <p>That the nominated cultural property be included to the World Heritage List.</p>
<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>Située à 513 km au nord de Rio de Janeiro, Ouro Preto (Or noir) a été le centre principal de toute l'époque appelée "âge d'or du Brésil". D'abord appelée Vila Rica, cette ville occupa une place prépondérante dans l'histoire brésilienne du 18^{ème} siècle. Elle fut créée par des milliers d'aventuriers espérant s'enrichir rapidement par l'exploitation des gisements aurifères; ils furent suivis d'un grand nombre d'artistes qui vinrent s'y installer et réaliser des œuvres d'une qualité remarquable tel l'église São Francisco d'Assis par l'Alajdinho.</p> <p>Par ses églises, son architecture urbaine simple mais imaginative, ses ponts, ses fontaines et ses paysages, Ouro Preto constitue un héritage sans égal. C'est son caractère global et son homogénéité qui en font un témoignage culturel unique. Elle est d'intérêt local en tant que première capitale</p>	<p>C) JUSTIFICATION</p> <p>Located 513 km north of Rio de Janeiro, Ouro Preto (Black Gold) was the main focal point of all the period called "the golden age of Brazil". Originally called Vila Rica, this city played a leading role in Brazil's history of the 18th century. It was created by thousands of soldiers of fortune eager to enrich themselves by exploiting the gold deposits; they were followed by a great number of artists who came to settle and achieve works of an outstanding quality such as the São Francisco of Assis church by the Alajdinho.</p> <p>Ouro Preto is considered an unequalled heritage because of its churches, its simple but original urban architecture, its bridges, its fountains and its setting. It is mainly its overall homogeneity and global character that make it a unique cultural property. As first capital of</p>

le du Minas, d'intérêt national en tant que centre minier de l'époque de l'or, et d'intérêt international en tant que centre d'architecture baroque d'une valeur exceptionnelle.

Ouro Preto représente une réalisation artistique et urbanistique unique et de fait, nous recommandons son inscription à la Liste du patrimoine mondial en vertu des critères 1 et 3 de la Convention.

the state of Minas, Ouro Preto is of local interest; as mining center of the Golden Age of Brazil, it is of national interest, and as unique centre of baroque architecture, it is of outstanding universal value.

Ouro Preto is a unique artistic and urbanistic master piece and is recommended for inclusion to the World Heritage List under criteria 1 and 3 of the Convention.

INTEGRITE, AUTHENTICITE ET ETAT DE PRESERVATION.

INTEGRITY, AUTHENTICITY AND STATE OF PRESERVATION

La ville d'Ouro Preto fait l'objet d'attention spéciale de tous les gouvernements ayant une part de responsabilité dans sa préservation; l'UNESCO a subventionné plusieurs études en vue de la conservation et de la mise en valeur de cette ville.

Cependant, la ville subit régulièrement les conséquences de glissements de terrains provoqués par des pluies diluviennes; le site et ses monuments historiques sont menacés par l'implantation projetée d'un complexe sidérurgique important et des garanties particulières devraient être exigées auprès du gouvernement brésilien pour la protection de ce bien culturel.

Ouro Preto is particularly well looked after by the various governments responsible for its preservation; UNESCO has sponsored various studies for the preservation and development of this city.

Nevertheless, Ouro Preto suffers regularly from land-slides due to torrential rains; the site and the historical monuments are threatened by an important projected iron-works factory, and special protection measures should be requested from the Brazilian government for this cultural property.



9.23 Vue panoramique sur le Musée de l'Inconfidência
et Eglise de Carmo



9.19 Eglise du Rosario



Disponível em:

<http://whc.unesco.org/archive/advisory_body_evaluation/124.pdf>.

Acesso em: 03 nov. 2014.